

# Diário Oficial



ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

Nº 6556



#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### ATO Nº 857 - DSG.

**ESTADO DO TOCANTINS** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula 11606231-1, 6 de março de 2024:
- JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula 11589477-1, 1º de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

## WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

**SUMÁRIO** 

TRIBUNAL DE CONTAS

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CASA CIVIL 3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 4 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 4 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 8 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA 9 SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL 9 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 9 SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE 17 SECRETARIA DA FAZENDA 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 17 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 19 SECRETARIA DA SAÚDE 20 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 33 SECRETARIA DO TURISMO 36 **ADAPEC** 42 42 AEM DETRAN 42 **FOMENTO** 48 **IGEPREV** 48 **MINERATINS** 49 NATURATINS 50

#### ATO Nº 858.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 812 - DSG, de 17 de abril de 2024, publicado na edição 6.552 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa CLÁUDIA RENÊ BENMUYAL DE OLIVEIRA para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-3, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

#### WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 859 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor de Alternativas Penais I - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de maio de 2024:

- 1. ANA CAROLINA DOS SANTOS MORAIS;
- 2. ANGEL YURI MARQUES MENESES;
- 3. DELISANGELA ALVES DE SOUZA:
- 4. FABRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA:
- 5. FERNANDO KHLYFTON NEGREIROS BATISTA;
- 6. KELBYANE ALVES AGUIAR;
- 7. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NEGRE SILVA;
- 8. MARILENE FERREIRA ARAÚJO;
- 9. MATHEUS CARVALHO SILVA;
- 10. PAULO ROGÉRIO BONFIM;

56

58

- 11. RAQUEL CAVALCANTE DE SOUSA;
- 12. RICARDO ANDRADE MOREIRA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 860 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor de Alternativas Penais II - DAI-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de maio de 2024:

- 1. LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS:
- 2. LUCAS ALVES DA SILVA FLORENCIO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 861 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

EDILTON RODRIGUES GOMES GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I-DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**Diretora do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CARLOS ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis - DAS-5, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 24 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203° da Independência, 136° da República e 36° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 863 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ODAIR PEREIRA MARINHO NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 864 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

VICENTE MORAES SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **CASA CIVIL**

#### PORTARIA CCI Nº 598 - CSS, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo n° 0600022-13.2024.6.27.0000, resolve

#### CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Operador de Microcomputador ROBSON BEZERRA ALMEIDA, matrícula 78569-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 634 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

- 1. BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula 11589604-1, 1º de maio de
- MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula 11589612-1, 6 de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 635 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins - FCSP-3 o servidor JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula 11589477-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 636 - CSS, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica n° 30, de 9 de novembro de 2023, resolve

#### CEDER

ao Município de Araguaína o Assistente Administrativo RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, matrícula 1290576-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de março a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 637 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 a servidora MARIZA PINHEIRO CÂMARA, matrícula 330246-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 9 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 638 - DISP, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura - FC-AGETO-5 o servidor CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula 991743-3, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 24 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 639 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

OSVALDO SOUSA BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis - DAS-5, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 24 de abril de 2024.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

#### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE DECISÃO Nº 89/2024/1º BBM/CBMTO

Auto de infração: 02.02.00161.2024 Recorrente: Breno Santos Filardi

Autuado(a): EDSON MENDONCA DE ABREU CPF/CNPJ: 040.\*\*\*.\*\*\*-\*1 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 22/04/2024.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM Comandante do 1º Batalhão Julgador de 1ª instância

#### **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

#### PORTARIA Nº 53/2024/GABSEC, DE 09/04/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019 e, considerando a Decisão 54/2024/GABSEC, SGD: 2024/09049/004569 proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000045,

#### RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor Shigueyuki kussumoto, número funcional 247707-2, Médico da Secretaria Estadual da Saúde, com fulcro no art. 386, inciso III do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária ao presente caso, visto que não subsistem fundamentos para alegar a inexequibilidade da carga horária ou a acumulação ilegal de cargos públicos.

Art. 2° Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2019/09041/000045.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 54/2024/GABSEC. DE 09/04/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019 e, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora Kelly Cristina Ferreira Rosa, Assistente Administrativo, número funcional 861800-1, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, com fundamento no artigo 386, inciso I do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária ao presente caso, por não restar caracterizada as infrações imputadas, nos termos do inciso XV do art. 134, incisos II, IV e XVIII do art. 157 e art. 162, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Prosseguir a Secretaria da Administração com processo nº 2023/23000/003013, para fins de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pela servidora.

Art. 3º Determinar a instauração de Investigação Preliminar para apurar eventual responsabilidade dos servidores que concorreram ao pagamento indevido de remuneração à servidora Kelly Cristina Ferreira Rosa, referente ao período de agosto de 2019 a maio de 2020.

Art. 4º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2021/09041/000009, pela improcedência da denúncia com fulcro no parágrafo único do artigo 168 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 58/2024/GABSEC, DE 18/04/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, considerando a fundamentação contida na Decisão nº 61/2024, SGD Nº 2024/09049/005072, proferida nos autos da Sindicância Investigativa nº 2018/23000/003203,

#### RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a prescrição administrativa da Sindicância Investigativa nº 2018/23000/003203, com fulcro no artigo 165, inciso I da Lei Estadual 1.818/2007, e por consequência, determinar o arquivamento dos autos.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 674/2024/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Contrato Processo nº Contratada		Objeto		
445/2023	45/2023 2023/23000/002046 Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A		Fornecimento de energia elétrica		
Figgel	setorial do Contrato	Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula 1159872		
FISCALS	etorial do Cortifato	Suplente: Pedro Augusto Rodrigues de Souza - Matrícula 1			
Ges	stor do Contrato	ruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322			

Art. 2º São atribuições do Fiscal Setorial Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva:

V -atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura:

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

IX - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

X - o fiscal suplente setorial atuará como fiscal setorial do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 675/2024/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público MOISES FRANCISCO DA ROCHA, Número Funcional 505356/2, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.631-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência, constante na tabela VII, do anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	SÃO PADRÃO/REFERÊNCIA PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL		DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-K	V-K	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1599/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/001749

INTERESSADA: JASSIARA CARVALHO LADISLAU

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11226030/1

CPF: XXX.XXX.571-55 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Jassiara Carvalho Ladislau, por meio do Despacho nº 2.439, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.834, de 28 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 22.03.2024 a 21.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1600/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/41000/000009 INTERESSADA: GIOVANA LEITE ABREU

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11224231/1

CPF: XXX.XXX.241-16

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

LOTAÇÃO: Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades

do SINE

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Giovana Leite Abreu, por meio do Despacho nº 105, de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.773, de 25 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 03.02.2024 a 02.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1601/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/40310/000101

INTERESSADA: EDNA MARIA GOMES DE NEGREIROS

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 731976/1 CPF: XXX.XXX.142-00

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

LOTAÇÃO: Agência Regional MUNICÍPIO: Alvorada

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Edna Maria Gomes de Negreiros, por meio do Despacho nº 1.881, de 09 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.809, de 16 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 10.02.2024 a 09.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1627/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/41000/000082 INTERESSADO(A): MESSIA DE ABREU SALES GOMES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 1208624/4

CPF: XXX.XXX.541-20

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

LOTAÇÃO: Núcleo do Sine MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Messia de Abreu Sales Gomes, por meio do Despacho nº 1.869, de 08 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.809, de 16 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 18.03.2024 a 17.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1628/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34490/000041 INTERESSADO: VINICIUS ARRUDA DE AZEVEDO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Extensionista Rural NÚMERO FUNCIONAL: 11191392/1

CPF: XXX.XXX.841-75

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Divinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Vinicius Arruda de Azevedo, por meio do Despacho nº 1.541, de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.073, de 25 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 07.03.2024 a 06.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1629/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/003645 INTERESSADO(A): RENULTA DA SILVA JARDIM

INTERESSADO(A): RENULTA DA SILVA JARDIM
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 676620/2
CPF: XXX.XXX.171-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Renulta da Silva Jardim, por meio do Despacho nº 2.110, de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.822, de 07 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos (s), compreendido(s) no período de 23.02.2024 a 22.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1630/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/003644

INTERESSADO(A): SOCORRO MANOELA DE BRITO GOMES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 924298/5 CPF: XXX.XXX.221-00 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões MUNICÍPIO: Babaçulândia REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Socorro Manoela de Brito Gomes, por meio do Despacho nº 1.035, de 11 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.053, de 22 de março de 2022, por mais 03 (três) anos (s), compreendido(s) no período de 17.03.2024 a 16.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1631/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/007860

INTERESSADO(A): REJANE ANDRADE DA SILVA AKITAYA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 592836/5

CPF: XXX.XXX.181-91

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação MUNICÍPIO: Gurupi

REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rejane Andrade da Silva Akitaya, por meio do Despacho nº 2.304, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.833, de 27 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos (s), compreendido(s) no período de 01.04.2024 a 31.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1632/2024/GASEC

PROCESSO N°: 2024/27000/003648 INTERESSADO(A): SALLYAN VINHADELI VASCONCELOS

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 469893/1 CPF: XXX.XXX.701-44 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim MUNICÍPIO: Araguaína

REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sallyan Vinhadeli Vasconcelos, por meio do Despacho nº 1.255, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, por mais 03 (três) anos (s), comprendido(s) no portedo de 30.02.2024, a 28.02.2027 compreendido(s) no período de 29.02.2024 a 28.02.2027

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1633/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000445 INTERESSADO(A): LUIZ PAULO PEREIRA FERREIRA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11229829/1

CPF: XXX.XXX.441-94 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luiz Paulo Pereira Ferreira, por meio do Despacho nº 2.221, de 07 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.828, de 15 de abril de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 12.03.2024 a 11.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1634/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/004240 INTERESSADA: MARIA NADILZA AIRES GALVÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 634788/2 CPF: XXX.XXX.781-87

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires MUNICÍPIO: Porto Nacional REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Nadilza Aires Galvão, por meio do Despacho nº 1.886, de 09 de março de 2021, publicado no Díário Oficial nº 5.809, de 16 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.03.2024 a 28.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1636/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000399 INTERESSADA: SANDRA MELO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Administrador

NÚMERO FUNCIONAL: 117216/4

CPF: XXX.XXX.786-14

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Sandra Melo de Oliveira, por meio do Despacho nº 2.353, de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.833, de 27 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 16.03.2024 a 15.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1637/2024/GASEC

PROCESSO №: 2024/27000/005230 INTERESSADA: RAIMUNDA SANTOS DE MELO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11182512/1

CPF: XXX.XXX.151-72 ÓRGÃO: Secretaria da Educação LOTAÇÃO: Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva MUNICÍPIO: Esperantina

REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Raimunda Santos de Melo, por meio do Despacho nº 2.223, de 07 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.828, de 15 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 12.03.2024 a 11.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1638/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/008985 INTERESSADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 999122/2 CPF: XXX.XXX.829-49

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa MUNICÍPIO: Porto Nacional REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Luiz Carlos dos Santos, por meio do Despacho nº 2.222, de 07 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.828, de 15 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 08.04.2024 a 07.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2024.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/23000/000374

CONTRATO Nº: 111/2024

NÚMERO AUTOMÁTICO: 24995690

CONTRATANTE: Secretaria da Administração CONTRATADO: PDH Laboratório Clínico S/A

CPF/CNPJ: 38.148.219/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação do serviço denominado exame exoma completo em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0045890-90.2023.8.27.2729/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91 FONTE DETALHADA: 7590000242 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Lidia Freire Abdalla Nery - Representante legal da Contratada.

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### PORTARIA Nº 028/SEAGRO/GABSEC, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para análise das Prestações de Conta das Concessões de Adiantamentos em conformidade ao art. 14 do Decreto Estadual nº 4.669/2012 de 09/11/2012 bem como a Instrução Normativa Conjunta CGE/Sefaz/Seplan nº 01/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna composta pelos membros abaixo indicados com o objetivo analisar as Prestações de Conta das Concessões de Adiantamentos da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

- I Verificar os resumos das despesas, analisando se as informações que estão contidas no formulário de Prestação de Contas de Adiantamento - PCA estão em conformidade com as despesas descritas no Plano de Aplicação da Concessão de Adiantamento;
- II Analisar a veracidade dos documentos fiscais, comprovantes, recibos e os respectivos atestos, não podendo estes conter emendas ou rasuras, observando os comprovantes de recolhimento de tributos, em caso de realização de despesa com outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica;
- III Analisar as faturas do Cartão Corporativo, abrangendo toda a movimentação realizada, os extratos bancários, as devoluções de saldos, caso houver, e as ordens bancárias e sua conciliação, devendo estar juntados aos autos da prestação de contas;
- IV Emitir relatório de análise da prestação de contas, opinando pela aplicação regular, regular com ressalva ou irregular das contas apresentadas pelo Suprido .

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir para comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

- 1. Aline Silva de Azevedo, Gerente Geral de Administração e Número Funcional 11217618-1;
- 2. Denise Viana Fernandes Rocha, Administrador e Número Funcional 11180935-1;
- 3. Maria Valdinez Gomes de Melo, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e Número Funcional 759007-1.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria/Seagro nº 015/2021, de 22 de março de 2021, publicada no DOE 5.822, de 07 de abril de 2021.
- Art.  $5^{\circ}$  Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ Secretário da Agricultura e Pecuária

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROCESSO Nº: 2023.33000.000357.

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de Apólice de Seguro Pessoal, na modalidade de Acidentes Pessoais.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2023/33000/000357;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de Apólice de Seguro Pessoal, na modalidade de Acidentes Pessoais, para os participantes e visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2024, previsto para o período de 14 a 18 de maio de 2024;

Considerando que foram realizados os lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos inciso I do art. 30 do Decreto Estadual nº 6.749/2024, de 19 de fevereiro de 2024:

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

#### RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação, em favor da empresa: SABEMI SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.163.234/0001-38, no valor total de R\$ 17.598,50 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme processo nº 2023/33000/000357.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas - TO, aos 22 do mês de abril de 2024.

Jaime Café de Sá Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO: 2021/17010/01256

CONTRATO: 053/2021

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Vladimir Bottin.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 053/2021, nos temos do art. 65, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE: A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a instalações dos Setores de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria da Cidadania e Justiça.

FIRMADO EM: 18/04/2024

VALOR: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Dos Valores" do Contrato nº 053/2021, referente o Acréscimo de valor de 21,26413%, acordado entre as partes, passando o valor mensal de R\$ 27.694,16 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 33.583,08 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), com efeito retroativo a partir de 17 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo locatário e Vladimir

Bottin, pelo locador.

#### SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 44/2024/SIHPDE

Processo: 2019/37000/000413

Interessado: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento

Regional

Assunto: Reconhecimento de despesas.

O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, neste ato representada pela seu Secretário o Senhor THIAGO LOPES BENFICA, brasileiro, portador da RG. Nº 76XXXX SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXX-04, designada pelo Ato nº 233, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266 de 07/02/2023, nomeado Secretário, pelo Ato Governamental de nº 233 - NM, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

O devedor reconhece expressamente que deve a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.704.890/0001-12, referente ao Contrato nº 010/2022, cujo objeto se trata da Execução das obras de recuperação das Barragens Autovertentes do Rio Urubu, Eixo Ponte e Eixo Tartaruga, no município de Lagoa da Confusão do Estado do Tocantins, a importância de R\$ 285.464,54 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 2ª e 3ª Medição Parcial, conforme documento que compõe o Processo Administrativo nº 2019/37000/000413 e considerando que houve a prestação de serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

As despesas decorrentes deste termo de reconhecimento de dívida correrão à conta de dotação orçamentária, classificada como Fonte 500, Programa de Trabalho 37010.20.607.1149.1022 e Natureza de Despesa 449092.

PARÁGRAFO ÚNICO: O devedor compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de reconhecimento de dívida fundamenta-se no art. 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o art. 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, arts. 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964, bem como Justificativa Nº 7/2024/SIHPDE - SGD nº 2024/37009/004018 e Parecer Jurídico nº 44/2024/DIJUR - SGD nº 2024/37009/004095, proferido pela Diretoria Jurídica desta Pasta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais nºs 29 e 30, apresentada e listada às fls. 2.178 a 2.179 do processo 2019/37000/000413, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA implicará a plena e total quitação a SECRETÁRIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO para dirimir qualquer litígio. Por Estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024.

#### THIAGO LOPES BENFICA

Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 514, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no regulamento do Programa Jovem Senador resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora para examinar e selecionar as melhores produções textuais dos estudantes do Tocantins, participantes do Programa Jovem Senador.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem a Comissão Julgadora Estadual de que trata o art. 1º desta Portaria.

Deyziane dos Anjos Silva, matrícula nº 11745460-3; Flávia Rodrigues Mota de Almeida, matrícula nº 241808-4; Luís Henrique Batista de Oliveira, matrícula nº 850631-1; Maria de Jesus Coelho Abreu, matrícula nº 644411-2; Noracy Pereira Aguiar, matrícula nº 1215523-1.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Flávia Rodrigues Mota de Almeida.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 515, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em atendimento a solicitação contida no OFÍCIO CGE/Nº 178/2024/GABSEC (SGD: 2024/09049/004191),

#### RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR comissão para realizar análise referentes de saldos de Viagens-Adiantamentos (2014, 2017 a 2023) e Diárias a Pagar (2017, 2023) provenientes de exercício anteriores, pendentes de regularização.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 859142-11, BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 419221-5, STENIO DIAS DA NÓBREGA, matrícula nº 72464-4, MARYLENE CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº 640235-7 e MAURO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 136697-9 para fazerem parte da comissão de análise.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ANA VALÉRIA REZENDE PÓVOA PARENTE, matrícula nº 753261-5, para realizar o que dispõe o art. 1º e coordenar os trabalhos que terá o prazo de 30 dias para apresentação dos Relatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 516, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no regulamento do Projeto Aprendendo Direito, Resgatando Cidadania, resolve:

- Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora para examinar e selecionar as melhores produções textuais dos estudantes do Tocantins, participantes do Projeto Aprendendo Direito, Resgatando Cidadania.
- Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem a Comissão Julgadora Estadual de que trata o art. 1º desta Portaria.

Deyziane dos Anjos Silva, matrícula nº 11745460-3; Flávia Rodrigues Mota de Almeida, matrícula nº 241808-4; Luís Henrique Batista de Oliveira, matrícula nº 850631-1; Maria de Jesus Coelho Abreu, matrícula nº 644411-2; Noracy Pereira Aguiar, matrícula nº 1215523-1.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Maria de Jesus Coelho Abreu.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 517, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo nº 2023/27000/23103, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Jackson Fernandes Filgueiras, matrícula nº 475789-1 e Ana Carolina Leite Gomes, matrícula nº 1011448-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 540, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DISPENSAR

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA, Professor da Educação Básica, número funcional 1182617-1, da função de Diretora do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'Arco, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 17 de abril de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 542, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42,  $\S1^\circ$ , incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28,  $\S1^\circ$ , da Lei n° 2.859, resolve:

#### **DESIGNAR**

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, na carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. JOSE WILLIAM GIRAO DIAS, número funcional 11918071-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 8 de abril a 7 de maio de 2024, em substituição ao servidor EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO, número funcional 703191-8, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 543, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

#### **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis.

- 1. AMANDA CRISTINA AMORIM SILVA NEVES, número funcional 11921269-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024, no Colégio Dom Orione Convênio, no Município de Tocantinópolis;
- 2. ANA ROSA RIBEIRO SALVADOR, número funcional 779080-6, Professora Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, na Escola Indígena Matyk, no Município de Tocantinópolis;
- 3. JANE ELAINE NUNES CRUZ BARROS, número funcional 488413-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024, no Colégio Dom Orione Convênio, no Município de Tocantinópolis;
- 4. MARIA IZABEL DE ALENCAR RODRIGUES, número funcional 1225952-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024, no Colégio Dom Orione Convênio, no Município de Tocantinópolis;

- 5. RAIRES LISBOA TEIXEIRA, número funcional 11777168-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024, na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha;
- 6. RAYKHARD PEREIRA DE ALENCAR, número funcional 11735228-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024, no Colégio Dom Orione Convênio, no Município de Tocantinópolis;
- 7. SAMUEL BARBOSA DE SOUSA, número funcional 11732911-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024, no Colégio Dom Orione Convênio, no Município de Tocantinópolis.

#### FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 544, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

#### **DESIGNAR**

- a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.
- 1. ALAIDE CARVALHO DE MOURA, número funcional 217326-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2024, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 545, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

#### **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

- 1. BRUNA DA SILVA BARBOSA, número funcional 11918004-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 2. BRUNA DA SILVA BARBOSA, número funcional 11918004-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 3. CRISTIELE RIBEIRO FONSECA, número funcional 11774886-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;
- 4. DANIEL PEREIRA DAS NEVES, número funcional 11537728-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 54 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;
- 5. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;

- 6. DYOGO FABRYCIO CUNHA CARNEIRO, número funcional 11913495-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 7. ELLEN SHARLISE BARBOSA SANTIAGO, número funcional 11915552-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 8. ELTHON SILVA VIANA LEAL, número funcional 11915315-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 9. FLAVIA MARIANE DE AGUIAR, número funcional 11914866-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
- 10. GERUZA BARBOSA PAES, número funcional 11925965-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
- 11. ISAUIRA CRISTINA FROTA XIMENES, número funcional 11916320-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, na Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 12. JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 975385-5, Professora Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;
- 13. LINE EMANUELA OLIVEIRA DIAS, número funcional 1260731-12, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;
- 14. LUCIANE COSTA OLIVEIRA, número funcional 11916958-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;
- 15. LUCIANO ALMEIDA DA SILVA, número funcional 11918926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 16. MAICON NOVAES LIMA, número funcional 11924055-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins;
- 17. MARIA DO SOCORRO ANDRADE VERAS, número funcional 1240528-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins:
- 18. NEURI MEYER, número funcional 395551-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara;
- 19. RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, número funcional 748836-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins;
- 20. WILLIAN FERREIRA DE ANDRADE, número funcional 11924292-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 546, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

#### **DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Guaraí.

- 1. CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES, número funcional 1195476-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;
- 2. KAYO HENRIQUE ALVES BRUNO, número funcional 11913452-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte;
- 3. LANA CAROLINA BORGES SANTOS, número funcional 1240145-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;
- 4. LIVIA PEREIRA RIBEIRO DE SENE, número funcional 1139525-16, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;
- 5. MARLON RODRIGUES DE CASTRO, número funcional 11619201-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 552, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/013326; Número do Contrato: 011/2024;

Fiscal do Contrato: Américo Martins de Sá Neto, matrícula nº 301647-3; Substituto de Fiscal: Rogélio Rodrigues de Souza, matrícula nº 11805587-2; Contratada: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.926.401/0001-20;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão da Reforma do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, que irá contar com a reforma geral, implantação da guarita, substituição do reservatório, acessibilidade de toda escola, implantação de uma biblioteca, implantação do refeitório e espaço de recreação, adequação e ampliação da passarela coberta existente, construção de banheiros acessíveis e paisagismo, no município de Barrolândia - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Associação de Apoio do Colégio de Aplicação, CNPJ sob o nº 01.086.986/0001-27, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição gás de cozinha Glp 13 kg, do município de Araguaína - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 02/05/2024, horário: 08 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tels.: (63) 3414-6173 e 3412-4374 e através do e-mail: aplicacao@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 19 de abril de 2024.

PATRÍCIA DA SILVA SOUSA Presidente da Associação

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, localizada no município de Araguaína, CNPJ sob o nº 01.071.435/0001-90 em conformidade com o art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais Legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objetivo a aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo P45 - GLP, Material Chapa Aço, tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460 na cidade de Araguaína, para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Por meio do Portal de Compras do Governo Federal no link: https://www.gov.br/compras/pt.br. Data de abertura: 10/05/2024, às 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: 63 3412-3681 ou através do e-mail: adolfomenezes@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 19 de abril de 2024.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 001/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ sob o nº 01.086.969/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Material de limpeza e Produto de Higienização, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC: https://bnc.org.br. Data da abertura: 10/05/2024, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476 2632 e através do e-mail: escolafranciscofelicio@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de abril de 2024.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Pereira Felício

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 002/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ sob o nº 01.086.969/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Gás de Cozinha-GLP, do município de Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC : https://bnc.org.br, Data da abertura: 13/05/2024, horário:09:00 . Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476-2632 e através do e-mail: escolafranciscofelicio@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de abril de 2024.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Pereira Felício SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024

AAssociação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres, CNPJ sob o nº 01.421.201/0001-25, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P13 e P45, do município Guaraí/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 08/05/2024, horário: 09h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3464-1181 e através do e-mail: oquerlinatorres@ue.seduc.to.gov.br.

Guaraí/TO, 17 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO: 02/2023. CONTRATO Nº 09/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual

Cristo Rei.

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.974,52 (Dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024**

PROCESSO: 02/2023.

CONTRATO Nº 10/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei

CONTRATADA: LFM Albuquerque.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 888,36 (Oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante: LUIZ FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024**

PROCESSO: 03/2023. CONTRATO Nº 11/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual

Cristo Rei.

CONTRATADA: LFM Albuquerque.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante: LUIZ FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal Contratada.

> VALDISA NEVES DA CRUZ Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**

PROCESSO: 03/2023. CONTRATO Nº 12/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual

Cristo Rei.

CONTRATADA: Paz e Silveira Ltda.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 195,75 (Cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante: JONATAS VICTOR SILVEIRA CARVALHO - Representante legal Contratada

> VALDISA NEVES DA CRUZ Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024**

PROCESSO: 02/2023. CONTRATO Nº 14/2024.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual

Cristo Rei.

CONTRATADA: P. SILVA ALVES.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.437,48 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

VALDISA NEVES DA CRUZ - Representante legal da Contratante: POLIANNE SILVA ALVES - Representante legal Contratada.

VALDISA NEVES DA CRUZ Presidente da Associação SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL MÃE TIA EULINA BRAGA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Associação de Apoio à Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga CNPJ sob o nº 07.946.675/0001-77, em conformidade com art. 75, inciso II-da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Óleo diesel S-10 para abastecimento dos veículos (Transporte Escolar), para atender as necessidades da Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, no município de Porto Nacional - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Datada abertura: 25/04/2024, horário: 08:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tels.: (63) 98417-5779 ou 3363-9073 e através do e-mail: diolinabraga@ue.seduc.to.gov.br.

Porto Nacional - TO,18 de abril de 2024.

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES Presidente da Associação

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Associação de Apoio à Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga CNPJ sob o nº 07.946.675/0001-77, em conformidade com art. 75, inciso II-da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha GLP.13Kg para atender as necessidades da Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, no município de Porto Nacional - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 26/04/2024, horário: 8:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tels.: (63) 98417-5779 ou 3363-9073 e através do e-mail: diolinabraga@ue.seduc.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 16 de abril de 2024.

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 02/2023 CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL

PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES

CONTRATADO: VALLE MAIS LTDA.

CNPJ: 45.591.673/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.885,25 (treze mil, oitocentos e oitenta e

cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Rogerio Araujo Fernandes Luiz Carlos Amaral da Silva

> ROGERIO ARAUJO FERNANDES Presidente da Associação

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA DE SOUZA PAIVA

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 002/2023 CONTRATO Nº: 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA

DE SOUZA PAIVA

CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA

CNPJ: 34.722.197/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana de Souza Paiva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.414,04 (Onze mil, quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA

NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 002/2023 CONTRATO Nº: 02/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA

DE SOUZA PAIVA

CONTRATADA: NICOLAS GOMES PEDREIRA

CNPJ: 40.833.320/0001-47

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana de Souza Paiva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.259,58 (mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA:10 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA NICOLAS GOMES PEDREIRA

> REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 002/2023 CONTRATO Nº: 03/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA

DE SOUZA PAIVA

CONTRATADA: IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO

CNPJ: 46.655.521/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana de Souza Paiva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.788,75 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA Presidente da Associação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024.

PROCESSO: 001/2024.

CONTRATO Nº 04/2024.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA

DE SOUZA PAIVA

CONTRATADA: IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO

CNPJ: 46.655.521/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana de Souza Paiva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,46 (Mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16/04/2025.

SIGNATÁRIOS:

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS PINTO

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Dr Pedro Ludovico

Teixeira

CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA

CNPJ: 02.912.834/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.825,68 (Oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

Presidente-Unidade Gerenciadora: Suleima Cristina Botteri

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rogerio Soares Bezerra

SULEIMA CRISTINA BOTTERI Presidente

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Dr. Pedro Ludovico

Teixeira

CONTRATADA: CRISLAINE ALVES DE AMORIM

CNPJ:11.479.575/0001-55

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.365,15 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

Presidente-Unidade Gerenciadora: Suleima Cristina Botteri

 $Representante\ Legal\ do\ Fornecedor\ Registrado:\ Crislaine\ Alves\ de\ Amorim$ 

Suleima Cristina Botteri Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Dr. Pedro Ludovico Teixeira

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.161,85 (Vinte e três mil, cento sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Suleima Cristina Botteri

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Casa de Carne Central LTDA

#### SULEIMA CRISTINA BOTTERI Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Dr Pedro Ludovico Teixeira

CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA CNPJ: 34.722.197/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.864.70 (Quinze mil. oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Suleima Cristina Botteri

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa LTDA

#### SULEIMA CRISTINA BOTTERI Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 05/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Dr Pedro Ludovico

CONTRATADA: PANIFICADORA ESTACAO DO PAO LTDA CNPJ:34.899.428/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.428,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Suleima Cristina Botteri

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Panificadora Estação do Pão LTDA

> SULEIMA CRISTINA BOTTERI Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 06/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Dr Pedro Ludovico Teixeira

CONTRATADA: VILAS BOAS-COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.188.247/0001-23

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.609,15 (Dezesseis mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081. de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Suleima Cristina Botteri

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vilas Boas com. Atac de Alimento LTDA

> SULEIMA CRISTINA BOTTERI Presidente

#### ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROF<sup>a</sup> DINA DE OLIVEIRA AMORIM

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Profa Dina de Oliveira Amorim

CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 18.050.777/0001-26

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Profa Dina de Oliveira Amaral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR TOTAL DAATA: R\$ 20.969,00 (Vinte mil e novecentos e sessenta

e nove reais). VIGÊNCIA: Á validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze)

meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Julia das Mercês Pereira da Silva Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nilsomar Pereira de Oliveira

#### JULIA DAS MERCÊS PEREIRA DA SILVA Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Profa Dina de Oliveira Amorim

CONTRATADA: NILSOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 18.050.777/0001-26

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Profa Dina de Oliveira Amaral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.527,42 (Treze mil, quinhentos e vinte e

sete reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Julia das Mercês Pereira da Silva Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nilsomar Pereira de Oliveira.

> JULIA DAS MERCÊS PEREIRA DA SILVA Presidente

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Profa Dina de Oliveira Amorim

CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL LTDA

CNPJ: 24.838.526/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Profa Dina de Oliveira Amaral, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 543,00 (Quinhentos e guarenta e três reais). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Julia das Mercês Pereira da Silva Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eva de Jesus Magalhaes Carvalho

> JULIA DAS MERCÊS PEREIRA DA SILVA Presidente

#### SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

#### PORTARIA-SEJU Nº 059/2024/GABSEC-SEJU. **DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE. no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 43/2024/ASSEJUR Aquisição/Confecção de Agasalhos Esportivos Personalizados. Com fundamento no artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório

#### RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.099.734/0001-26, para Serviço de Manutenção nas Praças Esportivas no Município de Araguaína-TO, Dotação orçamentária: 2024DD00109, Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2325, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 202/79010/000044.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
NEZIONE RODRIGUES DE CARVALHO	27.099.734/0001-26	R\$ 35.382,00
VALOR	TOTAL	R\$ 35.382,00

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

#### **EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 09**

Republicado para correção

PROCESSO: 2024/79010/000021

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de organização da sociedade civil para fins de celebração de parceria para a execução da PROJETO ESPORTE VERÃO - 2ª EDIÇÃO.

Da Participação: Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 as organizações da sociedade civil que possuam existência de, no mínimo, 03 (três) anos, e que contenham em seu estatuto social abrangência em atividades com finalidade de desporto, e que atendam os requisitos inseridos na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 5.816/2018.

Dos Lotes e valores: A presente seleção está dividida em lotes e valores, conforme seque:

LOTE 1 - MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA é de R\$ 161.550.00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 3 - MODALIDADE BEACH SOCCER é de R\$ 151.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 4 - KIT RECREAÇÃO é de R\$ 20.375,00 (vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais).

REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO - 2º EDIÇÃO é de R\$ 333.425,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos vinte e cinco reais);

Previsão de Prazos:

Divulgação do Edital: 23 de abril de 2024

Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital Período de Inscrições: 24 de abril a 23 de maio de 2024.

Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 27 de maio de 2024.

Interposição de recursos: 28 a 30 de maio de 2024

Divulgação do resultado final: a partir de 03 de junho de 2024, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.

Dos Anexos

Anexo I: Estudo Técnico Preliminar

Anexo II: Modelo de Plano de Trabalho Anexo III: Minuta do Instrumento de Termo de Colaboração

Anexo IV: Declarações.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: https://www.to.gov.br/seju.

> ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2024/79010/000017 PROCESSO: 2024/79010/000017

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2024/SEJU

Objeto: Promover a realização do PMW Ultimate Figth 2ª Edição, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude,

conforme descrito. Concedente: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ: 45.434.894/0001-66.

Parceiro: Companhia Experimental de Formação e Produção de Palmas (Associação a Barraca), CNPJ: 05.529.563/0001-95.

Valor: R\$ 162.050,00 (cento e sessenta e dois mil e cinquenta reais).

Fonte de recursos: 749.000 natureza de despesa 3.3.50.43

Data da Assinatura do contrato: 19/04/2024 Signatários: Cinthia Gomes de Abreu, pela Contratada e Elenil da Penha Alves de Brito, pela Contratante.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE REVOGAÇÃO № 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 035/2022

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS PROCESSO Nº 2020/30550/05477

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe para a Aquisição de Equipamento de Informática (microcomputadores, nobreaks e servidores), da SECRETARIA DA SAÚDE, por solicitação do órgão através DESPACHO - 109/2024/SES/SGA/DSAG/GGA, anexos aos autos.

Palmas/TO, 19 de abril de 2024.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO Pregoeira

#### **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA-SEMARH Nº 33, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do Ato nº 273 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado na Edição nº 6.268 do Diário Oficial do Estado, de 9 de fevereiro de 2023, MARCELLO DE LIMA LELIS, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2024/39000/000050, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

### SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LORENZO RIGO HOLSBACH	CPF: xxx.xxx.311-20
Endereço: Quadra 208 Norte, QI **, alameda **, lote **	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.xxx-262
Telefone particular: (63) x xxx-1535	Telefone do trabalho: 3218-7523
Cargo/função: Gerente de Hidrometeorologia	Matrícula: 1110489-4

#### PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$		
1.700.0000000.002758	33.90.30	Material de consumo	4.000,00		
1.700.0000000.002758	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.800,00		
TOTA	TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)				

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
- 1.3 Saque até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinado a serviço
  - 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.
- 4. Ficam designados os servidores: Titular: ODAIR LINHARES MATEUS, número funcional 525367-1; e Suplente: THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, número funcional 1276700-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

#### MARCELLO DE LIMA LELIS Secretário

#### PORTARIA-SEMARH Nº 34, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, a Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/39000/000044, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realizar reforma predial para melhoria do espaço físico do estande da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos na 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, com o tema Bioeconomia, que acontecerá no período de 14 a 18 de maio de 2024, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 07/2024, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência Nº 07/2024/GEADM/DIAF/SEMARH,

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica e Histórico de Lances nº 07/2024, lançados no Sistema de Compra Direta Eletrônica, e Autorização de Compra, a qual está disponibilizada através do site http://www.siga.to.gov.br/compradireta e www.siga.to.gov.br/sgc onde a empresa DIAN VARIEDADES LTDA apresentou proposta economicamente mais vantajosa para a administração,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 50, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999, no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 07/2023/DIAF/SEMARH, Parecer Jurídico nº 11/2024/CASSJU e Justificativa do Gestor nº 10/2024/GABSEC,

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, e ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como, o princípio da supremacia do interesse público,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2024

#### MARCELLO DE LIMA LELIS Secretário

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA-COEMA Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO, através do OFICIO Nº 184/2024/PRES/CREA-TO, (2024/39009/003064),

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Gestão de Resíduos Sólidos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, os seguintes representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, publicada na Edição 6.521 do Diário Oficial do Estado, de 29 de fevereiro de 2024:

- a) Titular: CASSIUS FERREIRA GARIGLIO, em substituição a Milene Pereira de Souza;
- b) Suplente: KLEBER FREITAS DE SOUZA, em substituição a Cassius Ferreira Gariglio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

#### MARCELLO DE LIMA LELIS Presidente

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

#### RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 142, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Republicada para correção

1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM. DOE 6268 de 09 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307, de 2002;

CONSIDERANDO, o art. 3º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuitos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO, O art. 7º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, "O FERH/TO é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, incumbindo-lhe: I - a elaboração e apresentação: a) do Plano de Aplicação Anual dos recursos e suas eventuais modificações";

CONSIDERANDO, que existe um Superávit Financeiro na conta do FERH, ocasionado por um aumento da receita não previsto durante o planejamento do exercício atual, bem como a não conclusão do processo de licitação de algumas ações até o limite da data de empenho estipulada pelo Tesouro do Estado e, mesmo assim os processos licitatórios tiveram continuidade com a emissão da Declaração de Orçamento para o exercício seguinte, emitida pelo Gestor da Pasta;

CONSIDERANDO, O art. 5º da Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, "O saldo positivo apresentado em balanço anual é transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo";

CONSIDERANDO, que esta readequação não compromete a execução das ações previstas no Plano de Aplicação vigente, tendo em vista que esta proposta é uma Suplementação Orçamentária para atender ações já previstas no Plano de Aplicação vigente, como assinatura do Convênio com o CI Lago para apoio aos CBHS; Contratação de empresa para o Plantio das Mudas produzidas nos 4 (quatro) CRADs para recuperação de nascentes em todo o Estado; manutenção da frota com combustível, peças de reposição para execução das ações de campo, dentre outras;

CONSIDERANDO, O disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei Nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2024/2027, o qual é previsto no artigo nº 165 da Constituição Federal e no artigo nº 80 da Constituição Estadual do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2024, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

#### MARCELLO DE LIMA LELIS Presidente do CERH/TO

## ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 142, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

18.544.1150.4504 Apoi	o na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação	de Situações de Emergência Ambiental			
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$			
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	830.000,00			
4.4.90.52	Materiais Permanentes	50.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
Sub Total		2.081.000,00			
3.3.90.30	Material de consumo- EPI's para o	s brigadistas. (TED Bombeiros)			
3.3.90.93	Assinatura de Termo de Execução Descrentralizad Contratação de	da - TED com Corpo de Bombeiros Militar par			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Cont	ributivas (TED Bombeiros)			
4.4.90.52	Aquisições de materiais permanente -(TED Bombeiros)				
4.4.90.51	Construção de Barraginhas na região Centro-Sul do Estado.				
18.544.1150.3021	Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gen	enciamento de Recursos Hídricos			
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$			
3.3.71.41	Transferência a Consórcios Públicos	1.500.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	180.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	440.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	20.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00			
4.4.90.52	Material Permanente	570.000,00			
Sub Total		3.988.000.00			

3.3.71.41	Assinatura de Convênio com	Ci-Lago para apoio aos CBHs				
3.3.90.14	Diárias para servidores e	e membros do SEGERH				
3.3.90.30	Aquisição de combustível, peças d	e reposição da Frota da SEMARH				
3.3.90.33	Aquisição de pa	assagens áreas				
3.3.90.36	Contratação de serviç	os de pessoas físicas				
3.3.90.39	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento o	la frota, material gráfico para eventos, locações				
3.3.90.47	Pagamentos de Tributos, taxas, Contribu	ições Sociais, PIS/PASSEP, Cofins, Etc.				
3.3.90.92	Despesas de Ex	xercício Anterior				
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	ão e Comunicação- Pessoa Jurídica				
4.4.90.52	Aquisições de materiais	permanentes diversos				
18.544.1150.3023 Fir	nanciamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, E	studos e Pesquisas de Rec. Hídricos				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$				
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00				
4.4.90.52	Materiais Permanentes	80.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00				
.Sub Total		2.380.000,00				
3.3.90.30	3.3.90.30 Aquisição de material de consumo para custear os viveiros de produção de mudas nativas (CRAD'S					
4.4.90.52	Aquisição de Materiais Permanentes para os viveiros de produção de mudas nativas (CRAD					
3.3.90.39	Contratação de Empresa Especializada para Instalação de 20 PCD's e Sessão de Réguas Linimétricas para monitoramento Hidrometeorológico					
3.3.90.39	Contratação de serviço de recuperação de 200 APP de nascentes degradadas- Plantio de Mudas					
18.544	i.1150.4503 Fortalecimento da Educação e Gestão Am	biental nos Municípios				
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$				
33.90.14	Diárias- Pessoal Civil	320.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.200,00				
4.4.90.52	Materiais Permanentes	103.000,00				
Sub Total		637.200,00				
3.3.90.14	Diárias para servidores visando a execução de P Praia Consciente, Foco					
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para desenvol Semen					
3.3.90.39	Contratação de serviço gráfico para os Projetos	Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas.				
4.4.90.52	Aquisição de Mate	riais Permanentes.				
18.544.1150	.3040 Implementação dos Instrumentos da Política Es	tadual de Recursos Hídricos				
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$				
3.3.90.30	Materiais de Consumo	269.706,00				
4.4.90.52	Materiais Permanentes	133.000,00				
Sub Total		402.706,00				
3.3.90.30	Aquisições de Cercado para protege	er as Estações Hidrometeorológicas				
4.4.90.52	Aquisição de Aparelhos de Batimetria pa	ara realizar medições em Reservatórios				
TOTAL UG - FERH ===>>	4059 - FUNDO ESTADUAL DE RECI					
	4005 - 1 011DO EO IADOAE DE IXECONOCO HIDINOCO IX 9.400.500,00					

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº 32/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.761, de 25 de março de 2024, que altera o Decreto Estadual nº 5.559, de 9 de janeiro de 2017, que institui a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins - CEZEE, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SEPLAN nº 10/GASEC, de 10/04/2024, o OFÍCIO Nº 135/2024/GABSEC/SICS, de 02/04/2024, o Ofício nº 624/2024/PRES/NATURATINS, de 03/04/2024, o OFÍCIO Nº 271/2024/GASEC, de 04/04/2024, o OFÍCIO/GP/ITERTINS Nº 192/2024, de 04/04/2024, o OFÍCIO Nº 135/2024/GABSEC/SEPEA, de 02/04/2024, o OFÍCIO/GABSEC/SEPOT Nº 241/2024, de 08/04/2024, o OFÍCIO Nº 201/2024/GABSEC/SETUR, de 08/04/2024, o OFÍCIO Nº 333/2024/SEAGRO/GASEC/DAF, de 09/04/2024, o OFÍCIO/UNITINS/ N° 189/2024/GABREITOR, de 10/04/2024, o OFÍCIO nº 612/2024 - GABPRES, de 10/04/2024, o OFÍCIO N° 368/2024/GABSEC, de 12/04/2024, e o OFÍCIO N° 1465/2024/GABSEC, de 05/04/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins, os seguintes representantes e respectivos suplentes:

#### I - das Secretarias:

a) do Planejamento e Orçamento:

Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges, matrícula nº 577.940-4 - Presidente:

Suplente: Leandro Roeder, matrícula nº 1.140.485-3;

b) da Agricultura e Pecuária:

Titular: Luciana de Paula Sevilha, matrícula nº 11.889.675-1; Suplente: Fernando Dorta Mendes de Souza, matrícula nº 1.000.691-2;

c) da Fazenda:

 $\label{eq:total_transform} \mbox{Titular: Cristhyane Maria de Neiva Mariano, matrícula} \ n^{o} \ 491849-3;$ 

Suplente: Cleone Gomes Soares, matrícula nº 1.017.390-2;

d) da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: Vinícius Oliveira Pimenta, matrícula nº 11.857.919-1; Suplente: Geanny Carlos de Almeida Pinheiro, matrícula nº 1.029.037-3;

> e) das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional: Titular: Thiago Lopes Benfica, matrícula nº 958.454; Suplente: Wilson Souza e Silva, matrícula nº 11.851.619;

f) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Olíria Morgana Menezes Souza, matrícula nº 11.815.981-1; Suplente: André Paulo Morais de Sousa, matrícula nº 826.227-3;

g) dos Povos Originários e Tradicionais:

Titular: Lorayne Ferreira de Jesus, matrícula nº 11.886.676-1; Suplente: Hermógenes Alves Lima Sales, matrícula nº 11.818.115-2;

h) da Pesca e Aquicultura:

Titular: Thiago Fontolan Tardivo, matrícula nº 11.125.217-2; Suplente: Caroline Pires Coriolano, matrícula nº 948.254-2;

i) do Turismo:

Titular: Gabriel da Luz, matrícula nº 1.274.210-2; Suplente: Eduardo Almeida do Vale, matrícula nº 11.593.628-3;

II - da Agência Tocantinense de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO:

Titular: Lúcio Sérgio Borges Peixoto, matrícula nº 904.524; Suplente: Virgínia Pereira Machado, matrícula nº 484.109;

III - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: Denise Gomes Loureiro, matrícula nº 581.036;
Suplente: Rosilene Maria de Cássia Maciel dos Reis, matrícu

Suplente: Rosilene Maria de Cássia Maciel dos Reis, matrícula nº 393.451;

IV - do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS: Titular: Renê Quixaba Curcino, matrícula nº 1.134.531-8; Suplente: Tais Viana e Sousa, matrícula nº 11.875.151-1;

V - da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS: Titular: Vinícius Augusto, matrícula nº 830.020; Suplente: Raquel Barbosa, matrícula nº 830.203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA Secretário do Planejamento e Orçamento

#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA-341/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e:

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU Nº 229/2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 9 de novembro de 2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e setores de gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 07/2023, firmado entre a SES/TO e a Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL DE PALMAS - CRESCER EDUCACIONAL LTDA., com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

#### RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no primeiro semestre de 2024, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de estágio	Nº de alunos	Carga horária	Valor de Contrapartida	
Hospital Geral de Palmas	Técnico em Enfermagem	08/04/2024 a 15/07/2024	26	400h	R\$ 1.149,78	
	TOTAL					

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL DE PALMAS - CRESCER EDUCACIONAL LTDA., obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulado, conforme artigo 8º §2º e seguintes da Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 9/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art.  $4^{\rm o}$  A disponibilidade de vagas terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 349/2024/SES/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X01-87	470792-1	Albertina Linhares Galvao Justino	99.1	2023
XXX.XXX.X22-72	710869-3	Aleyxo Luiz Rocha Santos	99.3	2023
XXX.XXX.X01-20	741982-2	Altina Luiza Oliveira	100	2022
XXX.XXX.X01-20	741982-2	Altina Luzia de Oliveira	96.9	2023
XXX.XXX.X41-53	1005073-2	Ana Paula Batista Nestor	99.2	2023
XXX.XXX.X41-53	1005073-2	Ana Paula Batista Nestor	95.3	2022
XXX.XXX.X41-53	1005073-2	Ana Paula Batista Nestor	96.7	2021
XXX.XXX.X24-40	120811-2	Andreza Domingos da Silva	100	2023
XXX.XXX.X31-04	11153938-1	Anelma Barbosa do Carmo	86.0	2023
XXX.XXX.X21-15	946555-4	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	100	2019
XXX.XXX.X21-15	946555-4	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	100	2020
XXX.XXX.X21-15	946555-4	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	100	2023
XXX.XXX.X21-15	946555-4	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	100	2021
XXX.XXX.X21-15	946555-4	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	100	2022
XXX.XXX.X21-15	946555-4	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	100	2018
XXX.XXX.X51-68	605053-2	Apolônio Labres Neto	97.9	2023
XXX.XXX.X31-00 XXX.XXX.X30-72	1028278-2	Carine Pereira de Oliveira	100	2023
	+		_	_
XXX.XXX.X01-68	825030-1	Carlos Alberto Barboza da Silva	100	2022
XXX.XXX.X01-68	825030-1	Carlos Alberto Barboza da Silva	100	2021
XXX.XXX.X01-68	825030-1	Carlos Alberto Barboza da Silva	100	2020
XXX.XXX.X01-68	825030-1	Carlos Alberto Barboza da Silva	100	2019
XXX.XXX.X81-03	1137670-1	Carmem Ramos Saorin	100	2022
XXX.XXX.X81-03	1137670-1	Carmem Ramos Saorin	100	2023
XXX.XXX.X01-68	983382-2	Cleude Pereira da Silva Melo	100	2022
XXX.XXX.X32-72	674191-2	Clovis Higino Marques	100	2022
XXX.XXX.X36-42	674191-2	Clovis Higino Marques	100	2023
XXX.XXX.X83-20	1292587-1	Daniele Silva Alves	99.8	2022
XXX.XXX.X81-91	960369-2	Deylania Chagas Siqueira	92.1	2023
XXX.XXX.X42-00	233812-4	Ermelinda Santana Matos	99.3	2023
XXX.XXX.X42-00	233812-5	Ermelinda Santana Matos	100	2023
XXX.XXX.X98-11	343149-1	Etyenne Miranda Pereira	99.3	2023
XXX.XXX.X32-91	214120-1	Francisca Moreira da Silva	93.7	2020
XXX.XXX.X77-79	168935-1	Frederico Guedes Valadares	96.9	2023
XXX.XXX.X41-53	1201883-1	George Bernardo Sousa Miranda	91.8	2022
XXX.XXX.X91-80	1063847-1	Geraldo Francisco Alves Pimenta	100	2023
XXX.XXX.X51-34	866780-1	Gilvania Dias Correia	100	2019
XXX.XXX.X11-91	995931-1	Gilzilena Guimaraes da Silva do Prado	99.20	2022
XXX.XXX.X91-20	1068431-4	Herlon Marcio Garcia Barboza	99.3	2023
XXX.XXX.X94-87	610024-1	Jadilson Ricardo Gomes	100	2019
XXX.XXX.X94-87	610024-1	Jadilson Ricardo Gomes	100	2013
XXX.XXX.X94-87	610024-1	Jadilson Ricardo Gomes	100	2021
	610024-1	Jadilson Ricardo Gomes	87.4	2022
XXX.XXX.X94-87	+			_
XXX.XXX.X91-00	679966-1	Jair Nonato do Nascimento	97.9	2023
	1176722-1	Joana Dias Dos Santos		2023
XXX.XXX.X41-15	_	1.1.1.2.1.2.1.	_	0000
XXX.XXX.X08-04	104040-3	Julio Aparecido dos Santos	99.3	2023
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXX.X11-72	104040-3 365467-1	Leondina Lopes de Oliveira	99.3 86.6	2023
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXX.X11-72 XXX.XXX.X01-16	104040-3 365467-1 1270508-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis	99.3 86.6 96.5	2023 2022
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXX.X11-72	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1	Leondina Lopes de Oliveira	99.3 86.6	2023
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXX.X11-72 XXX.XXX.X01-16	104040-3 365467-1 1270508-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek	99.3 86.6 96.5	2023 2022 2020 2021
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXX.X11-72 XXX.XXX.X01-16 XXX.XXX.X31-38 XXX.XXXX.X31-38 XXX.XXXX.X31-59	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3	2023 2022 2020 2021 2023
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXXX.X11-72 XXX.XXX.X01-16 XXX.XXX.X31-38 XXX.XXX.X31-38	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3	2023 2022 2020 2021
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXX.X11-72 XXX.XXX.X01-16 XXX.XXX.X31-38 XXX.XXXX.X31-38 XXX.XXXX.X31-59	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3	2023 2022 2020 2021 2023
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXXX.X11-72 XXX.XXXX.X01-16 XXX.XXXX.X31-38 XXX.XXXX.X31-38 XXX.XXXX.X03-59 XXX.XXXX.X92-49	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1197827-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5	2023 2022 2020 2021 2023 2022
XXX,XXX,X08-04 XXX,XXX,X11-72 XXX,XXX,X01-16 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X03-59 XXX,XXX,X03-59 XXX,XXX,X03-53	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1197827-1 524569-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023
XXXXXXXX08-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX01-16 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXXX03-59 XXXXXXXX03-59 XXXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1197827-1 524569-1 172537-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Reglina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXX.XXX.X08-04 XXX.XXX.X11-72 XXX.XXX.X01-16 XXX.XXX.X31-38 XXX.XXX.X31-38 XXX.XXX.X31-38 XXX.XXX.X31-59 XXX.XXX.X31-53 XXX.XXX.X31-53 XXX.XXX.X31-51 XXX.XXX.X31-51	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1197827-1 524569-1 172537-1 728590-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Mariate Pinheiro da Costa Gloria	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXX08-04 XXXXXXXX1-172 XXXXXXXX1-16 XXXXXXXX31-38 XXXXXXXX31-38 XXXXXXXXX31-38 XXXXXXXXX32-249 XXXXXXXX31-53 XXXXXXXXX63-91 XXXXXXXXX63-91 XXXXXXXXX63-91 XXXXXXXXX63-91 XXXXXXXXX63-91 XXXXXXXXX63-91	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1197827-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Marilede Fiorencio Martins	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-18 XXXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-59 XXXXXXXX92-49 XXXXXXXX31-53 XXXXXXXXXX1-53 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gioria Marilede Fiorencio Martins Marisangela dos Santos Lima	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX1-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-59 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXXXX1-53 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gloria Marialejde Fiorencio Martins Marisangela dos Santos Lima Mario Tennyson dos Santos	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-8 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-59 XXXXXXX92-49 XXXXXXX31-53 XXXXXXX1-51 XXXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1197827-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 904676-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Reglina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Marielefe Fioneno Martins Marisangela dos Santos Lima Mario Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX08-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-16 XXXXXXXX31-38 XXXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-59 XXXXXXX31-53 XXXXXXX1-51 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX1-94	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 11219782-1 1197827-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 904676-2 855148-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Mariielide Florencio Martins Marisangela dos Santos Lima Mariio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 100 97.9	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX1-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXXX1-53 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1219782-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 904676-2 855148-2 1200534-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Nose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Mariaido Fiorencio Martins Marias Maria Gemelli Vieczorek Maria Adriana Santos Lima Maria Cardoso Rocha Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milca Souza Dias Milhomem	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXX,XXX,X08-04 XXX,XXX,X08-04 XXX,XXX,X1-16 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-35 XXX,XXX,X31-53 XXX,XXX,X31-53 XXX,XXX,X71-91 XXX,XXX,X71-91 XXX,XXX,X1-90 XXXXX,X1-90 XXXXXX,X1-90 XXXXXXX,X1-90 XXXXXXXXX,X1-90 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 1200534-1 1094998-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Viani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gloria Mariade Fiorencio Martins Marisangela dos Santos Lima Mariio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXX, XXX, X08-04 XXX, XXX, X01-16 XXX, XXX, X01-16 XXX, XXX, X31-38 XXX, XXX, X31-38 XXX, XXX, X05-59 XXX, XXX, X92-49 XXX, XXX, X63-91 XXX, XXX, X63-91 XXX, XXX, X71-91 XXX, XXX, X71-91 XXX, XXX, X06-00 XXX, XXX, X16-04 XXX, XXX, X61-04 XXX, XXX, X61-04 XXX, XXX, X61-04 XXX, XXX, X61-04 XXX, XXX, X02-34 XXX, XXX, X02-34 XXX, XXX, X04-49 XXX, XXX, X04-49 XXX, XXX, X64-04	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1219782-1 524569-1 172537-1 728590-2 1235095-1 605727-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Marie Vilani de Lima Mariele Pinheiro da Costa Gloria Marilede Pinheiro da Costa Gloria Marilede Pinheiro da Santos Lima Marisangela dos Santos Lima Martio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.8	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXX,XXX,X08-04 XXX,XXX,X08-04 XXX,XXX,X01-16 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,31-38 XXX,XXX,31-38 XXX,XXX,X05-59 XXX,XXX,X05-59 XXX,XXX,X65-91 XXX,XXX,X63-91 XXX,XXX,X63-91 XXX,XXX,X61-34 XXX,XXX,X61-04 XXX,XXX,X06-00 XXX,XXX,X06-00 XXX,XXX,X06-04 XXX,XXX,X06-06 XXX,XXX,XXX,X06-06 XXX,XXX,XX,X06-06 XXX,XXX,XXX,X06-06 XXX,XXX,XXX,X06-06 XXX,XXX,XXX,X06-06 XXX,XXX,XXX,X06-06 XXX,XXX,XXX,XXX,X06-06 XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1197827-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Mariede Finheiro da Costa Gloria Mariede Finheiro da Santos Lima Mario Tennyson dos Santos Lima Maria Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milca Souza Dias Milhomere Monica Cameiro de Araujo Nacija de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXX,XXX,X08-04 XXX,XXX,X01-16 XXX,XXX,X01-16 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X03-59 XXX,XXX,X03-59 XXX,XXX,X03-59 XXX,XXX,X31-53 XXX,XXX,X31-53 XXX,XXX,X61-91 XXX,XXX,X61-94 XXX,XXX,X61-04 XXX,XXX,X61-01 XXX,XX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 119782-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1073702-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Mariielde Florencio Martins Marisangela dos Santos Lima Mariio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Narija de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 94.8	2023 2022 2020 2021 2023 2023 2023 2023
XXX,XXX,X0B-04 XXX,XXX,X0B-04 XXX,XXX,X1-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-38 XXX,XXX,X31-33 XXX,XXX,X31-34 XXX,XXX,X31-34 XXX,XXX,X31-36 XXX,XXX,X31-36 XXX,XXX,X31-37 XXX,XXX,XXX,X31-37 XXX,XXX,XXX,X31-37 XXX,XXX,XXX,XXX,X31-37 XXX,XXX,XXX,X31-37 XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XXX,XX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1073702-1 1049674-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Nose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Mariielde Florencio Martins Marisangela dos Santos Lima Mariio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Millhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Naja de oliveira Figueredo Nilcy Taveiro Santos Ocelia Oliveira Costa e Silva Mota	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 44.8 99.8 99.2 100 100 84.0 100	2023 2022 2020 2021 2023 2023 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-59 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXX51-51 XXXXXXX71-04 XXXXXXX71-04 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXXX1-53 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1073702-1 1049674-1 94060-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gloria Marilede Fionencio Martins Marisangela dos Santos Lima Marilo Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Ocielia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 94.8 99.3	2023 2022 2020 2021 2023 2023 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX92-49 XXXXXXX31-53 XXXXXXX81-53 XXXXXXXX81-53 XXXXXXXX71-91 XXXXXXXX71-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-92 XXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1219782-1 524569-1 172537-1 728590-2 1235095-1 605727-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1073702-1 94060-2 1240455-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gioria Marialede Finencio Martins Mariasangela dos Santos Lima Martio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nicy Taveiro Santos Ocella Oliveira Costa e Sitva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfim Sitva	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 93.2 100 100 100 100 93.2	2023 2022 2020 2021 2023 2023 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-38 XXXXXXXX31-38 XXXXXXXX31-38 XXXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1073702-1 10949674-1 94060-2 1240455-1 623201-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Marielede Fionento Martins Mariasquela dos Santos Lima Mario Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomere Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nikiy Taveiro Santos Ocelia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfim Silva Reginaldo Mala Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 84.0 100 100 98.5	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-53 XXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXX1-51 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXXX1-91	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 11219782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1073702-1 104967-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Mariete Pinheiro da Costa Gloria Mariete Pinheiro da Santos Lima Maria Tennyson dos Santos Lima Maria Carvalho dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monio Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nicy Taveiro Santos Ocelia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfim Silva Reginaldo Maia Junior Reginaldo Maia Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 84.0 100 93.2 100 99.3	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX1-72 XXXXXXX1-72 XXXXXXX1-72 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXX1-61 XXXXXXXX1-61 XXXXXXXX1-61 XXXXXXX1-61 XXXXXXXX1-61 XXXXXXXXX1-61 XXXXXXXXX1-61 XXXXXXXXX1-61 XXXXXXXXX1-61 XXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1134825-1 1197827-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1073702-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Viani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gloria Marialofe Fiorencio Martins Marisangela dos Santos Lima Marilo Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nicy Taveiro Santos Ocelia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfinn Silva Reginaldo Maia Junior Reginaldo Maia Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 100 94.8 99.3	2023 2022 2020 2021 2023 2022 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXX1-51 XXXXXXXX1-71 XXXXXXXX1-71 XXXXXXXX1-72 XXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX25-04 XXXXXXXX25-04 XXXXXXX25-04	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 1235995-1 605727-1 904676-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1171259-1 1073702-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gioria Marilade Fiorencio Martins Marisangela dos Santos Lima Martio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Niloy Taveiro Santos Coelia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfins Silva Reginaldo Maia Junior Reginaldo Maia Junior Reginaldo Maia Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 90.3 90.7 100 90.3	2023 2022 2022 2021 2023 2023 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXX11-72 XXXXXXX11-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX92-49 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXX1-53 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-92 XXXXXXX1-92 XXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-92 XXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-92 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX1-94 XXXXXXXXX25-04 XXXXXXXX25-04 XXXXXXXX25-04	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1219782-1 1219782-1 524569-1 172537-1 728590-2 1235095-1 605727-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1073702-1 1049674-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2 623201-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gioria Marilede Finencio Martins Mariasangela dos Santos Lima Mario Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Niloy Taveiro Santos Ocella Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfirm Silva Reginaldo Maia Junior Reginaldo Maia Junior Reginaldo Maia Junior Reginaldo Maia Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 84.0 100 93.2 100 98.5 98.3	2023 2022 2022 2021 2023 2023 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-38 XXXXXXXX31-38 XXXXXXXX31-38 XXXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-51 XXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-51 XXXXXXXXX1-71 XXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXX1-72 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1073702-1 1049674-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gloria Marilede Filorento Martins Marisangela dos Santos Lima Mario Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milca Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nikicy Taveiro Santos Ocelia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfinn Silva Reginaldo Maia Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 84.0 100 98.5 98.4 99.3 100 98.5	2023 2022 2022 2023 2023 2023 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXX11-72 XXXXXXX11-72 XXXXXXX11-72 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-51 XXXXXXX1-51 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 119782-1 1219782-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1073702-1 1049674-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2 796570-4	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Mariete Pinheiro da Costa Gloria Marielede Fiorencio Martins Marisangela dos Santos Lima Mariio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Millhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nicy Taveiro Santos Ocelia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfim Silva Reginaldo Maia Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 94.5 93.2 99.7 100 100 100 97.9 100 44.8 99.8 99.2 100 84.0 100 84.0 100 93.2 99.7	2023 2022 2022 2022 2023 2023 2023 2023
XXXXXXX08-04 XXXXXXXX1-72 XXXXXXX1-72 XXXXXXX1-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-59 XXXXXXX31-53 XXXXXXX31-53 XXXXXXXX1-51 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-91 XXXXXXXX1-04 XXXXXXX1-04 XXXXXXXX1-04 XXXXXXXX1-04 XXXXXXXX1-04 XXXXXXXX1-04 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXX1-06 XXXXXXXX1-06 XXXXXXXXI-06 XXXXXXXXI-06 XXXXXXXXI-06 XXXXXXXXI-06 XXXXXXXXI-06 XXXXXXXXI-0	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 755725-2 1235095-1 605727-1 904676-2 1200534-1 109498-2 1171259-1 1171259-1 1073702-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2 796570-4 872468-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Marcia Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Garcia Gloria Maria Garcia Garcia Gloria Maria Cardoso Rocha Marta Cardoso Rocha Marta Cardoso Rocha Marta Cardoso Rocha Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Niloy Taveiro Santos Ocelia Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilia Diniz Bonfins Silva Reginaldo Maia Junior Renata Carvalho Murad Leal da Cunha Renata Nogueira Duran Marquez de Souza Rosalia Goncalves Carvalho	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 100 94.8 99.8 99.2 100 100 94.8 99.3 100 98.5 98.4 99.3 100 98.6 99.2	2023 2022 2022 2022 2023 2023 2023 2023
XXXXXXXX88-04 XXXXXXXX11-72 XXXXXXX11-72 XXXXXXX11-72 XXXXXXX11-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX31-38 XXXXXXX92-49 XXXXXX31-53 XXXXXXX92-49 XXXXXXX11-53 XXXXXXXX11-53 XXXXXXXX11-51 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-72 XXXXXXXX11-74	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 1235095-1 605727-1 904676-2 1230595-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1171259-1 109498-2 1171259-1 109498-2 1240455-1 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2 67987-2 7966570-4 872468-1 1185152-1	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Valani de Lima Marie Pinheiro da Costa Gioria Marilede Filorencio Martins Marisangela dos Santos Lima Martio Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nolicy Taveiro Santos Ociali Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfim Silva Reginaldo Maia Junior	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 84.0 100 93.2 100 98.5 98.5 98.4 99.3 100 98.6	2023 2022 2022 2021 2023 2023 2023 2023
XXX XXX X08-04 XXX XXX X01-16 XXX XXX X01-18 XXX XXX X01-18 XXX XXX X01-38 XXX XXX X03-38 XXX XXX X03-59 XXX XXX X03-60 XXX XXX X04-00 XXX XXX X04-00 XXX XXX X04-00 XXX XXX X04-00 XXX XXX X05-00	104040-3 365467-1 1270508-1 1134825-1 1134825-1 119782-1 1219782-1 119782-1 524569-1 172537-1 728590-2 1235095-1 605727-1 904676-2 855148-2 1200534-1 1094998-2 1171259-1 1171259-1 1073702-1 1049674-1 94060-2 1240455-1 623201-2 623201-2 623201-2 623201-2 796570-4 872468-1 1185152-1 656759-4	Leondina Lopes de Oliveira Leoneide Coelho dos Reis Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Lisiara Carla Gemelli Vieczorek Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa Maria Regina Araújo Souza Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Jose Ribeiro Lima Maria Vilani de Lima Maria Vilani de Lima Maria Posta Georgia Maria Maria Genecio Martins Mariagagela dos Santos Lima Mario Tennyson dos Santos Marta Cardoso Rocha Martha Adriana Carvalho dos Santos Milica Souza Dias Milhomem Monica Cameiro de Araujo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nadja de oliveira Figueredo Nilcy Taveiro Santos Ocella Oliveira Costa e Silva Mota Paulo Pereira Esteves Pricilla Diniz Bonfim Silva Reginaldo Maia Junior Reginaldo Mara Unalor Reginaldo Mura d Leal da Cunha Renata Carvalho Murad Leal da Cunha Renata Gorcalves Carvalho Rozimeire Feitosa de Araujo Sergio Rodrigo Stella	99.3 86.6 96.5 99.3 92.3 98.3 94.5 93.2 99.7 100 100 97.9 100 94.8 99.8 99.2 100 100 84.0 100 93.2 100 98.5 98.4 99.7 100 98.5 98.4 99.7 99.7 99.7 99.7 99.7 99.7 99.7 99.7 99.7 99.7	2023 2022 2022 2020 2021 2023 2023 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA-350/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU Nº 229/2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 9 de novembro de 2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores de gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 08/2023, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR POLO PALMAS, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

#### RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Curso de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no primeiro semestre de 2024, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Período de estágio	СН	Nº de alunos	Valor da Contrapartida
Hospital Geral de Palmas	Enfermagem - Estágio Curricular II	8°	11/03/2024 a 21/05/2024	120h	12	R\$ 239,20
Hospital Regional de Paraíso	Enfermagem - Estágio Curricular II	8°	11/03/2024 a 04/06/2024	120h	32	R\$ 637,87
	TO	TAL		120h	44	R\$ 877,07

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR POLO PALMAS, obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulado, conforme artigo 8º, §2º e seguintes da Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 9/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA-351/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU Nº 229/2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 9 de novembro de 2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores de gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 09/2022, firmado entre a SES/TO e a Instituição de Ensino AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PALMAS - AFYA PALMAS, mantida pelo INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A - ITPAC, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

#### RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Internato Médico, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no primeiro semestre de 2024, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Período de estágio	C.H	Nº de alunos	Valor da Contrapartida
	Internato Médico Pediatria 1ª R HGP	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	60h	51	R\$ 18.251,86
	Internato Médico Pediatria 2º R HGP	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	60h	51	R\$ 18.251,86
	Internato Médico Pediatria 3ª R HGP	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	60h	49	R\$ 17.536,10
	Internato Médico Cirurgia 1ª R HGP	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	90h	50	R\$ 26.840,98
Hospital Geral de Palmas	Internato Médico Cirurgia 2ª R HGP	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	90h	55	R\$ 29.525,07
	Internato Médico Cirurgia 3ª R HGP	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	90h	51	R\$ 27.377,79
	Internato Médico em Clinica Medica 1ª R HGP	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	30h	52	R\$ 9.304,87
	Internato Médico em Clinica Medica 2ª R HGP	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	30h	52	R\$ 9.304,87
	Internato Médico em Clinica Medica 3ª R HGP	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	30h	54	R\$ 9.662,75
Hospital Maternidade	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 1ª R HMDR	9º ao 12º	02/01/2024 a 28/01/2024	40h	5	R\$ 1.192,93
Dona Regina	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 1ª R HMDR	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	40h	51	R\$ 12.167,91
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 2ª R HMDR	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	40h	48	R\$ 11.452,15
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 3ª R HMDR	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	40h	52	R\$ 12.406,50
	Internato Médico Pediatria 1ª R HMDR	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	30h	51	R\$ 9.125,93
	Internato Médico Pediatria 2ª R HMDR	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	30h	51	R\$ 9.125,93
	Internato Médico Pediatria 3ª R HMDR	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	30h	49	R\$ 8.768,05
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 1ª H Miracema	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	30h	30	R\$ 5.368,20
	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 2ª H Miracema	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	30h	28	R\$ 5.010,32
Hospital Regional de Miracema	Internato Médico Ginecologia e Obstetrícia 3º R Miracema	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	30h	29	R\$ 5.189,26
	Internato Médico Pediatria 1ª R Miracema	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	30h	28	R\$ 5.010,32
	Internato Médico Pediatria 2ª R Miracema	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	30h	29	R\$ 5.189,26

Internato Médico Pediatria 3ª R Miracema	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	30h	30	R\$ 5.368,20
Internato Médico Cirurgia 1ª R Miracema	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	24h	30	R\$ 4.294,56
Internato Médico Cirurgia 2ª R Miracema	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	24h	31	R\$ 4.437,71
Internato Médico Cirurgia 3ª R Miracema	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	24h	30	R\$ 4.294,56
Internato Médico em Clinica Medica 1ª R Miracema	9º ao 12º	05/02/2024 a 24/03/2024	30h	29	R\$ 5.189,26
Internato Médico em Clinica Medica 2ª R Miracema	9º ao 12º	25/03/2024 a 12/05/2024	30h	30	R\$ 5.368,20
Internato Médico em Clinica Medica 3ª R Miracema	9º ao 12º	13/05/2024 a 30/06/2024	30h	30	R\$ 5.368,20
TOTAL			1.132h	1126	R\$ 290.383,56

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PALMAS - AFYA PALMAS, mantida pelo INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A, - ITPAC, obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulado, conforme artigo 8º, §2º e seguintes da Portaria Nº 1069/2022/SES/ GASEC, de 09/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do Internato médico terá vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA-355/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, c/c Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. e:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público abaixo relacionado para desempenhar atividades inerentes à função de Assessor Jurídico na Corregedoria da Saúde:

Servidor	Cargo	Matrícula
Wislley Gabriel Brito Tavares	Analista I	11718749-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de abril, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 357/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar do Processo Nº 1014134-45.2023.4.01.4300, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, decido: deferir a tutela de urgência para determinar que os requeridos, dentro do prazo de 15 dias, comprovem nos autos a entrega ao demandante do seguinte fármaco: DEUTEROBENZATINA 6 mg (Austedo 6 mg), para tratamento da Doença de Huntington (CID 10 - G25-5); quantitativo: 25 caixas, suficiente para 12 meses (...) ";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 103/105;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ"  $N^{\circ}$  20/2024, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho  $N^{\circ}$  450/2024/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de DEUTETRABENAZINA 6 MG junto à empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita sob o CNPJ  $N^{\circ}$ : 12.420.164/0009-04.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.420.164/0009-04 para a aquisição de DEUTETRABENAZINA 6 MG, no valor de R\$ 161.848,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente MURILO BATISTA LOPES, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/001502

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, capital do Estado, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA-358/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, c/c Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para desempenhar atividades inerentes à função de Assessor Jurídico na Corregedoria da Saúde:

Servidor	Cargo	Matrícula
Jéssyka Alencar Aurélio Oliveira	Analista I	11904968-1
José Carlos Villanova Vidal Neto	Analista I	11574500-2
Letycia Gonçalves dos Santos Rodrigues	Assessor Comissionado I	11905816-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de novembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de abril, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 359/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 519/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6325, de 10 de maio de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 40/2022 que passará a ser:

CONTRATO Nº 40/2022

PROCESSO nº 2022.30550.001618

EMPRESA: CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - CNPJ:

00.887.612/0002-29.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada nas dependências e instalações da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE	Wiliane Santos Ribeiro	Marciana Macedo de Araújo	Iria Ferreira da Cunha
IRMÃ RITA - ARAPOEMA	Mat.: 11806397-1	Mat.: 722677-2	Mat.:11863641-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
  - II manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

- I acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontramse de acordo com o instrumento contratual;
- V conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
- VI atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
- VII subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
- VIII zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
- X informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- XI indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- XII nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
- XIII exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
- XIV avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
- XV fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;
- XVI acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;
- XVII manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA - 360/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010405.00722/2024 destinados ao Custeio da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual N $^{\rm o}$  4.374, de 09 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024:

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências:

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo:

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providencia", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional  $N^{\circ}$  27, de 15/10/2014;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Habilitar o Município de Bom Jesus do Tocantins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010405.00722/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:
- I à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

 II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

- I pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;
  - II encargos referentes ao serviço da dívida.
  - III gratificação de função de cargos comissionados;
- IV pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e
- V obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.
- Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.
- §1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.
- §2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.
- §3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.
- Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

- Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.
- Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.
- §1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.
- §2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.
  - Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:
- I informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.
- II cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202405; Nº da NE 2024NE05897, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 19 dias, do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### DESPACHO 454/2024/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda;

Considerando o artigo 71, inciso II, §2º, da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 90004/2024, oriundo do Processo Nº 2023/30550/004502, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo (curativos) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas;

Considerando a ERRATA - 7/2024/SES/HGPP/DG/LOGIST, às fls. 505/507, na qual houve alteração na descrição técnica do produto bem como a inclusão de novos itens no Termo de Referência;

Considerando que não é possível alterar o cadastro do certame na plataforma Comprasnet para realizar as adequações necessárias e que em sequência será publicado novo Edital de Pregão Eletrônico.

#### RESOLVE:

I-Revogar para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90004/2024, oriundo do Processo Nº 2023/30550/004502, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de materiais de consumo (curativos) para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023.30550.001805
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.0010257
CONTRATO Nº 035/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATANA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO
A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO
Nº 035/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). REFERENTE
AO FORNECIMENTO DE CONJUNTO INTEGRADO DE INSUMOS E
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO
DE TESTES/EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS UTILIZANDO
AS METODOLOGIAS COMO CARTÃO MÉTODO GEL-TESTE
OU MICROCOLUNA DE AGLUTINAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 E 33.90.30

FONTE: 600.000.250/002787

VALOR: R\$ 431.334,82 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta

e quatro reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 27/04/2024 a 27/04/2025 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Diamed Latino América S/A - P/CONTRATADA

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2024

PROCESSO Nº: 2024.30550.002257.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de

Estado da Saúde.

CONTRATANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA

CNPJ DA CONTRATANTE: 02.667.487/0001-96

OBJETO: CONTRATO DE RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA A SER PRESTADA PELAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

VIGÊNCIA: 15/04/2025

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO

DA SAÚDE

ADEVANY FERREIRA DO COUTO - Representante Legal da Contratante

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2024

PROCESSO Nº: 2024.30550.001507.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de

Estado da Saúde

CONTRATANTE: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ DA CONTRATANTE: 21.791.633/0002-16

OBJETO: CONTRATO DE RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA A SER PRESTADA PELAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

VIGÊNCIA: 15/04/2025

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE JOSÉ ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO - Representante Legal da Contratante

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL № 03/2024.

PROCESSO Nº: 2024/30550/001631

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Escola de Formação Técnica - ESFOTEC

OBJETO: Disponibilização de vagas para o Estágio Estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e Setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

VIGÊNCIA: 08/04/2027

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde MARLENE FERREIRA DE LUCENA MACHADO: Representante Legal

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL № 06/2024.

PROCESSO Nº: 2024/30550/001630

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da

Saúde, e Universidade de Gurupi - UNIRG

OBJETO: Disponibilização de vagas para o Estágio Estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas Unidades de Saúde e Setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

VIGÊNCIA: 01/04/2027

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

THIAGO PINEIRO MIRANDA: Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AȚA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

#### EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	12.870	UNID	BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA EN COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA A 15MM/64 A 70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVAD E DODOR, COMPECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	CASEX	R\$ 11,84	R\$ 152.380,80
	R\$ 152.380,80					

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.812.677/0001-03

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	20 7.800 UNID		COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPUENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL PLAST	R\$ 0,46	R\$ 3.588,00
30	148,200	UNID	EMBALAGEMPLASTICATRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100 POUIPROPILEND DE ALTA DENSIDADE, POUIPROPILEND DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZAÇAO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L × Cx E) 03 X 10CM COMBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS	CRUDOPLAST	R\$ 0,35	R\$ 51.870,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.458,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 17.099.395/0001-24

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal N° 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	444.600	UNID	EMBALAGEMPLASTICATRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100 POLIPROPILEND DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZAÇAO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x C E) 03 X 10CM X 0,06MICRAS, APRESENTAÇAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS	TEMDPLAST	R\$ 0,02	R\$ 8.892,00
32	BE M B A L A G E M P L A S T I C A TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM X 0,06MICRAS, APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU LEM PACOTE		R\$ 0,02	R\$ 6.552,00		
33	109.200	UNID	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0.06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILADA NAS LATERIAIS OU EM PACOT	TEMDPLAST	R\$ 0,02	R\$ 21.184,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.628,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

#### 1.5 Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	7.020	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. CAPACIDADE, 13 LITROS, MATERIAL PAPELAO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	FLEXPELL	R\$ 5,63	R\$ 39.522,60
13	5.850	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 20 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOL O DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	FLEXPELL	R\$ 7,18	R\$ 42.003,00
14	9.360	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 7 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOL O DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	FLEXPELL	R\$ 4,08	R\$ 38.188,80
17	70.200	UNID	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILEMO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000MI, GRADUACAO DE 100 EM 100MIL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACO, (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	LETOMED	R\$ 0,34	R\$ 23.868,00
18	23.400	UNID	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 M. FEM PVC, RESISTENTE E FLEXIVIEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 M. E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFO BICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DE SCA RATAVEL. EM BALA GEM INDIVIDUAL COMBETTICA PROPERTICO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DES CARTAVEL. EM BALA GEM INDIVIDUAL COMBETTICA MASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 3,69	R\$ 86.346,00

19	7.800	UNID	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM ZÖML VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SIMM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DES CARTAVEL. EM BALAGEM INDIVIDAL COMABERTURA EMPETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 3,69	R\$ 28.782,00
28	54.600	UNID	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILIENO DE BAIXADENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUAÇAO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DESCRECENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTAÇAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE, PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOBASE	R\$ 1,37	R\$ 74.802,00
			VALOR TOTAL			R\$ 333.512,40

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 27.901.764/0001-04

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 29.408.508/0002-96

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	1.872	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 a 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 120M, PINGA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COMABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 29,58	R\$ 55.373,76
25	1.248	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 a 600 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONDO FALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 29,58	R\$ 36.915,84
VALOR TOTAL						R\$ 92.289,60

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$  do art. 65 da Lei N° 8.666/93

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 29.408.508/0002-96

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	15.600	UNID	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000MI, GRADUACAO DE 100 EM 100MIL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	ADVANTIVE	R\$ 0,37	R\$ 5.772,00
VALOR TOTAL						

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

#### 1.5 Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 34.558.660/0001-04

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.891.255/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	4.290	UNID	BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA EN COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA A ISMM/64 A 70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVAD E DODOR, COMPECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	COLOPLAST	R\$ 13,30	R\$ 57.057,00
	R\$ 57.057,00					

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

#### 1.5 Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.891.255/0001-50

> CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/012207

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de JUNHO 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147, de 13 de JUNHO de 2023, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

## EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	21.060	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. CAPACIDADE, 13 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCIRRAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NER 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCARBOX	R\$ 4,56	R\$ 96.033,60
12	17.550	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 20 LITROS, MATERIAL PAPELAO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCARBOX	R\$ 6,13	R\$ 107.581,50
16	210.600	UNID	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILEMO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	LETOMED	R\$ 0,31	R\$ 65.286,00

22	2.106	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDOATOXICO ESCALONADO FALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 25,44	R\$ 53.576,64
23	702	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONDO FALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 25,44	R\$ 17.858,88
27	163.800	FRASCO	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXADENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUACAO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DESCRECENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTACAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE, PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOBASE	R\$ 1,29	R\$ 211.302,00
36	468.000	UNID	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0.06MICRAS. APRESENTACAO EM DOSIMA SERILADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	EMAR	R\$ 0,06	R\$ 28.080,00
37	156.000	UNID	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0.06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	EMAR	R\$ 0,06	R\$ 9.360,00
38	526.500	UNID	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L. X.C. E.) 20 X 30 CM X 0.06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	EMAR	R\$ 0,10	R\$ 52.650.00
39	175.500	UNID	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L. X.C.X.E.) 20 X 30 CM X 0.06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	EMAR	R\$ 0,10	R\$ 17.550,00
40	351.000	UNID	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L. X CX E) 40 X 60 CM X 0.06MICRAS, APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	EMAR	R\$ 0,35	R\$ 122.850,00
41	117.000	UNID	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPPOPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM x 0.06MICRAS. APRESENTACAO EM DOBINA SERSINTACAO EM DOBINA SERILIADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	EMAR	R\$ 0,35	R\$ 40.950,00
			VALOR TOTAL			R\$ 823.078,62

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 junho de 1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/002450

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMADE CONSIGNAÇÃO ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME DA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA ORTOPEDICA - (COMPONENTES, PROTESES, TELAS, ESPAÇADORES, ÂNCORAS E GRAMPO) para atender as necessidades os Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

#### I - Solicitação de Compras;

 II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente; III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90044/2024 - Processo 2023/30550/007639. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - GRUPO 5 - dispositivos de infusão: equipos, seringas, transdutores, clamp e outros, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/05/2024 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90045/2024 - Processo 2023/30550/009672. Objeto: Registro de Preços para aquisição de nutrições enterais em pó, suplementos, leites uht e fórmulas infantis, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/05/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90046/2024 - Processo 2023/30550/003317. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Oxigenoterapia Hiperbárica, em câmara hiperbárica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/05/2024 às 14h30min. Sistema: www. comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90047/2024 - Processo 2023/30550/009569. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/ Horário: 16/05/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90048/2024 - Processo 2023/30550/009200. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos antiinfecciosos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/05/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90049/2024 - Processo 2023/30550/010444. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 6 - recipientes para resíduos: bolsas em geral, sacos plásticos, frascos com sistema de drenagem, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/05/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90050/2024 - Processo 2023/30550/003959. Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de OPME em regime de consignação para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/05/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90051/2024 - Processo 2023/30550/010412. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 9 - descartáveis - lancetas e tiras para teste de glicemia com aparelho glicosímetro em comodato, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/05/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90052/2024 - Processo 2023/30550/001991. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas nutricionais especiais destinadas à Assistência Farmacêutica Estadual e ao atendimento de eventuais Demandas Judiciais para o segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2024, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/05/2024 às 09h00min. Sistema: www. publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90053/2024 - Processo 2023/30550/010253. Objeto: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - opme da especialidade de cirurgia ortopedica - (placas bloqueadas ALCP em titânio - não SUS), padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/05/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www. saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 22 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 147/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/012207, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 823.078,62.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 152.380,80

MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 55.458,00

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979/0001-79, o valor adjudicado R\$ 17.628,00.

BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 27.901.764/0001-04, o valor adjudicado R\$ 333.512,40.

LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 29.408.508/0002-96, o valor adjudicado R\$ 92.289,60.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 5.772,00.

BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.891.255/0001-50, o valor adjudicado R\$ 57.057,00.

ITENS SEM SUCESSO

FRACASSADOS

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 24, 26, 31, 34 e 35

O valor total adjudicado R\$ 1.537.176,42. O resultado completo encontra-se disponível no site.

Palmas/TO, 17 de abril de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA SSP Nº 193, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação expressa no OFÍCIO Nº 029/2024/ SAF/SSPTO, subscritos pelo Superintendente de Administração e Finanças;

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/04/2024, 20 (vinte) dias das férias da servidora ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, assistente administrativo, matrícula nº 678184-2, previstas para o período de 15/04/2024 a 04/05/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 16 de abril de 2024.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/003026

Contrato nº: 15/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: Condor S/A Indústria Química

CNPJ: 30.092.431/0001-96

Objeto: Aquisição de material de consumo (espargidor e granada) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins. Valor: R\$ 344.925,00 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e

vinte e cinco reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 713 Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Luiz Cristiano Vallim Monteiro - Representante/Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/003026

Contrato nº: 16/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA

CNPJ: 71.919.328/0001-54

Objeto: Aquisição de material de consumo (espargidor e granada) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 265.473,38 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e

setenta e três reais e trinta e oito centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 713 Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Robison Egydio Lopes - Representante/Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/002565

Contrato nº: 17/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: W.E.V Comercial LTDA - ME

CNPJ: 04.372.852/0001-60

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (barra hexagonal, luva bate saco, dumbell, etc.), para atender as necessidades da Secretaria

da Segurança Pública.

Valor: R\$ 95.724,40 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 713 Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Wiliam Daniel Rodrigues - Representante/Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/002565

Contrato nº: 18/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: Universo Comercial Palmas Eireli - ME

CNPJ: 07.708.861/0001-78

Objeto: Aquisição de material permanente (balança de bioimpedância e painel digital LED), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 43.420,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 713 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Eliwania dos Santos Silva - Representante/Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/002565

Contrato nº: 19/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: Alegra Comercial LTDA - EPP

CNPJ: 22.319.422/0001-67

Objeto: Aquisição de material permanente (balança de bioimpedância e painel digital LED), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 142.890,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa

reais)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 713 Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Murilo Correa Estrela - Representante/Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/002565

Contrato nº: 21/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: O. E. Pereira Brinquedos - EPP

CNPJ: 33.966.390/0001-08

Objeto: Aquisição de material de consumo (tatame em E.V.A dentado de encaixe), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública

Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 713 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário Olege Edson Pereira - Representante/Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/002565

Contrato nº: 22/2024

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Exclusive Fitplay Fitness e Playgrounds LTDA - ME

CNPJ: 37.670.865/0001-75

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (aparelho panturrilha, banco scott, step de EVA, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 3.692.264,45 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 713 Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do

quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Lucas Fernando Gasparini de Oliveira- Representante/Contratada

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2024/31000/000474

Contrato nº: 015/2013 Termo Aditivo: 11º

Número automático do Siafe/TO: 03101469 Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Jorge Soares Pinto Neto

CPF: XXX.XXX.601-44

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 36ª Delegacia de Polícia

Civil de Campos Lindos - TO.

Valor mensal: R\$ 1.374,00 (mil trezentos e setenta e quatro reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36 Fonte de recursos: 500 Data de assinatura: 18/04/2024 Vigência: 02/05/2024 à 01/05/2025

Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário

Jorge Soares Pinto Neto - Locador

Wlademir Costa Mota Oliveira Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

SGD Nº 2024/31000/000078

REQUERENTE: ADRIANO LUIZ GOMES JACOME E OUTROS ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL RELATORA: ADEILSON JOSÉ DOS REIS

144ª Sessão Ordinária: 28/02/2024 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS N° 2.314/2010, N° 1.650/2005, N° 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

- 1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.
- 2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

- 3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 593, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Interno SSP nº 489, de 21 de novembro de 2023, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.
- 4. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto a aptidão a progressão horizontal e vertical do quadro de Escrivão de Polícia, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Adeilson José dos Reis, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindose merecimento à progressão horizontal e vertical, aos policiais civis relacionados no anexo único da Portaria citada - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2024.

#### ADEILSON JOSE DOS REIS CONSELHEIRO RELATOR

ANEXO ÚNICO - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024

APTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL ESCRIVÃO DE POLICIA.

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	ATUAL	CONCESSÃO	Efeito financeiro
1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	1025180	1	Escrivão de Polícia	Vertical	Ш	28/02/2024	01/03/2024
2	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	11617934	1	Escrivão de Polícia	horizontal	С	29/01/2024	01/02/2024
3	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	928553	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	Н	27/02/2024	01/03/2024
4	ANDRE GRISANI	289908	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	Н	26/02/2024	01/03/2024
5	ANTONIO RICARDO CERVATI	325780	1	Escrivão de Polícia	Vertical	II	26/02/2024	01/03/2024
6	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	74321	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	G	27/02/2024	01/03/2024
7	ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES	817329	1	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/2024
8	DAIANY PEREIRA SOUZA	824206	2	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/202
9	DENUBIA LOPES LIMA	32090	3	Escrivão de Polícia	Vertical	II	01/02/2024	01/03/202
10	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	1090895	1	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/2024
11	GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANNA	11723181	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	В	22/02/2024	01/03/202
12	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	876681	1	Escrivão de Polícia	Vertical	Ш	27/02/2024	01/03/202
13	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	73444	2	Escrivão de Polícia	Vertical	Ш	27/02/2024	01/03/202
14	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	962469	2	Escrivão de Polícia	Vertical	Ш	27/02/2024	01/03/202
15	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	962469	2	Escrivão de Polícia	Horizontal	J	27/02/2024	01/03/202
16	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	11620331	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	С	08/02/2024	01/03/2024
17	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	98817	1	Escrivão de Polícia	Vertical	Ш	27/02/2024	01/03/202
18	MICHEL PENHA DAVID	92529	1	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/202
19	PRISCILLA DUARTE BITTAR	1070975	1	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/202
20	ROBERTA LOPES ALENCAR	1072838	1	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/202
21	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	688554	2	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/202
22	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	1018531	2	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/202
23	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	1018531	2	Escrivão de Polícia	Horizontal	J	27/02/2024	01/03/202
24	SUELY GALVAO AMARAL	984581	1	Escrivão de Polícia	Vertical	II	27/02/2024	01/03/202
25	TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	11624469	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	С	22/02/2024	01/03/202
26	TIAGO ALVES RITTER	89099	2	Escrivão de Polícia	Vertical	Ш	27/02/2024	01/03/202
27	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	91458	2	Escrivão de Polícia	Vertical	Ш	26/02/2024	01/03/202
28	WELB DOS SANTOS ANDRADE	808456	1	Escrivão de Polícia	Horizontal	Н	27/02/2024	01/03/202

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

SGD Nº 2024/31000/000081

REQUERENTE: ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR E OUTROS ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

RELATORA: CRISTIANE DE PAULA LACERDA

144ª Sessão Ordinária: 28/02/2024 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS N° 2.314/2010, N° 1.650/2005, N° 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

- 1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.
- 2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).
- 3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 106, de 20 de fevereiro de 2024, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.
- 4. Voto da relatora pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, quanto a aptidão a progressão horizontal e vertical do quadro de Agentes de Polícia, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto da relatora Cristiane de Paula Lacerda, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal e vertical, aos policiais civis relacionados no anexo único da Portaria citada - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO. 28 de Fevereiro de 2024.

#### CRISTIANE DE PAULA LACERDA CONSELHEIRA RELATORA

#### ANEXO ÚNICO - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	DATA
1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	1051768	1	Agente de Polícia	Horizontal	Н	27/02/2024
2	ALESSANDRA ALVES PINTO	1071050	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	03/02/2024
3	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	897817	1	Agente de Polícia	Vertical	III	15/02/2024
4	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	897817	1	Agente de Polícia	Horizontal	L	15/02/2024
5	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	1072390	3	Agente de Polícia	Horizontal	J	07/02/2024
6	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	1072390	3	Agente de Polícia	Vertical	III	07/02/2024
7	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	971082	3	Agente de Polícia	Vertical	III	01/02/2024
8	ANA CELIA DE SOUSA	365560	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	22/02/2024
9	ANA CELIA DE SOUSA	365560	1	Agente de Polícia	Vertical	III	22/02/2024
10	ANDERSON CABRAL BEZERRA	102572	1	Agente de Polícia	Vertical	II	27/02/2024
11	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	902047	1	Agente de Polícia	Vertical	III	23/02/2024
12	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	902047	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	23/02/2024
13	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	82913	1	Agente de Polícia	Vertical	III	02/02/2024
14	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	82913	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	02/02/2024
15	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	1061844	4	Agente de Polícia	Vertical	II	01/02/2024
16	ARGEMIRO ALVES PINTO	43932	2	Agente de Polícia	Vertical	II	27/02/2024
17	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	36915	1	Agente de Polícia	Vertical	CE	01/05/2021

18	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	36915	1	Agente de Polícia	Horizontal	F	01/10/2023
19	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	46155	1	Agente de Polícia	Vertical	III	07/02/2024
20	CIDIA CECILIANO DE	46155	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	07/02/2024
21	CARVALHO CLAUDIO MARCIO PEREIRA		2	-	Vertical		
	DE CARVALHO CLAUDIO MARCIO PEREIRA	862591	 	Agente de Polícia			27/02/2024
22	DE CARVALHO	862591	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	27/02/2024
23	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	68692	2	Agente de Polícia	Vertical	III	09/02/2024
24	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	68692	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	09/02/2024
25	DANIELA PEREIRA COSTA	1029525	1	Agente de Polícia	Vertical	П	27/02/2024
26	DARIER DA SILVA CABRAL	353090	1	Agente de Polícia	Horizontal	1	07/02/2022
27	DARIER DA SILVA CABRAL  DARIER DA SILVA CABRAL	353090 353090	1	Agente de Polícia  Agente de Polícia	Horizontal Vertical	J	07/02/2024
29	DAVID DE PAULA JUNIOR	1025376	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	26/02/2024
30	DAVID DE PAULA JUNIOR	1025376	2	Agente de Polícia	Vertical	11	26/02/2024
31	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	692053	2	Agente de Polícia	Vertical	III	01/02/2024
32	ELIANE ARAUJO MIRANDA	67420	1	Agente de Polícia	Vertical	III	01/02/2024
33	ELIANE ARAUJO MIRANDA	67420	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	01/02/2024
34	ELIETE SOARES DE SOUZA	679000	3	Agente de Polícia	Horizontal	J	03/02/2024
35	ERIVAL DE SOUZA MELO	31395	1	Agente de Polícia	Vertical	11	27/02/2024
36	FLAVIO GABINO DIAS FRANK COSTA MENDES	992164 1081691	1	Agente de Polícia  Agente de Polícia	Vertical Horizontal	н	27/02/2024
38	FRANK COSTA MENDES	1081691	1	Agente de Polícia	Vertical	"	27/02/2024
39	GEORGEM CANJAO JUNIOR	814511	1	Agente de Polícia	Vertical	11	24/02/2024
40	GILDENOR PEREIRA	54383	2	Agente de Polícia	Vertical	П	26/02/2024
41	BARROS JUNIOR GIOMARI DOS SANTOS	92013	1	Agente de Polícia	Vertical		27/02/2024
42	JUNIOR  GRAZIELLA BARRETO SILVA	888968	2	Agente de Polícia	Vertical	"	22/02/2024
43	GRAZIELLA BARRETO SILVA	888968	2	Agente de Polícia	Horizontal	J ""	22/02/2024
44	JOATAN PINA DE ABREU	609824	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	01/02/2024
45	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	950728	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	31/01/2023
46	JOEL BARBOSA DA CRUZ	950728	1	Agente de Polícia	Vertical		31/01/2024
47	PAJAU  JUSCELIO FAGNER AIRES	979706	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	08/02/2024
	DA SILVA JUSCELIO FAGNER AIRES		 	-			
48	DA SILVA	979706	1	Agente de Polícia	Vertical	III	08/02/2024
49	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	1052675	2	Agente de Polícia	Vertical	II	27/02/2024
50	LUCIVALDO GERMANO MENDES	920086	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	09/02/2024
51	LUCIVALDO GERMANO MENDES	920086	2	Agente de Polícia	Vertical	Ш	09/02/2024
52	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	896424	1	Agente de Polícia	Vertical	П	27/02/2024
53	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA	890495	2	Agente de Polícia	Vertical	П	27/02/2024
54	MONICA GOMES DA SILVA	927676	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	08/02/2024
55	MONICA GOMES DA SILVA	927676	1	Agente de Polícia	Vertical	Ш	08/02/2024
56	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	77474	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	01/02/2024
57	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	820470	1	Agente de Polícia	Horizontal	L	03/02/2024
58	NILDA ARAUJO CARVALHO	1073257	1	Agente de Polícia	Vertical	III	23/02/2024
59	SOUSA NILDA ARAUJO CARVALHO	1073257	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	23/02/2024
	SOUSA ODINA MARQUES			-			
60	CARDOSO	1065645	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	01/02/2024
61	PAULO DE JESUS ALVES RAIMUNDO MONTEIRO	87844	1	Agente de Polícia	Vertical	II	27/02/2024
62	E BRITO	970867	1	Agente de Polícia	Vertical	II	26/02/2024
63	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	1020650	1	Agente de Polícia	Vertical	II	27/02/2024
64	RICARDO LEANDRO	938601	1	Agente de Polícia	Vertical	III	08/02/2024
65	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	999511	1	Agente de Polícia	Vertical	III	03/02/2024
66	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	999511	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	03/02/2024
67	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	993004	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	10/02/2024
68	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	993004	1	Agente de Polícia	Vertical	III	10/02/2024
69	SEBASTIAO FERREIRA	800380	3	Agente de Polícia	Vertical		07/02/2024
	DA SILVA SEBASTIAO NETO GOMES						
70	ARAUJO SEBASTIAO NETO GOMES	712404	3	Agente de Polícia	Horizontal	J	22/04/2020
71	ARAUJO	712404	3	Agente de Polícia	Horizontal	L	22/04/2022

72	SILVANA FERREIRA DIAS DE SOUZA	957220	1	Agente de Polícia	Vertical	II	27/02/2024
73	SONARA PEREIRA BARBOSA	1082990	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	10/02/2023
74	WANDERSON ALVES MARINHO	1070398	1	Agente de Polícia	Vertical	III	24/02/2024
75	WANDERSON ALVES MARINHO	1070398	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	24/02/2024
76	JEFLESON TAVARES SILVA	1074040	1	Agente de Polícia	Vertical	III	30/01/2024
77	LEONARDO JOSÉ DE SOUZA	713391	1	Agente de Polícia	Horizontal	L	01/01/2024
78	FREDERICO HOLANDA LIMA	1081136	1	Agente de Polícia	Horizontal	L	01/01/2024
79	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	1052098	1	Agente de Polícia	Horizontal	L	01/01/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024.

SGD Nº 2024/31000/000273

REQUERENTE: JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO.

RELATOR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO. ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA H.

144ª Sessão Ordinária: 28/02/2024

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. LEIS № 1.650/2005, № 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA RENQUADRAMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA H. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

- 1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.
- 2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical dos policiais civis, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.
- 3. Voto do relator pela procedência do pedido, reconhecendo o direito da requerente de ser reenquadrada sua progressão horizontal, Letra B em 27/02/2011, Letra C em 27/13/2013, Letra D em 27/02/2015, em virtude da licença de saúde de pessoa da família, publicada no Diário Oficial nº 4.670, p. 17, foi descontado 91(noventa e um) dias, conforme prevê art. 7º, §1º, I, da Lei nº 1.545/04, postergando desta forma a progressão horizontal da Letra E para 29/05/2017, Letra F em 29/05/2019, Letra G 29/05/2021, Letra H em 29/05/2023, a qual integra o cargo de PAPLOSCOPISTA do quadro de policials civis, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente.

#### **DECISÃO**

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS com fulcro na Lei decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator José Rodrigues da Silva Filho, reenquadrar a requerente para Letra H a partir de 29/05/2023, por atender aos requisitos legais, para a Progressão Horizontal, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente, observado a prescrição quinquenal, na forma que segue:

#### PROGRESSÃO HORIZONTAL

Data da concessão	Referência	Efeito financeiro
27/02/2011	В	01.03.2011
27/02/2013	C	01.03.2013
27/02/2015	D	01.03.2015
29/05/2017	E	01.06.2017
29/05/2019	F	01.06.2019
29/05/2021	G	01.06.2021
29/05/2023	Н	01.06.2023

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024, JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO, RELATOR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, SESSÃO ORDINÁRIA - 144ª, JULGADO AOS 28/02/2024).

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO CONSELHEIRO RELATOR

#### **SECRETARIA DO TURISMO**

#### PORTARIA Nº 105/2024/GABSEC/SETUR.

O Ordenador de Despesas, Hercy Ayres Rodrigues Filho, Secretário do Turismo, assim designado nos termos do Ato nº 438 - NM, publicado DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/87010/00287

#### RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ívina Vanessa Sampaio Ferreira	CPF: ***.551-01
Endereço: 6** Sul alameda 1*	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 770**-0**
Telefone particular.: (63) ***1-***9	Telefone de trabalho:
Cargo/Função: Assistente Especializado II	Matrícula: 11879637-1

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.2443 33.90.39		O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 214,74
	R\$ 214,74		

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 214,74 (duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).
- 2 PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- 3 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado a servidora Leandro Vinicius Ferreira Vilarinho para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.
- 5. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto  $N^{\circ}$  4.669/2012.

Palmas/TO, 19 de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário do Turismo

#### PORTARIA Nº 107/2024/GABSEC/SETUR, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
40/2024/GABSEC/SETUR 38/2024/GABSEC/SETUR 41/2024/GABSEC/SETUR 42/2024/GABSEC/SETUR 46/2024/GABSEC/SETUR 44/2024/GABSEC/SETUR 45/2024/GABSEC/SETUR 43/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/000239 2024/87011/000205 2024/87011/000202 2024/87011/000206 2024/87011/000238 2024/87011/000240 2024/87011/000201 2024/87011/000237	lara Silvéria Pereira Lopes Matricula: 11763558-4	Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1	Contratação de apresentação artistica musical regional e nacional durante a realização das festividades do aniversário de 64 anos de Colinas do Tocantins, na cidade de Colinas Tocantins, a se realizar entre os dias 18 a 20 de abril de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO SETUR, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

#### PORTARIA Nº 108/2024/GABSEC/SETUR, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento dia do Evangélico em Miracema do Tocantins, a se realizar no dia 22 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000242;

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS LTDA" (CANTORA MIDIAN LIMA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

#### PORTARIA Nº 109/2024/GABSEC/SETUR, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de marco de 2023:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento dia do Evangélico em Miracema do Tocantins, a se realizar no dia 22 de abril de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000241;

#### RESOLVE:

- Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- I pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS LTDA" (DA CANTORA SUED SILVA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

#### PORTARIA Nº 110/2024/GABSEC/SETUR, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
53/2024/GABSEC/SETUR 54/2024/GABSEC/SETUR 50/2024/GABSEC/SETUR 50/2024/GABSEC/SETUR 49/2024/GABSEC/SETUR 49/2024/GABSEC/SETUR 58/2024/GABSEC/SETUR 47/2024/GABSEC/SETUR 57/2024/GABSEC/SETUR 57/2024/GABSEC/SETUR 57/2024/GABSEC/SETUR 57/2024/GABSEC/SETUR 56/2024/GABSEC/SETUR 56/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00219 2024/87011/00220 2024/87011/00222 2024/87011/00232 2024/87011/00232 2024/87011/00232 2024/87011/00223 2024/87011/00225 2024/87011/00225 2024/87011/00228 2024/87011/00228 2024/87011/00228	Mona Lisa do Nascimento Matricula: 1038796-3	Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1	Contratação de apresentação artistica musical nacionals e regionals - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS, a se realizar nos dias 19 e 20 de abril de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei  $n^{\rm o}$  14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de Abril de 2024.

> Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

#### RETIFICAÇÃO Nº 3/2024/GABSEC/SETUR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024/GABSEC/SETUR

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 1ª EDIÇÃO DO "FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL" DE INICIATIVA DO MINISTÉRIO DO TURISMO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR. no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023, vem retificar os anexos I, II, III, IV abaixo:

#### ANFXO I **PROCURAÇÃO** (PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, nomeia e constitui como seu representante na 1ª Edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", que será realizada no Shopping Capim Dourado, na cidade de Palmas - TO, no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/ serviços comercializados no Estado do Tocantins, enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE:	, CNPJ	
endereço na		
OLITORGADO (Nome):		
OUTORGADO (Nome):(Nacionalidade),(Profissão)	(Estado civil),	
(Profissão)	`,̈RG	,
CPF		
Responsável pela razão social: CNPJ	residente	e e domiciliado
a		
	_ de	de 2024.
(Assinatura d	o outorgante)	
•	XO II	
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE (PESSOA FÍSICA E	DIREITO DE USO DE PESSOA JURÍDICA)	E IMAGEM
Eu,	, RG	
Eu,r	epresentante da razão	social (nome
da empresa)		NO de CND I
com o nome fantasiaendereco		N° do CNPJ
endereço, na cida	de de	( ),
Estado do Tocantins, autorizo que a e reproduza nas peças gráficas ou m  Declaro, ainda, para todos utilização das imagens para as final qualquer tipo de ônus para a SETUR de uso de imagem e/ou direitos autorial.	ateriais informativos m s os fins e efeitos de d idades citadas acima i t, advindos de pagamei	linha imagem. lireito, que da não decorrerá
	de	de 2024.
(Assinatura do respo	nsável pessoa física)	
(Assinatura do respon	sável pessoa jurídica)	
ANEX	KO III	
TERMO DE COMPROMISSO PARA (PESSOA	A ENTIDADES REPRE JURÍDICA)	SENTATIVAS
Empresa,	, CNPJ	
Empresa, com endereço na de	da no Shopping Capim maio de 2024 no forma 024 no formato virtual, vistas no Edital de ( R, e assumo ter a res <sub>l</sub> a feira supracitada, de	n Dourado, na ato presencial, comprometo- Chamamento ponsabilidade
Assumo também ter ciênci	ia de que:	

- 1. Os meus materiais promocionais serão expostos em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializados segundo as orientações da SETUR.
- 2. Deverei recolher os materiais promocionais não distribuídos durante o período da feira.

	s. Declaro ainda estar a endo em nenhuma de	,	 ) pelo Edital,
_	,	de	 _de 2024.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

#### ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 03/2024 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 1ª EDIÇÃO DO "FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL", COM OFERTAS DIFERENCIADAS, DESCONTOS E VANTAGENS EXCLUSIVAS PARA O EVENTO.

#### (PESSOA JURÍDICA)

(nome da entidade),

com o n	ome fantasia,	
a 01 (un TURISM Edital do de Habili	, efetivei minha inscrição para cor na) vaga para a participação na 1ª Edição do "FEIRÃ O CONHEÇA O BRASIL", conforme condições apresenta Chamamento Público nº 03/2024, apresento recurso à Cor ação, Avaliação e Seleção quanto ao resultado prelimina do referido evento.	O DC das no missão
contesta	A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão quado):	ıe está
	Os argumentos com os quais contesto a referida decisã	o são:
	, dede 2	024.
	Assinatura do(a) candidato (a)	
	Palmas - TO, 18 de abril de 2024.	

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

#### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO** DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024/GABSEC/SETUR

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 1º EDIÇÃO DO "FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL" DE INICIATIVA DO MINISTÉRIO DO TURISMO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023, vem, prorrogar os prazos, conforme novo cronograma, do item 2.1, abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida https://forms.gle/ ZgNmFVafFyPnKxdx8	23/04/2024 a 28/04/2024
Análise e avaliação das inscrições.	29/04/2024 a 30/04/2024
Divulgação da lista provisória nos sites: https://www.to.gov.br/setur e https:// diariooficial.to.gov.br/	02/05/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: editais@setur.to.gov.br	03/05/2024 a 05/05/2024
Prazo para análise de recurso.	06/05/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção nos sites: https://www.to.gov.br/setur e https://diariooficial.to.gov.br/	07/05/2024
Apresentação dos resultados à SETUR.	22/05/2024

Palmas - TO, 19 de abril de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00237 Contrato nº: 43/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 33.927.870/0001-60.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 64º Aniversário da Cidade de Colinas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 20 de abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RICARDO SANTOS AMARAL - Representante Legal da

Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000201 Contrato nº: 45/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.692.154/0001-52

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 64º Aniversário da cidade de Colinas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 19 de abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/EDER JACKSON ROCHA BEZERRA - Representante Legal

da Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00240

Contrato nº: 44/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA.

CNPJ: 30.202.150/0001-49

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 64º Aniversário da Cidade de Colinas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 20 de abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/GIZELLE MICHAEL DE OLIVEIRA PRANDINI - Representante

Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00238 Contrato nº: 46/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75. Contratada: VOICE A4 LTDA CNPJ: 20.756.910/0001-06.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 64º Aniversário da Cidade de Colinas, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 19 de abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RICARDO FARIAS BARBOSA - Representante Legal da

Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00219 Contrato nº: 53/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES E EVENTOS - BANDA

SOM E LOUVOR

CNPJ: 18.768.186/0001-99.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 19 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e guarenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/SAMUEL DA SILVA SOUSA - Representante Legal da

Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00220 Contrato nº: 54/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA - BRUNA KARLA

CNPJ 08.648.622/0001-32.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 19 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IVANILDO MEDEIROS NUNES - Representante Legal da

Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00221 Contrato nº: 50/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - CAMILA BARROS

CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 20 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante

Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00222 Contrato nº: 52/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - ISADORA POMPEO

CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 20 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante

Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00232 Contrato nº: 49/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA - ISAIAS SAAD

CNPJ 08.648.622/0001-32.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 20 de abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IVANILDO MEDEIROS NUNES - Representante Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00233 Contrato nº: 48/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: OFICINA DA MUSICA LTDA - LUKAS AGOSTINHO

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 20 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ELIONAI CARVALHO DE SANTANA - Representante Legal

da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00226 Contrato nº: 57/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - STELLA LAURA

CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 20 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00223 Contrato nº: 58/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: SS PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI -

MARCOS NUNES

CNPJ: 30.633.282/0001-25

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 20 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/SÉRGIO SANTOS PEREIRA - Representante Legal da

Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00227 Contrato nº: 47/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - SUED SILVA

CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 19 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante

Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00225 Contrato nº: 55/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - NATHALIA BRAGA

CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 19 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante

Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00228 Contrato nº: 51/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - VALESCA MAYSSA

CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 19 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00224 Contrato no. 56/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA - MILLA KARVALHO

CNPJ: 27 673 878/0001-44

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do MARCHA PARA JESUS EM PALMAS - TO,

a se realizar no dia 20 de Abril de 2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante

Legal da Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo no. 2024/87011/000241 Contrato nº: 60/2024/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA (cantora SUED SILVA)

CNPJ: 27.673.878/0001-44.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do dia do Evangélico em Miracema do

Tocantins, a se realizar no dia 22 de abril de 2024. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 22/04/2024

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do

quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

#### **ADAPEC**

#### PORTARIA Nº 75, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor DANIEL LUIZ COSTA SZKRUC, CPF nº XXX.XXX.812-89 Analista II, número funcional: 11828080-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Itacajá, para Delegacia Regional de Palmas a partir de 01/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês abril de 2024.

> PAULO ANTONIO DE LIMA Presidente



#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento 12<sup>a</sup> medição do Contrato nº 01/2022.

Processo nº 2021/20610/00041

Contratante: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.

Contratada: HK ENGENHARIA LTDA

Objeto: Construção da Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da

Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins.

Valor: R\$ 14.907,66 (quatorze mil, novecentos e sete reais e sessenta

e seis centavos);

Funcional programática: 20610.23.665.1155.3078.0000, natureza de

despesa: 4.4.90.51, fontes: 0700200092; Data da Assinatura: 22 de abril de 2024.

Signatário: JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR - Represente da

Contratante

WALLYSON MACHADO XAVIER - Representante da Contratada.

#### **DETRAN**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001218/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/05/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKA9C75/TO	DETRAN	TO01733199	28/02/2024	07:22	7633-2
KEA6534/TO	DETRAN	TO01732661	09/03/2024	08:20	5185-1
KEA6534/TO	DETRAN	TO01732652	09/03/2024	08:20	6670-0
KEA6534/TO	DETRAN	TO01732653	09/03/2024	08:20	6599-2
OLN1711/TO	DETRAN	TO01732654	09/03/2024	15:49	6599-2
KDE6015/TO	DETRAN	TO01733102	09/03/2024	08:22	5185-1
QKG6F49/TO	DETRAN	TO01733109	12/03/2024	08:35	5185-1
RSD3D25/TO	DETRAN	TO01733107	12/03/2024	07:55	7684-1
MWR0F23/TO	DETRAN	TO01733108	12/03/2024	07:57	5010-0
RSD3D25/TO	DETRAN	TO01733106	12/03/2024	07:55	7340-0
RSD3D25/TO	DETRAN	TO01733105	12/03/2024	07:55	5835-0
RSD3D25/TO	DETRAN	TO01733104	12/03/2024	07:55	6076-0
JFF9D23/TO	DETRAN	MB00012105	14/03/2024	08:38	6920-1
QKM9D49/TO	DETRAN	MB00012106	14/03/2024	08:38	6920-1
MXB2B06/TO	DETRAN	TO00332830	12/03/2024	07:02	5010-0
OLL3I41/TO	DETRAN	TO00333838	12/03/2024	08:30	6653-1
OLL3I41/TO	DETRAN	TO00332837	12/03/2024	08:30	5010-0
QKB4908/TO	DETRAN	TO00332832	12/03/2024	07:42	5010-0
MXE5J15/TO	DETRAN	TO01732713	12/03/2024	09:06	5010-0
OLL3I41/TO	DETRAN	TO01732712	12/03/2024	08:30	6599-2
MWJ9518/TO	DETRAN	TO00332833	12/03/2024	08:03	6599-2
SGN2F06/TO	DETRAN	MB00012107	14/03/2024	10:11	6920-1
QWD9E75/TO	DETRAN	MB00012108	14/03/2024	10:19	6920-1
MWV2029/TO	DETRAN	TO01732710	12/03/2024	07:40	6599-2
MWV2029/TO	DETRAN	TO01732709	12/03/2024	07:40	5045-0
NMP3B48/TO	DETRAN	TO01732808	12/03/2024	08:00	5118-0
NMP3B48/TO	DETRAN	TO01732707	12/03/2024	08:00	5010-0
OLM0532/TO	DETRAN	TO01732704	12/03/2024	06:50	5118-0
HPL2621/TO	DETRAN	MB00012110	14/03/2024	10:43	6920-1
OLM0532/TO	DETRAN	TO01732703	12/03/2024	06:50	5010-0
MWO3A41/TO	DETRAN	MB00012111	14/03/2024	10:46	6920-1
OLM0532/TO	DETRAN	TO01732702	12/03/2024	06:50	6599-2
QKL9607/TO	DETRAN	TO01732751	12/03/2024	06:52	5193-0
OYB0D91/TO	DETRAN	MB00012112	14/03/2024	11:01	6920-1

KFC6A48/TO	DETRAN	MB00012113	14/03/2024	11:01	6920-1
HEI5602/TO	DETRAN	TO01732753	12/03/2024	07:22	6599-2
JUQ0F25/TO	DETRAN	MB00012114	14/03/2024	11:03	6920-1
QVS6G61/TO	DETRAN	TO01732754	12/03/2024	07:24	5185-1
				15:08	
OLM9967/TO	DETRAN	TO01732756	11/03/2024		5568-0
OLM9967/TO	DETRAN	TO01732757	11/03/2024	15:08	6599-2
RNX5G33/TO	DETRAN	MB00012115	14/03/2024	11:13	6920-1
JKN2C80/TO	DETRAN	MB00012116	14/03/2024	11:16	6920-1
AQS8I04/TO	DETRAN	MB00012117	14/03/2024	11:26	6920-1
MWX1F12/TO	DETRAN	MB00012118	14/03/2024	11:31	6920-1
GGB8A48/TO	DETRAN	MB00012119	14/03/2024	11:37	6920-1
OFT4A88/TO	DETRAN	MB00012120	14/03/2024	12:04	6920-1
JEK5G79/TO	DETRAN	MB00012121	14/03/2024	12:07	6920-1
AKD2E97/TO	DETRAN	MB00012122	14/03/2024	12:08	6920-1
MWC9896/TO	DETRAN	MB00012123	14/03/2024	12:14	6920-1
MWO4E97/TO	DETRAN	MB00012124	14/03/2024	12:19	6920-1
JIW8H61/TO	DETRAN	MB00012125	14/03/2024	12:32	6920-1
CDX1A03/TO	DETRAN	MB00012126	14/03/2024	12:36	6920-1
KBX3B50/TO	DETRAN	MB00012127	14/03/2024	12:36	6920-1
MWL8D54/TO	DETRAN	MB00012128	14/03/2024	12:58	6920-1
NFM9F01/TO	DETRAN	MB00012129	14/03/2024	13:08	6920-1
RIM5D60/TO	DETRAN	MB00012130	14/03/2024	13:09	6920-1
RMO2H42/TO	DETRAN	MB00012131	14/03/2024	13:09	6920-1
HSD9H27/TO	DETRAN	MB00012132	14/03/2024	13:09	6920-1
SCE3B50/TO	DETRAN	MB00012133	14/03/2024	13:10	6920-1
MWH4I45/TO	DETRAN	MB00012134	14/03/2024	13:10	6920-1
QKJ4200/TO	DETRAN	MB00012134 MB00012135	14/03/2024	13:11	6920-1
OLK0F39/TO	DETRAN	MB00012136	14/03/2024	13:15	6920-1
RSC3G64/TO	DETRAN	MB00012137	14/03/2024	13:16	6920-1
PQG4B40/TO	DETRAN	MB00012138	14/03/2024	13:18	6920-1
IUC0F04/TO	DETRAN	MB00012139	14/03/2024	13:19	6920-1
RUG6I70/TO	DETRAN	MB00012140	14/03/2024	13:25	6920-1
RIM8A88/TO	DETRAN	MB00012141	14/03/2024	13:30	6920-1
RBT9D66/TO	DETRAN	MB00012142	14/03/2024	13:32	6920-1
			1		
KAV2G52/TO	DETRAN	MB00012143	14/03/2024	13:41	6920-1
PAG4C24/TO	DETRAN	MB00012144	14/03/2024	13:41	6920-1
NGL3D22/TO	DETRAN	MB00012145	14/03/2024	13:46	6920-1
RBM3H83/TO	DETRAN	MB00012146	14/03/2024	13:49	6920-1
OYC1132/TO	DETRAN	MB00012147	14/03/2024	13:54	6920-1
OYC3J95/TO	DETRAN	MB00012148	14/03/2024	14:01	6920-1
MWK0D75/TO	DETRAN	MB00012149	14/03/2024	14:03	6920-1
RTM8B41/TO	DETRAN	MB00012150	14/03/2024	14:06	6920-1
OLZ6J81/TO	DETRAN	MB00012151	14/03/2024	14:14	6920-1
PQC6J32/TO	DETRAN	MB00012152	14/03/2024	14:32	6920-1
OXI1H64/TO	DETRAN	MB00012153	14/03/2024	15:13	6920-1
RBR3H63/TO	DETRAN	MB00012154	14/03/2024	15:25	6920-1
KCF1J12/TO	DETRAN	MB00012155	14/03/2024	15:29	6920-1
ROQ1J76/TO	DETRAN	MB00012156	14/03/2024	16:42	6920-1
QWF0J91/TO	DETRAN	MB00012157	14/03/2024	16:48	6920-1
MXG9448/TO	DETRAN	MB00012158	14/03/2024	17:07	6920-1
MXC9E87/TO	DETRAN	MB00012159	14/03/2024	17:20	6920-1
MWX7923/TO	DETRAN	SJ0093205S	13/03/2024	23:49	6637-1
MWR6933/TO	DETRAN	SJ007G3008	13/03/2024	23:59	6599-2
MWR6933/TO	DETRAN	SJ007G3009	14/03/2024	00:03	5010-0
LOV6980/TO	DETRAN	SJ00HN1065	14/03/2024	00:39	5452-1
QKL8D23/TO	DETRAN	SJ00HU106M	14/03/2024	07:12	6645-0
SBZ0G18/TO	DETRAN	MB00012160	15/03/2024	08:37	6920-1
MWW9651/TO	DETRAN	MB00012161	15/03/2024	08:38	6920-1
KDR4328/TO	DETRAN	MB00012162	15/03/2024	08:56	6920-1
OQP6F03/TO	DETRAN	MB00012163	15/03/2024	09:01	6920-1
NWG0I96/TO	DETRAN	MB00012164	15/03/2024	09:15	6920-1
MWY6J11/TO	DETRAN	MB00012165	15/03/2024	09:16	6920-1
NKW5F37/TO	DETRAN	MB00012166	15/03/2024	09:17	6920-1
PAC8E58/TO	DETRAN	MB00012167	15/03/2024	09:23	6920-1
PQB6C68/TO	DETRAN	MB00012168	15/03/2024	09:23	6920-1
		<del>                                     </del>	<del> </del>		
OYA7773/TO	DETRAN	MB00012169	15/03/2024	09:27	6920-1
MXG5603/TO	DETRAN	MB00012170	15/03/2024	09:28	6920-1
OGW2F90/TO	DETRAN	MB00012171	15/03/2024	09:30	6920-1
	DETRAN	MB00012172	15/03/2024	09:34	6920-1
PTD3A86/TO		14000040470	15/03/2024	09:42	6920-1
PTD3A86/TO PBB2D40/TO	DETRAN	MB00012173		00-54	6920-1
	DETRAN DETRAN	MB00012173 MB00012174	15/03/2024	09:51	
PBB2D40/TO AOU0F63/TO	DETRAN	MB00012174			6920-1
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5l25/TO	DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175	15/03/2024	09:51	6920-1
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO	DETRAN DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176	15/03/2024 15/03/2024	09:51 09:54	6920-1
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO RSF6E61/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176 MB00012177	15/03/2024 15/03/2024 15/03/2024	09:51 09:54 09:56	6920-1 6920-1
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO	DETRAN DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176	15/03/2024 15/03/2024	09:51 09:54	6920-1
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO RSF6E61/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176 MB00012177	15/03/2024 15/03/2024 15/03/2024	09:51 09:54 09:56	6920-1 6920-1
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO RSF6E61/TO MWQ9G62/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176 MB00012177 SJ0099500D	15/03/2024 15/03/2024 15/03/2024 14/03/2024	09:51 09:54 09:56 09:48	6920-1 6920-1 5010-0
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO RSF6E61/TO MWQ9G62/TO MWQ9662/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176 MB00012177 SJ0099500D SJ0099500E	15/03/2024 15/03/2024 15/03/2024 14/03/2024 14/03/2024	09:51 09:54 09:56 09:48 09:55	6920-1 6920-1 5010-0 6610-2
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO RSF6E61/TO MWQ9G62/TO MWQ9662/TO EMH7A15/TO MXB3D93/TO	DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176 MB00012177 SJ0099500D SJ0099500E MB00012178 MB00012179	15/03/2024 15/03/2024 15/03/2024 14/03/2024 14/03/2024 15/03/2024 15/03/2024	09:51 09:54 09:56 09:48 09:55 10:16 10:27	6920-1 6920-1 5010-0 6610-2 6920-1
PBB2D40/TO AOU0F63/TO EJJ5125/TO OLM4G46/TO RSF6E61/TO MWQ9G62/TO MWQ9662/TO EMH7A15/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	MB00012174 MB00012175 MB00012176 MB00012177 SJ0099500D SJ0099500E MB00012178	15/03/2024 15/03/2024 15/03/2024 14/03/2024 14/03/2024 15/03/2024	09:51 09:54 09:56 09:48 09:55 10:16	6920-1 6920-1 5010-0 6610-2 6920-1

MWY6J23/TO	DETRAN	MB00012183	15/03/2024	10:36	6920-1
QKI6C38/TO	DETRAN	MB00012184	15/03/2024	10:42	6920-1
MWG2H22/TO	DETRAN	MB00012185	15/03/2024	10:51	6920-1
	<u> </u>			10:47	
MXD0700/TO	DETRAN	SJ00624011	14/03/2024		6416-0
JII6F48/TO	DETRAN	MB00012186	15/03/2024	10:56	6920-1
QKI4304/TO	DETRAN	MB00012188	15/03/2024	10:58	6920-1
MXB2B06/TO	DETRAN	TO00332831	12/03/2024	07:01	5118-0
JIK6G33/TO	DETRAN	MB00012189	15/03/2024	11:02	6920-1
AON7J06/TO	DETRAN	MB00012190	15/03/2024	11:06	6920-1
IDJ9G04/TO	DETRAN	MB00012191	15/03/2024	11:07	6920-1
					*****
MWT2542/TO	DETRAN	TO01733201	12/03/2024	06:49	6670-0
MWL7D32/TO	DETRAN	MB00012192	15/03/2024	11:11	6920-1
RSB6I76/TO	DETRAN	TO01733203	12/03/2024	07:08	5657-0
MWQ9662/TO	DETRAN	SJ0099500F	14/03/2024	10:34	6653-1
PRT7D64/TO	DETRAN	MB00012193	15/03/2024	11.17	6920-1
HSG9100/TO	DETRAN	TO01733204	12/03/2024	07:42	5185-1
NSS5H77/TO	DETRAN	TO01733205	12/03/2024	08:53	5185-1
QKE7A17/TO	DETRAN	TO01733206	12/03/2024	10:01	7684-1
MXE8D20/TO	DETRAN	TO01733213	12/03/2024	17:50	5010-0
QWA1C59/TO	DETRAN	MB00012194	15/03/2024	11:33	6920-1
					6920-1
KCU7B42/TO	DETRAN	MB00012195	15/03/2024	11:36	
OLN2072/TO	DETRAN	MB00012196	15/03/2024	11:37	6920-1
QQR4I06/TO	DETRAN	MB00012197	15/03/2024	11:51	6920-1
NWH8E00/TO	DETRAN	MB00012198	15/03/2024	11:53	6920-1
RFF0B95/TO	DETRAN	MB00012199	15/03/2024	12:02	6920-1
					****
MWJ3D89/TO	DETRAN	MB00012200	15/03/2024	12:04	6920-1
QWE0A94/TO	DETRAN	SJ00BL1025	14/03/2024	11:56	5118-0
NKF0132/TO	DETRAN	SJ00HM102O	14/03/2024	09:00	6599-2
FCL9G06/TO	DETRAN	MB00012201	15/03/2024	12:28	6920-1
QKC3487/TO	DETRAN	SJ0099500J	14/03/2024	12:21	6599-2
	ł				
FSY5H86/TO	DETRAN	MB00012202	15/03/2024	12:34	6920-1
MXA1G83/TO	DETRAN	MB00012203	15/03/2024	12:40	6920-1
JVS8A04/TO	DETRAN	MB00012204	15/03/2024	12:45	6920-1
PYL9D56/TO	DETRAN	MB00012205	15/03/2024	12:47	6920-1
NPU5A68/TO	DETRAN	MB00012206	15/03/2024	12:47	6920-1
RIM6F16/TO	DETRAN	MB00012207	15/03/2024	12:48	6920-1
AED7H10/TO	DETRAN	MB00012208	15/03/2024	12:57	6920-1
JQU2H53/TO	DETRAN	MB00012209	15/03/2024	12:58	6920-1
QWE0G03/TO	DETRAN	MB00012210	15/03/2024	13:04	6920-1
MWG9772/TO	DETRAN	MB00012211	15/03/2024	13:13	6920-1
JFF1H44/TO	DETRAN	MB00012212	15/03/2024		6920-1
	<del> </del>			13:20	
HHT1H05/TO	DETRAN	MB00012213	15/03/2024	13:22	6920-1
QDE0F40/TO	DETRAN	MB00012214	15/03/2024	13:39	6920-1
OBX0D31/TO	DETRAN	MB00012215	15/03/2024	13:49	6920-1
OLJ7F20/TO	DETRAN	MB00012216	15/03/2024	13:49	6920-1
QKK6074/TO	DETRAN	MB00012217	15/03/2024	13:57	6920-1
	<u> </u>				
QCS1I88/TO	DETRAN	MB00012218	15/03/2024	14:05	6920-1
QWA8H44/TO	DETRAN	MB00012219	15/03/2024	14:08	6920-1
NFR5E16/TO	DETRAN	MB00012220	15/03/2024	14:08	6920-1
MXE3C09/TO	DETRAN	MB00012221	15/03/2024	14:10	6920-1
GRQ1J42/TO	DETRAN	MB00012222	15/03/2024	14:12	6920-1
	<del> </del>				
NGL9F57/TO	DETRAN	MB00012223	15/03/2024	14:32	6920-1
OLL5937/TO	DETRAN	SJ00H12013	14/03/2024	15:33	5010-0
OLL5937/TO	DETRAN	SJ00H12014	14/03/2024	15:40	6912-0
OMY8A59/TO	DETRAN	MB00012224	15/03/2024	15:54	6920-1
QWC8H36/TO	DETRAN	SJ00IE300I	14/03/2024	15:55	6050-1
MXA3H71/TO	DETRAN	MB00012225	15/03/2024	16:36	6920-1
	<del> </del>				
QWF8B81/TO	DETRAN	SJ00BU502K	14/03/2024	16:49	6599-2
QWF8B81/TO	DETRAN	SJ00BU502L	14/03/2024	16:59	5045-0
QWF8B81/TO	DETRAN	SJ00BU502M	14/03/2024	17:05	6653-2
NNG2C22/TO	DETRAN	MB00012226	15/03/2024	17:17	6920-1
RNI7J26/TO	DETRAN	MB00012227	15/03/2024	17:20	6920-1
MXE6J48/TO	DETRAN	SJ00HQ102J	14/03/2024	17:11	6653-1
	<del> </del>				
QDA5D77/TO	DETRAN	MB00012228	15/03/2024	17:48	6920-1
MWJ2075/TO	DETRAN	SJ00IC101G	14/03/2024	17:52	5010-0
MXD1683/TO	DETRAN	SJ00HW1067	14/03/2024	18:17	5193-0
REC1I02/TO	DETRAN	MB00012229	15/03/2024	18:54	6920-1
OGP0B04/TO	DETRAN	MB00012230	15/03/2024	18:56	6920-1
	t				
MXC6486/TO	DETRAN	SJ00JS100R	14/03/2024	18:51	5835-0
RSF8J68/TO	DETRAN	SJ00GT20BW	14/03/2024	20:56	7633-2
QWC2D74/TO	DETRAN	SJ0087G01J	14/03/2024	21:40	6653-1
MWY4235/TO	DETRAN	SJ00II5003	14/03/2024	20:40	6599-2
					6599-2
QKL6809/TO	DETRAN	SJ00II5004	14/03/2024	20:40	
	DETRAN	SJ00E34022	14/03/2024	22:16	7048-1
MWZ9I19/TO		SJ00E34023	14/03/2024	22:16	5010-0
MWZ9119/TO	DETRAN				
	DETRAN DETRAN	SJ009I20FD	14/03/2024	22:46	7030-1
MWZ9I19/TO	<del> </del>		14/03/2024 14/03/2024	22:46 22:57	7030-1 5010-0
MWZ9119/TO MWT4168/TO MWT4168/TO	DETRAN DETRAN	SJ009I20FD SJ009I20FE	14/03/2024	22:57	5010-0
MWZ9I19/TO MWT4I68/TO MWT4I68/TO OTN8B69/TO	DETRAN DETRAN DETRAN	SJ009I20FD SJ009I20FE SJ00G3106E	14/03/2024 14/03/2024	22:57 23:07	5010-0 5380-0
MWZ9I19/TO MWT4I68/TO MWT4I68/TO OTN8B69/TO RSC2C55/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	SJ009I20FD SJ009I20FE SJ00G3106E SJ00GJ504E	14/03/2024 14/03/2024 15/03/2024	22:57 23:07 00:16	5010-0 5380-0 5010-0
MWZ9I19/TO MWT4I68/TO MWT4I68/TO OTN8B69/TO	DETRAN DETRAN DETRAN	SJ009I20FD SJ009I20FE SJ00G3106E	14/03/2024 14/03/2024	22:57 23:07	5010-0 5380-0

QKE2148/TO	DETRAN	SJ00AK2034	15/03/2024	08:48	6637-1
MWZ5A98/TO	DETRAN	SJ00IJ3022	15/03/2024	08:51	5010-0
MXG9438/TO	DETRAN	SJ008G208H	15/03/2024	08:56	5010-0
NRU6405/TO	DETRAN	SJ00HD200B	15/03/2024	09:12	7366-2
RMO1F08/TO	DETRAN	SJ00AK2035	15/03/2024	09:29	5452-2
RIM1A93/TO	DETRAN	SJ008G208I	15/03/2024	09:33	6637-2
RIM1A93/TO	DETRAN	SJ008G208J	15/03/2024	09:40	6653-1
QKB0174/TO	DETRAN	SJ008G208K	15/03/2024	09:52	7340-0
MWC1198/TO	DETRAN	SJ008G208I	15/03/2024	10:01	6653-1
OYA9042/TO	DETRAN	SJ00AK2037	15/03/2024	10:08	6599-2
QWF3J90/TO	DETRAN	SJ008G208M	15/03/2024	10:08	6653-1
MWH6080/TO	DETRAN	SJ00HB3018	15/03/2024	10:22	6599-2
MWE0355/TO	DETRAN	SJ007TD02D	15/03/2024	11:31	5010-0
MWE0355/TO	DETRAN	SJ007TD02E	15/03/2024	11:38	6599-2
MVY8815/TO	DETRAN	SJ00AK203A	15/03/2024	11:46	7625-2
RIN7D15/TO	DETRAN	SJ00EN102C	15/03/2024	11:44	5207-0
QWE8F36/TO	DETRAN	SJ008G208N	15/03/2024	14:09	7366-2
PYR3417/TO	DETRAN	SJ00CU105M	15/03/2024	14:26	7366-2
				<del> </del>	
QDD1C87/TO	DETRAN	SJ008G208O	15/03/2024	14:28	6530-0
QWA1B07/TO	DETRAN	SJ00HB301A	15/03/2024	14:35	6050-1
RSB3I96/TO	DETRAN	SJ008G208P	15/03/2024	15:40	7366-2
QWF4F56/TO	DETRAN	SJ008G208Q	15/03/2024	15:45	7366-2
RIM4F96/TO	DETRAN	SJ007F601U	15/03/2024	18:18	5738-0
MWU2722/TO	DETRAN	SJ00AK203C	15/03/2024	18:19	6637-1
QWD8I16/TO	DETRAN	SJ00JU2001	15/03/2024	18:42	6530-0
MWR7572/TO	DETRAN	SJ00302001 SJ00AX303L	15/03/2024	21:18	5428-1
PAF6I78/TO	DETRAN	SJ005Q20DN	15/03/2024	17:39	5967-0
MWV5170/TO	DETRAN	SJ007L300Z	15/03/2024	21:54	5010-0
QKB0407/TO	DETRAN	SJ00IE300J	15/03/2024	22:29	6653-1
MVW2186/TO	DETRAN	SJ005F3008	15/03/2024	23:24	6599-2
RIN8E38/TO	DETRAN	SJ00IE300K	15/03/2024	23:27	5274-1
JKL2C46/TO	DETRAN	SJ00J8101W	15/03/2024	23:25	6530-0
RSF7F35/TO	DETRAN	SJ005X7080	15/03/2024	23:58	6653-1
RSF7F35/TO	DETRAN	SJ005X7081	16/03/2024	00:02	5010-0
		+	1		
MWT7J53/TO	DETRAN	SJ00694001	15/03/2024	23:56	5010-0
RIN8E38/TO	DETRAN	SJ00IE300M	16/03/2024	00:33	5029-1
MXF0463/TO	DETRAN	SJ005X7082	16/03/2024	01:20	6580-0
RSF2A51/TO	DETRAN	SJ005X7083	16/03/2024	01:27	5045-0
RSF2A51/TO	DETRAN	SJ005X7084	16/03/2024	01:40	7056-1
HGS2674/TO	DETRAN	SJ00HN1066	16/03/2024	05:04	6530-0
MXB3342/TO	DETRAN	SJ00JG2014	16/03/2024	08:02	6017-4
MXB3342/TO	DETRAN	SJ00JG2015	16/03/2024	08:06	7340-0
OLK6745/TO	DETRAN	SJ00JG2015	16/03/2024	08.00	6599-2
				00.01	
OLK6745/TO	DETRAN	SJ00J6100X	16/03/2024	09:31	5061-0
QKJ9J16/TO	DETRAN	SJ00JG2016	16/03/2024	09:33	5738-0
QKL6745/TO	DETRAN	SJ00J6100Y	16/03/2024	09:42	5010-0
RMA1C21/TO	DETRAN	SJ00AK203E	16/03/2024	09:40	5720-0
RSC9A05/TO	DETRAN	SJ00AK203G	16/03/2024	09:55	7030-1
QWD8I49/TO	DETRAN	SJ005Q20DO	16/03/2024	09:58	6599-2
QWD8I49/TO	DETRAN	SJ005Q20DP	16/03/2024	10:18	6599-2
RMA0C12/TO	DETRAN	SJ00AX303M	16/03/2024	10:19	6653-1
RMA0C12/TO	DETRAN	SJ00AX303N	16/03/2024	10:23	5010-0
QWD8I49/TO		+	16/03/2024		
	DETRAN	SJ005Q20DQ		10:22	6912-0
RSB7A91/TO	DETRAN	SJ00AX303O	16/03/2024	10:30	6050-1
EEU9C72/TO	DETRAN	SJ006Q601E	16/03/2024	11:40	5487-0
JTW5H43/TO	DETRAN	SJ006Q601F	16/03/2024	11:51	5487-0
QKK7527/TO	DETRAN	SJ006Q601H	16/03/2024	12:11	5487-0
MWO0A41/TO	DETRAN	SJ006Y3093	16/03/2024	12:16	5487-0
QKD2G33/TO	DETRAN	SJ006Y3094	16/03/2024	12:45	5487-0
MWM5G05/TO	DETRAN	SJ00F6103K	16/03/2024	14:59	7048-1
MWM6F54/TO	DETRAN	SJ00HD200D	16/03/2024	16:10	5010-0
		+			
MWM6F54/TO	DETRAN	SJ00HD200E	16/03/2024	16:15	6599-2
MWU4951/TO	DETRAN	SJ00J6100Z	16/03/2024	16:29	6599-2
MWX6601/TO	DETRAN	SJ00GT20BX	16/03/2024	17:13	5169-1
NPD7I25/TO	DETRAN	SJ0099500K	16/03/2024	17:49	5223-1
OYC8911/TO	DETRAN	SJ00IM1064	16/03/2024	18:09	5010-0
QKF4334/TO	DETRAN	SJ009E105A	16/03/2024	18:45	5274-1
QKF4334/TO	DETRAN	SJ009E105B	16/03/2024	18:49	7340-0
AYV4E62/TO	DETRAN	SJ008G208R	16/03/2024	20:49	5703-0
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ00JG2017	16/03/2024	21:21	5010-0
		+		<del>                                     </del>	
OTN8B69/TO	DETRAN	SJ00G3106F	16/03/2024	23:23	6530-0
RIN4A87/TO	DETRAN	SJ00EC3058	17/03/2024	00:10	5010-0
NTB1C64/TO	DETRAN	SJ00G4204D	17/03/2024	00:33	5452-1
OAY1C12/TO	DETRAN	SJ008G208S	17/03/2024	00:37	6530-0
RSC0H17/TO	DETRAN	SJ00AT302R	17/03/2024	00:35	6599-2
RSC0H17/TO	DETRAN	SJ00AT302S	17/03/2024	02:24	5045-0
MWU4302/TO	DETRAN	SJ008G208T	17/03/2024	02:40	6599-2
		+	<del> </del>	<del>                                     </del>	
QWF9H64/TO	DETRAN	SJ00G4204E	17/03/2024	03:04	5010-0
	DETRAN	SJ00El302U	16/03/2024	20:55	6599-2
OJE2644/TO NGN0F29/TO	DETRAN	MB00012231	18/03/2024	08:05	6920-1

QWD8I16/TO	DETRAN	MB00012232	18/03/2024	08:08	6920-1
	DETRAN		40/00/0004	00.40	0000 4
PAR1F83/TO	DETRAN	MB00012233	18/03/2024	08:13	6920-1
QKB0076/TO	DETRAN	SJ006B6053	17/03/2024	08:12	5010-0
OXU3A53/TO	DETRAN	MB00012234	18/03/2024	08:22	6920-1
QKB0076/TO	DETRAN	SJ006B6054	17/03/2024	08:21	7030-1
NBE8663/TO	DETRAN	MB00012235	18/03/2024	08:29	6920-1
QWB8J09/TO	DETRAN	TO01999308	03/03/2024	15:31	6408-0
QKB0076/TO	DETRAN	SJ006B6055	17/03/2024	08:23	6599-2
A BANKOE FOR TO	DETRAN	T00400040	00/00/0004	40.40	5040.0
MWK9F52/TO	DETRAN	TO01999310	03/03/2024	16:48	5010-0
QWB9C70/TO	DETRAN	TO01999304	03/03/2024	15:03	5010-0
OMBOCZOTO	DETRAN	T004000000	02/02/2024	45.00	6400.0
QWB9C70/TO	DETRAN	TO01999303	03/03/2024	15:03	6408-0
RIN0E26/TO	DETRAN	TO01999307	03/03/2024	15:39	6653-1
OYC2994/TO	DETRAN	MB00012236	18/03/2024	08:41	6920-1
MWK9F52/TO	DETRAN	TO01999311	03/03/2024	16:48	6653-1
KEU2457/TO	DETRAN	SJ007TD02G	17/03/2024	08:36	5819-4
					-
RSA1G41/TO	DETRAN	TO01999317	03/03/2024	17:11	6670-0
PYU1H32/TO	DETRAN	TO01999316	03/03/2024	17:10	6670-0
					<del> </del>
MWB1H11/TO	DETRAN	TO01999315	03/03/2024	16:33	6670-0
MWF0493/TO	DETRAN	TO01999314	03/03/2024	17:17	6670-0
CV/MEDO/EO	DETDAN	MD00040007	40/02/2024	00-54	6000.4
GVJ1F00/TO	DETRAN	MB00012237	18/03/2024	08:54	6920-1
MWK9F52/TO	DETRAN	TO01999312	03/03/2024	16:48	6670-0
PPC0I00/TO	DETRAN	MR00012238	18/03/2024	08:55	6020.1
PRG9I09/TO	DETRAN	MB00012238		08:55	6920-1
RSD9G37/TO	DETRAN	TO01999302	03/03/2024	14:50	6670-0
MXA6607/TO	DETRAN	TO01999254	03/03/2024	15:05	6670-0
	<del></del>				
MWT5616/TO	DETRAN	TO01999263	03/03/2024	17:12	5185-1
JIR2C37/TO	DETRAN	TO01999264	03/03/2024	16:01	5185-1
	+				
MWU7C90/TO	DETRAN	TO01999262	03/03/2024	16:45	6599-2
OYB8547/TO	DETRAN	TO01999260	03/03/2024	16:05	5010-0
OYB8547/TO	DETRAN	TO01999259	03/03/2024	16:05	6599-2
OLH4I91/TO	DETRAN	TO01999258	03/03/2024	14:57	5185-1
NKH0D18/TO	DETRAN	TO01999257	03/03/2024	14:55	5185-1
INKHUD 10/10	DETRAIN	1001999201	03/03/2024	14.00	3100-1
MWV1257/TO	DETRAN	TO01999256	03/03/2024	15:40	6670-0
PTT0D14/TO	DETRAN	MB00012240	18/03/2024	09:23	6920-1
F 110D14/10			10/03/2024		
MXF7079/TO	DETRAN	TO02000155	03/03/2024	15:30	7358-0
RIN8I39/TO	DETRAN	SJ00I91010	17/03/2024	09:26	6653-1
					<del> </del>
RSB7B86/TO	DETRAN	TO02000151	03/03/2024	14:44	5010-0
RIN8I39/TO	DETRAN	SJ00I91011	17/03/2024	09:32	6637-1
	-				-
RSE3G88/TO	DETRAN	TO01999943	03/03/2024	16:42	5010-0
RSF2A98/TO	DETRAN	TO02759083	03/03/2024	13:54	7633-1
ADR6F68/TO	DETRAN	MB00012241	18/03/2024	09:48	6920-1
ADITOLOGIC	DETIVAN	WID00012241	10/03/2024	03.40	0320-1
RSB7B90/TO	DETRAN	TO01999941	03/03/2024	16:01	6670-0
MWY5H71/TO	DETRAN	MB00012242	18/03/2024	09:50	6920-1
	<del></del>				
RSF3E03/TO	DETRAN	TO01999936	03/03/2024	14:35	6670-0
RSD0E66/TO	DETRAN	SJ008C40AG	17/03/2024	09:42	7056-1
DOFOCOOTO	DETRAN	T00400007	00/00/0004	44.05	5045.0
RSF3E03/TO	DETRAN	TO01999937	03/03/2024	14:35	5045-0
QKG4465/TO	DETRAN	TO01999938	03/03/2024	15:10	6653-1
OLJ3I01/TO	DETRAN	MB00012243	18/03/2024	09:55	6920-1
RSD0E66/TO	DETRAN	SJ008C40AH	17/03/2024	09:47	7340-0
RSB5H60/TO	DETRAN	MB00012244	18/03/2024	09:56	6920-1
RSD0E66/TO	DETRAN	SJ008C40AI	17/03/2024	09:49	6912-0
RSD0E66/TO	DETRAN	SJ008C40AJ	17/03/2024	09:51	6050-2
RSB7B90/TO	DETRAN	TO01999940	03/03/2024	16:01	5010-0
K2B/B90/10	DETRAN	1001999940	03/03/2024	16:01	5010-0
QKG4465/TO	DETRAN	TO01999939	03/03/2024	15:10	5010-0
RSE3G88/TO	DETRAN	TO01999942	03/03/2024	16:42	6637-1
	<b>†</b>		<del> </del>		
RSB9D87/TO	DETRAN	TO02759079	03/03/2024	15:28	6670-0
MWU0B10/TO	DETRAN	TO02759081	03/03/2024	16:12	6670-0
OYB8126/TO	DETRAN	TO02759078	03/03/2024	14:47	6599-2
MWY6267/TO	DETRAN	MB00012245	18/03/2024	10:17	6920-1
MWU0B10/TO	DETRAN	TO02759082	03/03/2024	16:12	6637-1
	<del> </del>		<del> </del>		<del> </del>
QWE2E21/TO	DETRAN	TO01999571	03/03/2024	15:49	6653-1
MWM9643/TO	DETRAN	SJ00951009	17/03/2024	10:17	5010-0
	-				
QKG2627/TO	DETRAN	TO01999568	03/03/2024	14:49	6599-2
QWE2E21/TO	DETRAN	TO01999569	03/03/2024	15:44	5045-0
RSE2F36/TO	DETRAN	TO01999573	03/03/2024	16:18	5010-0
	<del> </del>				<del>                                     </del>
MVQ6J97/TO	DETRAN	MB00012246	18/03/2024	10:26	6920-1
JHY7G89/TO	DETRAN	MB00012247	18/03/2024	10:27	6920-1
RSF6J71/TO	DETRAN	TO02686734	03/03/2024	16:21	6637-1
RSF6J71/TO	DETRAN	TO02686733	03/03/2024	16:21	6670-0
RIN6F57/TO	DETRAN	TO02686728	03/03/2024	14:44	5010-0
	+				
OLN6H50/TO	DETRAN	SJ00HO106D	18/03/2024	00:39	5452-1
MWG1938/TO	DETRAN	SJ00HO106E	18/03/2024	00:43	6530-0
					-
MWG1938/TO	DETRAN	SJ00HO106F	18/03/2024	00:47	5398-0
OYA2395/TO	DETRAN	SJ00HO106G	18/03/2024	00:58	7048-1
	1		<del> </del>		
OYA2395/TO	DETRAN	SJ00HO106H	18/03/2024	01:08	6599-2
OYA2395/TO	DETRAN	SJ00HO106I	18/03/2024	01:53	7579-0
MWN8415/TO	DETRAN	SJ0093205U	18/03/2024	04:38	5010-0
RIM1D66/TO	DETRAN	SJ00HM102T	17/03/2024	20:34	6769-0
RSD3G93/TO	DETRAN	SJ008U307L	18/03/2024	07:59	6610-2
	<del> </del>		<del> </del>		
MWK6H15/TO	DETRAN	SJ00GV500R	18/03/2024	08:22	5010-0
QKD8H47/TO	DETRAN	SJ005X7086	18/03/2024	10:25	5010-0
	<del></del>				
RSA6I47/TO	DETRAN	SJ005D30E0	18/03/2024	10:35	6637-1

OMK7E11/TO	DETRAN	SJ00HR1029	18/03/2024	11:41	5380-0
MWE2746/TO	DETRAN	SJ00BA2014	18/03/2024	10:00	6408-0
MXE2746/TO	DETRAN	SJ00BA2015	18/03/2024	11:57	6408-0
OLJ7422/TO	DETRAN	SJ00AK203H	18/03/2024	12:05	5010-0
OLJ7422/TO	DETRAN	SJ00AK203I	18/03/2024	12:08	6599-2
RMA4D55/TO	DETRAN	SJ00BS304B	18/03/2024	21:35	7048-1
OYC8I34/TO	DETRAN	SJ00IM1065	18/03/2024	22:48	5010-0
JMG4006/TO	DETRAN	SJ008N402U	18/03/2024	22:49	6599-2
OYC8I34/TO	DETRAN	SJ00IM1066 SJ00HB301B	18/03/2024	22:51	5835-0
RSC1B53/TO QKM3E18/TO	DETRAN	SJ00HB301B SJ00BU502N	18/03/2024 18/03/2024	23:28 21:53	5010-0 5010-0
RIM5C39/TO	DETRAN	TO02686729	03/03/2024	14:55	5010-0
QKI2F95/TO	DETRAN	TO02686732	03/03/2024	15:35	6602-0
QKF8647/TO	DETRAN	MB00012248	18/03/2024	10:37	6920-1
MWL9855/TO	DETRAN	TO02686730	03/03/2024	15:10	6602-0
MVY0G37/TO	DETRAN	MB00012249	18/03/2024	10:41	6920-1
QKL2J41/TO	DETRAN	SJ00624012	17/03/2024	10:42	7340-0
QRC5H21/TO	DETRAN	MB00012250	18/03/2024	11:01	6920-1
HQD2783/TO	DETRAN	SJ00BD206V	17/03/2024	10:52	5452-5
MVS8A52/TO	DETRAN	MB00012251	18/03/2024	11:02	6920-1
OLK7B22/TO	DETRAN	MB00012252	18/03/2024	11:02	6920-1
PBP0A03/TO	DETRAN	MB00012253	18/03/2024	11:17	6920-1
MWO8J93/TO	DETRAN	SJ00BD206W	17/03/2024	11:14	6637-2
NRJ8C29/TO	DETRAN	MB00012254	18/03/2024	11:29	6920-1
RHV1E72/TO	DETRAN	MB00012255	18/03/2024	11:36	6920-1
GWH5D21/TO	DETRAN	MB00012256	18/03/2024	11:41	6920-1
MVN1B46/TO	DETRAN	MB00012257	18/03/2024	11:50	6920-1
JKL6E49/TO	DETRAN	MB00012258	18/03/2024	12:12	6920-1
PSV4H97/TO	DETRAN	MB00012259	18/03/2024 18/03/2024	12:20 12:26	6920-1
PSW5J88/TO QKD7C81/TO	DETRAN	MB00012260 MB00012261	18/03/2024	12:20	6920-1 6920-1
OXW1A51/TO	DETRAN	SJ00HN1067	17/03/2024	12:28	5010-0
RMQ6A44/TO	DETRAN	MB00012262	18/03/2024	12:37	6920-1
OXW1A51/TO	DETRAN	SJ00HN1068	17/03/2024	12:28	6653-1
REZ0H10/TO	DETRAN	MB00012263	18/03/2024	12:41	6920-1
GKC3F24/TO	DETRAN	MB00012264	18/03/2024	12:43	6920-1
KEY4I84/TO	DETRAN	MB00012265	18/03/2024	12:44	6920-1
OXW1A51/TO	DETRAN	SJ00HN1069	17/03/2024	12:28	5118-0
QBB3E00/TO	DETRAN	MB00012266	18/03/2024	12:52	6920-1
QVK5C18/TO	DETRAN	MB00012267	18/03/2024	12:54	6920-1
OTL3G09/TO	DETRAN	MB00012268	18/03/2024	13:00	6920-1
RUQ1E58/TO	DETRAN	MB00012269	18/03/2024	13:00	6920-1
MWY4C73/TO	DETRAN	MB00012270	18/03/2024	13:11	6920-1
PRT2H92/TO	DETRAN	MB00012271	18/03/2024	13:17	6920-1
CSU6H07/TO	DETRAN	MB00012272	18/03/2024	13:19	6920-1
OLJ7I75/TO	DETRAN	MB00012273	18/03/2024	13:30	6920-1
QLR4B00/TO	DETRAN	MB00012274	18/03/2024	13:31	6920-1
MWE7437/TO	DETRAN	SJ00GV500N	17/03/2024	11:14	7048-1
QUL0J38/TO	DETRAN	MB00012276	18/03/2024	13:42	6920-1
REE6A12/TO	DETRAN	MB00012277	18/03/2024	13:43	6920-1
HTJ4A04/TO	DETRAN	MB00012278	18/03/2024	13:54	6920-1
MWX2A83/TO	DETRAN	SJ00GV500O	17/03/2024	14:00	7030-1
PSG5I14/TO	DETRAN	SJ00GV500P	17/03/2024	14:05	5010-0
NVP0A01/TO	DETRAN	MB00012279	18/03/2024	15:06	6920-1
OLI8D98/TO	DETRAN	MB00012280	18/03/2024	15:07	6920-1
JZK2J54/TO	DETRAN	MB00012281	18/03/2024	15:22	6920-1
KMS8D41/TO	DETRAN	MB00012282	18/03/2024	15:28	6920-1
JGE7B56/TO	DETRAN	MB00012283	18/03/2024	16:36	6920-1
MWP6123/TO	DETRAN	SJ00AY300M	17/03/2024	17:00	6599-2
PQA2490/TO	DETRAN	SJ00HO106A	17/03/2024	17:53	5010-0
MXE9F31/TO	DETRAN	MB00012284	18/03/2024	18:38	6920-1
QKM3157/TO	DETRAN	SJ00BD206X	17/03/2024	18:08	6653-1
RSF0J40/TO	DETRAN	MB00012285	18/03/2024	19:51	6920-1
QKM3157/TO	DETRAN	SJ00BD206Y	17/03/2024	18:10	6637-1
MWH6F05/TO	DETRAN	SJ00G4204F	17/03/2024	16:06	5010-0
KEQ7919/TO	DETRAN	SJ00HY100N	17/03/2024	20:08	6599-2
RSD3C41/TO	DETRAN	SJ007TD02H	17/03/2024	20:18	5967-0
MWA8B75/TO	DETRAN	SJ00HM102S	17/03/2024	20:20	6769-0
RKC1H64/TO	DETRAN	SJ00HE303E	17/03/2024	21:28 16:40	5452-1
MWC9770/TO MWC9770/TO	DETRAN DETRAN	SJ00IH400E SJ00IH400F	17/03/2024 17/03/2024	16:40 16:40	5010-0 6599-2
MWC9770/TO	DETRAN	SJ00IH400F SJ00IH400G	17/03/2024	16:40	5274-1
MWG8270/TO	DETRAN	SJ00G3106G	17/03/2024	22:50	7048-1
QWB5402/TO	DETRAN	SJ00J61010	17/03/2024	22:57	6599-2
RIM6E65/TO	DETRAN	SJ00BD206Z	17/03/2024	23:16	6599-2
QWB5402/TO	DETRAN	SJ00J61011	17/03/2024	23:26	6637-1
RMA1A23/TO	DETRAN	SJ00BL1026	17/03/2024	22:30	5010-0
RIM6E65/TO	DETRAN	SJ00BD2070	17/03/2024	23:36	5010-0
MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00BL1027	17/03/2024	22:30	5010-0
MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00BL1028	17/03/2024	22:30	6653-1

RIM6E65/TO	DETRAN	SJ00BD2071	17/03/2024	23:52	7340-0
OLN6H50/TO	DETRAN	SJ00HO106C	18/03/2024	00:32	6530-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001729/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
KAS9627/TO	DETRAN	TO02446997	06/04/2024	09:47	5185-1
PBV7C01/TO	DETRAN	TO02446551	06/04/2024	16:12	5185-1
MWL8232/TO	DETRAN	TO02446552	06/04/2024	16:20	5185-1
QWC3793/TO	DETRAN	TO02446553	06/04/2024	16:18	5185-1
ONS8922/TO	DETRAN	TO02446555	06/04/2024	16:47	5185-1
NGB3I97/TO	DETRAN	MB00013782	18/04/2024	08:33	6920-1
QKB7170/TO	DETRAN	TO02446781	08/04/2024	17:11	6599-2
PQX8428/GO	DETRAN	TO02446784	08/04/2024	06:48	7633-2
ONV4507/TO	DETRAN	TO02446782	08/04/2024	14:47	7633-2
PRP6642/GO	DETRAN	TO02573677	08/04/2024	15:49	5487-0
OLJ5D64/TO	DETRAN	TO02573676	08/04/2024	07:00	7048-1
KEL2472/GO	DETRAN	TO02192977	08/04/2024	17:18	5525-0
RSF3C33/TO	DETRAN	MB00013783	18/04/2024	08:44	6920-1
JPW1F27/BA	DETRAN	TO02192976	08/04/2024	16:59	5185-1
QWD3F12/TO	DETRAN	MB00013784	18/04/2024	08:47	6920-1
GKB1G24/TO	DETRAN	MB00013785	18/04/2024	08:49	6920-1
OYW8E68/TO	DETRAN	TO02192975	08/04/2024	16:54	5967-0
OYW8E68/TO	DETRAN	TO02192974	08/04/2024	16:40	7633-2
OMO8428/GO	DETRAN	TO02193203	08/04/2024	17:14	6025-0
MWT7194/TO	DETRAN	TO02573711	08/04/2024	16:41	5525-0
HLB5A03/TO	DETRAN	MB00013786	18/04/2024	09:00	6920-1
PRP6642/GO	DETRAN	TO02573712	08/04/2024	16:19	5525-0
ROK8C20/MA	DETRAN	TO02573713	08/04/2024	17:22	6564-0
QKB7170/TO	DETRAN	TO02446780	08/04/2024	17:11	7366-2
MWM3H57/TO	DETRAN	TO02446565	09/04/2024	12:40	7633-2
MWM3H57/TO	DETRAN	TO02446566	09/04/2024	12:40	6599-2
PRO2580/GO	DETRAN	TO02709349	09/04/2024	12:24	7633-2
MWX4J54/TO	DETRAN	MB00013787	18/04/2024	09:30	6920-1
LKV6H94/TO	DETRAN	TO02709348	09/04/2024	12:19	7633-2
PQJ7B64/TO	DETRAN	MB00013788	18/04/2024	09:33	6920-1
OVT7J96/TO	DETRAN	TO02446561	09/04/2024	08:43	5185-1
NKH5B95/TO	DETRAN	MB00013789	18/04/2024	09:39	6920-1
MXD8022/TO	DETRAN	TO02446563	09/04/2024	16:25	5185-1
QWE6C92/TO	DETRAN	TO02446564	09/04/2024	08:05	5185-1
RVI1B27/MG	DETRAN	TO02446558	09/04/2024	17:38	5185-1
AZE0498/TO	DETRAN	TO02446556	09/04/2024	17:45	7633-1
QKI6F40/TO	DETRAN	MB00013790	18/04/2024	09:50	6920-1
MWW5B95/TO	DETRAN	TO02446560	09/04/2024	16:29	7633-1
QKI2122/TO	DETRAN	TO02759135	09/04/2024	17:48	5185-1
RIM1H53/TO	DETRAN	TO02759134	09/04/2024	16:53	7633-2
OJG2E01/TO	DETRAN	MB00013791	18/04/2024	09:57	6920-1
PTY1A91/TO	DETRAN	TO02446504	10/04/2024	20:10	5185-1
PRA7C52/TO	DETRAN	MB00013792	18/04/2024	10:02	6920-1
PTY1A91/TO		TO02446505			
	DETRAN		10/04/2024	20:10	7633-2
HHH3C86/TO	DETRAN	MB00013793	18/04/2024	10:09	6920-1
KEE9G21/TO	DETRAN	TO02446571	12/04/2024	09:40	6599-2
NKC1377/TO	DETRAN	TO02446575	12/04/2024	09:48	6599-2
MXF6667/TO	DETRAN	TO02446582	12/04/2024	10:04	6599-2
MWP0272/TO	DETRAN	TO02446353	16/04/2024	16:00	7633-2
RUP1F41/TO	DETRAN	MB00013794	18/04/2024	10:24	6920-1
QKH2I26/TO	DETRAN	TO02446352	16/04/2024	15:09	7633-2
OYB1545/TO	DETRAN	TO02446351	16/04/2024	16:20	5380-0
	PLINNI	1002-140001	10/07/2024	10.20	0000-0

	DETRAN	MB00013796	18/04/2024	10:38	6920-1
PQW8H63/TO	DETRAN	MB00013797	18/04/2024	10:40	6920-1
QKL7E67/TO	DETRAN	MB00013798	18/04/2024	10:40	6920-1
QXV4G72/TO	DETRAN	MB00013799	18/04/2024	10:40	6920-1
MWT3D78/TO	DETRAN	MB00013800	18/04/2024	10:41	6920-1
MWN8F81/TO	DETRAN	MB00013801	18/04/2024	10:41	6920-1
QKE2A90/TO	DETRAN	TO02446578	12/04/2024	09:51	5185-1
MXF6667/TO	DETRAN	TO02446581	12/04/2024	10:04	5185-1
MWN3601/TO	DETRAN	TO02446583	12/04/2024	11:00	5185-1
QKA3006/TO	DETRAN	TO02226824	17/04/2024	18:03	7366-2
OGK3D52/GO	DETRAN	TO02227188	11/04/2024	09:59	5185-1
OLI1681/TO	DETRAN	TO02227189	11/04/2024	10:06	5185-1
OLI1681/TO	DETRAN	TO02227191	11/04/2024	10:07	5193-0
OYC4812/TO	DETRAN	TO02227193	11/04/2024	10:08	5185-1
OTD9762/TO	DETRAN	TO02227194	11/04/2024	10:12	5185-1
QEU6F76/TO	DETRAN	TO02227195	11/04/2024	10:17	7340-0
MWM3706/TO	DETRAN	TO02227196	11/04/2024	10:27	7340-0
QWE6E09/TO	DETRAN	TO02227198	11/04/2024	10:30	7340-0
	-				
RSB7G09/TO	DETRAN	T002227199	11/04/2024	10:40 17:52	7340-0 5193-0
OYB3831/TO	DETRAN	TO02227200			0.000
RSA5E49/TO	DETRAN	SJ0062401H	18/04/2024	08:17	7030-1
QVB8J86/PA	DETRAN	T002226733	13/04/2024	10:04	7633-1
NWA4B67/TO	DETRAN	T002226734	13/04/2024	10:28	5550-0
PAP9723/DF	DETRAN	TO02226736	13/04/2024	09:44	5452-2
MWK1773/TO	DETRAN	TO02226737	13/04/2024	10:33	5550-0
QKH6817/TO	DETRAN	TO02226738	13/04/2024	10:48	5380-0
MXF2472/TO	DETRAN	SJ00EH207V	18/04/2024	08:53	5525-0
HPM7235/MA	DETRAN	TO02226739	13/04/2024	10:52	6050-1
QKL4795/TO	DETRAN	TO02226740	13/04/2024	18:16	7323-2
QKJ4040/TO	DETRAN	TO02226741	13/04/2024	18:19	5185-1
QKJ6G76/TO	DETRAN	SJ00EH207W	18/04/2024	09:03	5525-0
MVP7141/TO	DETRAN	TO02553235	13/04/2024	15:50	5185-1
MWS4833/TO	DETRAN	TO02553236	13/04/2024	10:15	5185-1
QKL8491/TO	DETRAN	TO02774039	13/04/2024	10:18	5185-2
MWA4I72/TO	DETRAN	TO02774040	13/04/2024	10:23	5185-1
MWI9A47/TO	DETRAN	TO02774042	13/04/2024	10:25	7633-1
MWU9372/TO	DETRAN	TO02774043	13/04/2024	10:30	5185-1
QKA3254/TO	DETRAN	TO02774044	13/04/2024	10:35	5185-1
QKH4H78/TO	DETRAN	TO02774045	13/04/2024	10:59	5185-1
FLI7D29/TO	DETRAN	TO02553187	13/04/2024	10:59	5185-1
PFL7J45/TO	DETRAN	TO02553186	13/04/2024	10:54	5185-1
PRR9J97/TO	DETRAN	TO02333160	13/04/2024	18:16	5185-2
JIC6920/TO	DETRAN	TO02774047	18/04/2024	09:40	5185-1
RMA1E82/TO	DETRAN	T002552936	16/04/2024	09:47	7633-1 5185-1
QKF1H19/TO	DETRAN	TO02552937	16/04/2024	09:50	
MWX7G57/TO	DETRAN	SJ006Z207Z	18/04/2024	09:29	5010-0
RIM2B37/TO	DETRAN	TO02552938	16/04/2024	17:36	7633-2
NLS4A17/PA	DETRAN	TO02552939	13/04/2024	10:59	5185-1
QKG2333/TO	DETRAN	TO02552940	16/04/2024	09:19	7633-2
RSF4C67/TO	DETRAN	TO02774359	16/04/2024	17:14	7366-2
OIY4678/TO	DETRAN	TO02774360	16/04/2024	17:19	7633-1
RWA7B45/TO	DETRAN	TO02774361	16/04/2024	17:29	5185-1
OYB1249/TO	DETRAN	TO02774049	16/04/2024	09:22	5185-1
QEZ4880/PA	DETRAN	TO02553237	16/04/2024	09:50	5185-1
JVC2178/TO	DETRAN	SJ006Z2080	18/04/2024	10:25	5045-0
RIN4G71/TO	DETRAN	SJ00G3106S	18/04/2024	11:07	5010-0
RCL9J75/GO	DETRAN	SJ00J61022	18/04/2024	11:27	7048-1
OYC3819/TO	DETRAN	SJ00J1101L	18/04/2024	13:26	6653-1
OLH4083/TO	DETRAN	SJ006Y30A2	18/04/2024	14:44	5010-0
OYA1I34/TO	DETRAN	SJ006Y30A3	18/04/2024	15:10	5169-1
SCP7G21/GO	DETRAN	SJ00J61023	18/04/2024	11:28	7366-2
OBG6842/TO	DETRAN	SJ008K10AD	18/04/2024	16:28	6599-2
RSF4G70/TO	DETRAN	SJ008K10AE	18/04/2024	16:48	6637-2
QWC6F37/TO	DETRAN	SJ000R10AE SJ00IB100G	18/04/2024	16:56	6653-1
		SJ00IB100G SJ00IB100H		17:04	5274-1
QWC6F37/TO	DETRAN		18/04/2024		
OYA1I34/TO	DETRAN	SJ006Y30A4	18/04/2024	17:05	7579-0
RSE4C13/TO	DETRAN	SJ00GJ5054	18/04/2024	17:23	5010-0
MVR4E93/TO	DETRAN	SJ0058708P	18/04/2024	17:24	6599-2
RIN2H50/TO	DETRAN	SJ00JW1001	18/04/2024	18:11	6653-1
OYA0687/TO	DETRAN	SJ00B8402P	18/04/2024	18:33	7030-1
OYA0687/TO	DETRAN	SJ00B8402Q	18/04/2024	18:37	6408-0
OYA0687/TO	DETRAN	SJ00B8402R	18/04/2024	18:45	6599-2
		ı			
OLI5756/TO	DETRAN	SJ006Z2081	18/04/2024	19:34	6599-2

0145					
QKE9648/TO	DETRAN	SJ00BD207Y	18/04/2024	20:02	7340-0
OLM2152/TO	DETRAN	SJ0058708Q	18/04/2024	20:40	5010-0
				20.40	
QWD9G98/TO	DETRAN	SJ00CU105T	18/04/2024	20:45	5274-1
QWD9G98/TO	DETRAN	SJ00CU105U	18/04/2024	20:52	5835-0
QKH6281/TO	DETRAN	SJ008F50FK	18/04/2024	22:26	7048-1
MXE4745/TO	DETRAN	SJ0062401J	18/04/2024	23:09	7048-1
MVW1I22/TO	DETRAN	SJ0062401K	18/04/2024	23:19	6599-2
RSE8C61/TO	DETRAN	SJ00G3106T	18/04/2024	23:28	5010-0
NLC3263/GO	DETRAN	SJ006X305Z	18/04/2024	23:02	6599-2
RIN2D45/TO	DETRAN	SJ008N4038	18/04/2024	23:42	6050-1
MVW1I22/TO	DETRAN	SJ0062401L	18/04/2024	23:19	5010-0
		0.1000040414			
MVW1I22/TO	DETRAN	SJ0062401M	18/04/2024	23:19	6653-1
MXA9E97/TO	DETRAN	SJ00HD201A	19/04/2024	00:08	6637-1
RSA8A64/TO	DETRAN	SJ008X100D	19/04/2024	00:04	5258-3
		0.100111/4001/			
RSA6E75/TO	DETRAN	SJ00HX103Y	18/04/2024	23:08	6599-2
RSA6E75/TO	DETRAN	SJ00HX103Z	18/04/2024	23:10	6602-0
MWJ8066/TO	DETRAN	SJ00D8102G	19/04/2024	01:01	5010-0
RET2C67/SP	DETRAN	SJ006Q601N	19/04/2024	01:19	5010-0
RE12C01/OF	DETRAIN	33000Q001N	19/04/2024	01.19	3010-0
QKM9072/TO	DETRAN	SJ00IB100I	19/04/2024	01:34	5487-0
PHX6B87/GO	DETRAN	SJ00HD201B	19/04/2024	01:29	5010-0
MXD9E37/TO	DETRAN	SJ009P300H	19/04/2024	07:39	6580-0
SYO5D84/MG	DETRAN	SJ009P300I	19/04/2024	08:35	5991-0
OYC6832/TO	DETRAN	SJ00J7100P	19/04/2024	08:44	7340-0
OYC6863/TO	DETRAN	SJ00J7100Q	19/04/2024	08:48	6637-2
				*****	****
KDE0343/GO	DETRAN	SJ00G3106U	19/04/2024	09:19	6599-2
RSE7E72/TO	DETRAN	SJ006U204F	19/04/2024	09:27	5525-0
OFS5J06/TO	DETRAN	SJ00El302V	19/04/2024	09:40	7633-1
MWS1C31/TO	DETRAN	SJ00IN1053	19/04/2024	10:00	6653-1
MWS1C31/TO	DETRAN	SJ00IN1054	19/04/2024	10:00	6637-1
QKK3054/TO	DETRAN	SJ00IV105P	19/04/2024	10:09	5061-0
MWS1C31/TO	DETRAN	SJ00IN1055	19/04/2024	10:00	5010-0
MVT0791/TO	DETRAN	SJ00G3106V	19/04/2024	10:25	6599-2
MWS1C31/TO	DETRAN	SJ00IN1056	19/04/2024	10:00	5010-0
QKD1897/TO	DETRAN	SJ00AN20C0	19/04/2024	12:23	7633-2
MWW3H91/TO	DETRAN	SJ00GI1012	19/04/2024	13:26	5010-0
QDS3I81/TO	DETRAN	SJ00G44008	19/04/2024	13:43	5738-0
DOEGLIGOTO	DETDAN		40/04/2024	40-45	5040.0
RSF9H09/TO	DETRAN	SJ00IN1057	19/04/2024	12:45	5010-0
QWB7371/TO	DETRAN	SJ00G4400A	19/04/2024	13:51	5738-0
MWW3H91/TO	DETRAN	SJ00GI1014	19/04/2024	12:00	5258-3
NXN2764/TO	DETRAN	SJ00G4400B	19/04/2024	14:54	5487-0
NXN2764/TO	DETRAN	SJ00G4400B	19/04/2024	14:54	5487-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF	DETRAN DETRAN DETRAN	SJ00G4400B SJ00G4400C SJ00GT20CM	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52	5487-0 5487-0 7633-2
NXN2764/TO PUG1753/DF	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	SJ00G4400B SJ00G4400C	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57	5487-0 5487-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF	DETRAN DETRAN DETRAN	SJ00G4400B SJ00G4400C SJ00GT20CM	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52	5487-0 5487-0 7633-2
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GJ5055	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5878-0 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5878-0 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008W303Y \$J00AM103J \$J0099500Y	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 6637-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWL3B14/TO MWT2E56/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G120CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008W303Y \$J00AM103J \$J0099500Y \$J00AM103K	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 6637-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008W303Y \$J00AM103J \$J0099500Y	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 6637-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWL3B14/TO MWT2E56/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G120CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008W303Y \$J00AM103J \$J0099500Y \$J00AM103K	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 6637-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLX3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWL3B14/TO MWL3B14/TO MWL3B14/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GJ5055 \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008W303Y \$J00AM103J \$J00AM103J \$J00AM103K \$J0099500Z	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:44	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLX3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO RSC2887/TO RSC2887/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G120CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00B4303X \$J00BV303X \$J00BV303Y \$J00AM103J \$J00AM103J \$J00AM103K \$J0099500Z \$J00995010 \$J00987303Z	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:44 17:52 17:51	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3B14/TO RSC2B87/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5055 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Y \$J00AM103K \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:44 17:52 17:51	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLX3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO RSC2887/TO RSC2887/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G120CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00B4303X \$J00BV303X \$J00BV303Y \$J00AM103J \$J00AM103J \$J00AM103K \$J0099500Z \$J00995010 \$J00987303Z	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:44 17:52 17:51	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3B14/TO RSC2B87/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00G720CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5055 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Y \$J00AM103K \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:44 17:52 17:51	5487-0 5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO RSC2887/TO RSC2887/TO RSC2887/TO RSSE561/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GJ5055 \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J00AM103L \$J00AM103L \$J00AM103L	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO MWL3814/TO MWL3814/TO MWL3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO MWL3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO RSC2687/TO RSC2687/TO RSC2687/TO RSC2687/TO QWD5C49/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO RSC2887/TO RSC2887/TO RSC2887/TO RSSE561/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GJ5055 \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J00AM103L \$J00AM103L \$J00AM103L	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO MWL3814/TO MWL3814/TO MWL3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO MWL3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO RSC2687/TO RSC2687/TO RSC2687/TO RSC2687/TO QWD5C49/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT3814/TO MWT3814/TO MWT3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSS5661/TO RSS5661/TO RSB5661/TO ROP8J61/MA	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103N \$J0099500K	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT3814/TO MWT3814/TO MWT3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSS566/TO QWD5C49/TO RSB5661/TO ROP3.61/MA RBW1D30/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103N \$J0099300K \$J00P300K	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 5599-2 6653-1 7056-1 5010-0 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT3814/TO MWT3814/TO MWT3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSS5661/TO RSS5661/TO RSB5661/TO ROP8J61/MA	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103N \$J0099500K	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT3814/TO MWT3814/TO MWT3814/TO RSC2887/TO MWT2E56/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSS566/TO QWD5C49/TO RSB5661/TO ROP3.61/MA RBW1D30/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V303Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103N \$J0099300K \$J00P300K	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 5599-2 6653-1 7056-1 5010-0 5010-0
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MW1.3814/TO MW1.3814/TO MW1.3814/TO RSC2887/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC5867/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSC587/TO RSS5661/TO ROP8J61/MA RBW1D30/TO ROP8J61/MA	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00AM103L \$J008V303Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103N \$J0099500C	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:44 17:52 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MW13814/TO MW13814/TO MW13814/TO RSC5887/TO RSS5661/TO ROP8J61/MA RSW1530/TO ROP8J61/MA RSC9J14/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103N \$J00995011 \$J00AM103N \$J0099500L \$J0099300L \$J009P300L \$J009P300M	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 509-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 5010-0 7056-1 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MW13814/TO MW13814/TO MW13814/TO RSC5887/TO RSS5661/TO ROP8J61/MA RSW1530/TO ROP8J61/MA RSC9J14/TO QK67E97/TO QK67E97/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24 18:25	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RWY2E56/TO MWT2E56/TO MW13814/TO MW13814/TO MW13814/TO RSC2887/TO RSC587/TO RSS5661/TO ROP8J61/MA RSW1D30/TO ROP8J61/MA RSC9J14/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00995010 \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103N \$J00995011 \$J00AM103N \$J0099500L \$J0099300L \$J009P300L \$J009P300M	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 509-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 5010-0 7056-1 6637-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MW13814/TO MW13814/TO MW13814/TO RSC5887/TO RSS5661/TO ROP8J61/MA RSW1530/TO ROP8J61/MA RSC9J14/TO QK67E97/TO QK67E97/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24 18:25	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6653-1 7056-1 6637-1 5010-0 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF RE02H38/DF RE02H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO MWL3814/TO MWL3814/TO CRSC5887/TO RSC5887/TO RSS5661/TO ROP3/61/MA RBW1D30/TO ROP8/61/MA RSC9J14/TO OKB7E9/TO MWZ1995/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995012 \$J00995012 \$J009Z10CR	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24 18:25 18:32	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF RE02H38/DF RE02H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MW12814/TO MW12814/TO MW12814/TO MW12814/TO CRSC2887/TO RSC5887/TO RSS5661/TO ROP3/61/MA RSW1D30/TO ROP3/61/MA RSC9J14/TO OK87E97/TO MW21995/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RRSC9J14/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00995012 \$J00995012 \$J00995012 \$J0098700C \$J009870C \$J0098700C \$J009870C \$J009870C \$J009870C \$J000870C \$J000	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 16:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24 18:25 18:32 18:30 18:34	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF REQ2H38/DF REQ2H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT3814/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO RSC587/TO RSS5661/TO ROP3/61/MA RBW1D30/TO ROP3/61/MA RSC91/4/TO GK57E97/TO MWZ1995/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00AM103M \$J00995012 \$J00995012 \$J009Z10CR	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 15:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:51 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24 18:25 18:32	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF RE02H38/DF RE02H38/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MW12814/TO MW12814/TO MW12814/TO MW12814/TO CRSC2887/TO RSC5887/TO RSC5861/TO RSC587/TO RSS5661/TO ROP3/61/MA RSW1D30/TO ROP3/61/MA RSC9J14/TO OKB7E97/TO MW21995/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RSC9J14/TO RRSC9J14/TO	DETRAN	\$J00G4400B \$J00G4400C \$J00GT20CM \$J00GT20CM \$J00GJ5055 \$J00GJ5056 \$J00G4400D \$J00G4400D \$J00G4400E \$J00G4400F \$J00J1101M \$J008V303X \$J008V303Y \$J00AM103J \$J0099500Z \$J00AM103L \$J008V3040 \$J00AM103M \$J00995011 \$J00995012 \$J00995012 \$J00995012 \$J0098700C \$J009870C \$J0098700C \$J009870C \$J009870C \$J009870C \$J000870C \$J000	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 16:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24 18:25 18:32 18:30 18:34	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF RE024138/DF RE024138/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIMBD87/TO RIMBD87/TO OLK3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWL3814/TO MW13814/TO MW12856/TO MW12814/TO RSC2887/TO RSC5887/TO RSC5887/TO RSC5887/TO RSC5887/TO RSC5887/TO RSC5887/TO RSC5887/TO RSS5961/TO ROP8J61/MA RSW1D30/TO ROP8J61/MA RSC9J14/TO QKB7E97/TO MW21995/TO RSC59114/TO RSC589/TO RSC5589/TO RSC5589/TO RSC5589/TO	DETRAN	SJ00G4400B SJ00G4400C SJ00GT20CM SJ00G15055 SJ00GJ5056 SJ00G400D SJ00G4400D SJ00G4400D SJ00G4400F SJ00J1101M SJ008V303X SJ008V303Y SJ00AM103J SJ0099500Z SJ00995010 SJ008V3040 SJ00AM103M SJ00995011 SJ00AM103M SJ00995012 SJ009P300M SJ00BV3041 SJ009P300M SJ00BV3042 SJ00AM103P SJ00BV3042	19/04/2024 19/04/2024	14:54 14:57 16:52 11:28 16:58 17:03 17:07 17:12 17:17 17:24 17:33 17:34 17:38 17:45 17:45 17:45 17:57 18:00 18:02 18:07 18:11 18:14 18:18 18:20 18:25 18:24 18:25 18:32 18:30 18:34 18:30	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 6637-2 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 5010-0 7056-1 5010-0 7056-1 5010-0 7056-1
NXN2764/TO PUG1753/DF RE024138/DF RE024138/DF MWK6A77/TO MXA9640/TO RIM8D87/TO RIM8D87/TO OLX3872/TO RSC5865/TO RSC5865/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT2E56/TO MWT3814/TO MWT3814/TO MWT3814/TO RSC2887/TO RSC5887/TO RSC5861/TO RSC5861/TO RSC5861/TO RSC5861/TO RSC5861/TO RSC5861/TO RSC5861/TO RSC5861/TO RSC5861/TO ROP8J61/MA RBW1D30/TO ROP8J61/MA RSC9J14/TO MWZ1995/TO RSC581/TO RSC5681/TO	DETRAN	SJ00G4400B SJ00G4400C SJ00GT20CM SJ00G15056 SJ00GJ5056 SJ00GJ5056 SJ00G4400D SJ00G4400D SJ00G4400F SJ00J1101M SJ008V303X SJ008V303Y SJ00AM103J SJ0099500Z SJ00AM103L SJ008V3040 SJ00AM103M SJ00995011 SJ00AM103M SJ00995011 SJ00AM103M SJ00995011 SJ00AM103M SJ00995011 SJ00AM103M SJ00995011 SJ00AM103M SJ00995012 SJ00AM103M SJ00995012 SJ009710CR SJ008V3042 SJ00AM103P SJ00HP106I SJ00HP106J	19/04/2024 19/04/2024	14:54  14:57  16:52  11:28  16:58  17:03  17:07  17:12  17:17  17:24  17:33  17:34  17:38  17:45  17:45  17:45  17:57  18:00  18:02  18:07  18:11  18:14  18:18  18:20  18:25  18:24  18:25  18:32  18:30  18:34  18:30	5487-0 5487-0 7633-2 7340-0 7030-1 6653-1 5010-0 5061-0 5878-0 5010-0 6637-1 7056-1 7056-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 5010-0 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 6637-1 7056-1 5010-0 7056-1 5010-0 7056-1 5010-0 7056-1 5010-0 7056-1 5010-0 7056-1

RSC5C89/TO	DETRAN	SJ00HP106M	19/04/2024	18:30	6408-0
MXF3577/TO	DETRAN	SJ00J7100R	19/04/2024	18:55	6599-2
RIM3C01/TO	DETRAN	SJ009F208D	19/04/2024	18:56	5258-3
NVO7G52/TO	DETRAN	SJ00AZA01W	20/04/2024	20:48	6637-1
NLM8103/GO	DETRAN	SJ007TD02P	20/04/2024	20:54	6580-0
	<del> </del>				
MWC7638/TO	DETRAN	SJ00G4400G	20/04/2024	21:06	7030-1
MWJ1I27/TO	DETRAN	SJ00JA200G	20/04/2024	21:02	6637-1
NGU8642/TO	DETRAN	SJ00I1106K	20/04/2024	20:22	5010-0
NGU8642/TO	DETRAN	SJ00I1106L	20/04/2024	21:35	6580-0
NGU8642/TO	DETRAN	SJ00I1106M	20/04/2024	21:38	6599-2
QDR7433/PA	DETRAN	SJ00H0104Y	20/04/2024	21:37	6599-2
MWR8A01/TO	DETRAN	SJ007H30BO	20/04/2024	21:42	5010-0
SCL0A97/GO	DETRAN	SJ007H30BP	20/04/2024	21:52	7340-0
RFX5H22/MG	DETRAN	SJ00IK100J	20/04/2024	21:52	5045-0
MWR8A01/TO	DETRAN	SJ007H30BQ	20/04/2024	21:54	7340-0
NGS9J62/GO	DETRAN	SJ007H30BR	20/04/2024	22:13	5010-0
NGS9J62/GO	DETRAN	SJ007H30BS	20/04/2024	22:18	6637-1
NGS9J62/GO	DETRAN	SJ007H30BT	20/04/2024	22:21	7340-0
QKH4811/TO	DETRAN	SJ008U307N	20/04/2024	22:15	5169-1
SCP2G34/GO	DETRAN	SJ007H30BU	20/04/2024	22:30	5010-0
	-				
NVO3387/TO	DETRAN	SJ007H30BV	20/04/2024	22:37	5010-0
NVO3387/TO	DETRAN	SJ007H30BW	20/04/2024	22:41	6637-2
OLS9310/BA	DETRAN	SJ00IN105A	20/04/2024	22:40	6548-0
OGO7H17/PA	DETRAN	SJ00AZA01X	20/04/2024	22:54	6599-2
OGO7H17/PA	DETRAN	SJ00AZA01Y	20/04/2024	22:57	6637-1
MWM4006/TO	DETRAN	SJ00G4400H	20/04/2024	22:59	7030-1
MWQ3F64/TO	DETRAN	SJ006Z2082	20/04/2024	22:58	5010-0
	-	SJ00022062 SJ00H0104S			
NLF7866/GO	DETRAN		19/04/2024	17:23	5010-0
NLF7866/GO	DETRAN	SJ00H0104T	19/04/2024	17:30	6599-2
NLF7866/GO	DETRAN	SJ00H0104V	19/04/2024	17:36	6653-1
NXB5H98/TO	DETRAN	SJ00H0104W	19/04/2024	19:13	6530-0
NKA8J60/TO	DETRAN	SJ00J8102H	19/04/2024	19:10	5010-0
JDY6471/TO	DETRAN	SJ00IH400U	19/04/2024	19:49	6599-2
NFV2H88/TO	DETRAN	SJ00IH400V	19/04/2024	20:04	5010-0
JOG8913/BA	DETRAN	SJ00H2104B	19/04/2024	20:32	6599-2
3000313/DA					
	-				
QKK8G16/TO	DETRAN	SJ00995013	19/04/2024	20:31	5568-0
	-				
QKK8G16/TO	DETRAN	SJ00995013	19/04/2024	20:31	5568-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO	DETRAN DETRAN	SJ00995013 SJ006Y30A5	19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35	5568-0 6556-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO	DETRAN DETRAN DETRAN	SJ00995013 SJ006Y30A5 SJ00995014	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43	5568-0 6556-1 5568-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0 5274-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5508-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5508-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J007I600A	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 55010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J0071600A \$J0071600A	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1 5010-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05660/TO OFW7711/GO OFW7711/GO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J0071600A \$J0071600B	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1 5010-0 5118-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5660/TO OFW7711/GO OFW7711/GO MXB7156/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995017 \$J00B100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J0071600A \$J0071600B \$J0071600C \$J00IQ106K \$J00IQ106K	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5118-0 5169-1 6653-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLOSG60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO MXB7156/TO MWT2B46/TO MWE8H55/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995017 \$J0018100K \$J0018100L \$J0011400W \$J0071600A \$J0071600B \$J0071600C \$J0010106K \$J001D600G \$J001D600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 5010-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5660/TO OFW7711/GO OFW7711/GO MXB7156/TO MWT2B46/TO DBH0B59/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J007I600A \$J007I600B \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G \$J00ID600G \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5508-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5660/TO OFW7711/GO OFW7711/GO MXB7156/TO MWT2B46/TO MWE8H55/TO DBH0B59/TO QKF6J93/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J007I600A \$J007I600B \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G \$J00ID600G \$J00ID600X \$J00IB4003 \$J00H84003	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05660/TO OFW7711/GO OFW7711/GO MXB7156/TO MWT2B46/TO DBH0B59/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J007I600A \$J007I600B \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G \$J00ID600G \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5508-0 5010-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05680/TO OFW7711/GO OFW7711/GO MXB7156/TO MWT2B46/TO DBH0B59/TO QKF6J93/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J007I600A \$J007I600B \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G \$J00ID600G \$J00ID600X \$J00IB4003 \$J00H84003	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5680/TO OFW7711/GO OFW7711/GO MXB7156/TO MWT2B46/TO MWE8H55/TO DBH0B59/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO	DETRAN	SJ00995013 SJ006Y30A5 SJ00995014 SJ00995015 SJ00995016 SJ00H2104D SJ00995017 SJ00IB100K SJ00IB100L SJ00IH400W SJ007I600A SJ007I600C SJ00IQ106K SJ00ID600G SJ00ID600G SJ00ID600G SJ00IH4003 SJ00H4003 SJ00GG102K SJ00AS401E	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5510-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1 5010-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW787156/TO MW72846/TO MW72846/TO DBH0B59/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RINDD97/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IH400W \$J007I600A \$J007I600A \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5508-0 5508-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1 5010-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW787156/TO MW72846/TO MW72846/TO DBH0859/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RIND097/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00H2104D \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB400W \$J007I600A \$J007I600A \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5510-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1 5010-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW787156/TO MW72846/TO MW72846/TO DBH0859/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RIN0097/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J0018100K \$J0018100L \$J0018400W \$J0071600A \$J0071600A \$J0071600C \$J0010600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW787156/TO MW72846/TO MW72846/TO DBH0859/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RIN0097/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J0018100K \$J0018100L \$J0018400W \$J0071600A \$J0071600A \$J0071600C \$J0010600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5680-0 5637-1 7048-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLOSG60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW72846/TO MW72846/TO MW72846/TO BH0859/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RINDD97/TO MV7R0335/TO JIM1815/TO RSE3H58/TO RSE3H58/TO RSE3H58/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IB400W \$J007I600A \$J007I600A \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5508-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW72B46/TO MW72B46/TO MW72B46/TO BH0B59/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RINDD97/TO MV70335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO SEN6672/PR	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IB400W \$J007I600A \$J007I600A \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5508-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1 5010-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLOSG60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW72846/TO MW72846/TO MW72846/TO BH0859/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RINDD97/TO MV7R0335/TO JIM1815/TO RSE3H58/TO RSE3H58/TO RSE3H58/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IB400W \$J007I600A \$J007I600A \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5510-0 5568-0 5274-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW72B46/TO MW72B46/TO MW72B46/TO BH0B59/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RINDD97/TO MV70335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO SEN6672/PR	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100L \$J00IB400W \$J007I600A \$J007I600A \$J007I600C \$J00IQ106K \$J00ID600G	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5508-0 5274-1 7056-1 6530-0 5274-1 5010-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QKB903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MWE8H55/TO DBH0B59/TO QKF6J93/TO HQC1424/TO RINDD97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6I78/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MWY2621/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5508-0 5508-0 5274-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1 5487-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MWT2B46/TO RINDD97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO RSE3H58/TO MWY621/TO RNWY621/TO RNJ8G86/MA	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100C \$J00IB10C \$J00IB1	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5010-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MWT2B46/TO GK76J93/TO HQC1424/TO RIN0D97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MWY2621/TO RUJ8G86/MA MWI2930/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB10DK \$J00IB1DK \$J00IB10DK \$	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5118-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 55110-0 5541-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW28H55/TO MWY2846/TO MWY2846/TO MW72846/TO MW72846/TO MW72846/TO MW72846/TO MW72846/TO MW72846/TO SEN6875/TO MW76335/TO JIM1815/TO RSE3H58/TO MWH6/78/TO RSE3H58/TO SEN6872/PR MWY2621/TO ROJ8G66/MA MW12930/TO PTM5E88/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB10DK \$J00IB1DK \$J00IB10DK \$	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5010-0 5541-1 6041-2
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWY2B46/TO MWY2B46/TO GK76J93/TO HQC1424/TO RINOD97/TO MVR0335/TO JIM1815/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MWY2621/TO RUJ8G86/MA MWI2930/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB10DK \$J00IB1DK \$J00IB10DK \$	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5118-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 55110-0 5541-1
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWY2B46/TO MWY2B46/TO MW72B46/TO GK76J93/TO HQC1424/TO RIN0D97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6/78/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MWY2621/TO RUJ8G86/MA MW12930/TO PTM5E88/TO	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB10DK \$J00IB1DK \$J00IB10DK \$	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5010-0 5541-1 6041-2
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MW72B46/TO GK76J93/TO HQC1424/TO RIN0D97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6/78/TO RSE3H58/TO MWY6221/TO RNW2621/TO RUJGG66/MA MW12930/TO PTM5E88/TO OJG1C24/TO QKG893/TO OJG1C24/TO	DETRAN	SJ00995013 SJ006Y30A5 SJ00995014 SJ00995015 SJ00995016 SJ00995016 SJ00H2104D SJ00995017 SJ00IB100K SJ00IB100K SJ00IB100K SJ00IB100C SJ00IB10DC SJ00EB10DC SJ00EB10DC SJ00EB10DC SJ00EB10DT SJ00AZA01Q SJ00AZA01R SJ00IB10SS	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37 10:48	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5118-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5010-0 5541-1 6041-2 5525-0
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MW72B46/TO GK76J93/TO HQC1424/TO RIN0D97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MWY2621/TO RVY2621/TO RUJSG86/MA MW12930/TO PTM5E88/TO OJG1C24/TO BSB3277/SP	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100K \$J00IB100C \$J00IB10C \$J0OIB10C	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37 10:48 10:48	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5511-0 6541-1 6041-2 5525-0 6599-2
QKK8G16/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MWT2B46/TO MW72B46/TO GK76J93/TO HQC1424/TO RIN0D97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6/78/TO RSE3H58/TO MWY6221/TO RNW2621/TO ROJ8G66/MA MW12930/TO PTM5E88/TO OJG1C24/TO BSB3277/SP NNF4G05/MA	DETRAN	\$J00995013 \$J006Y30A5 \$J00995014 \$J00995015 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995016 \$J00995017 \$J00IB100K \$J00IB10K	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37 10:48 10:48 11:02	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5510-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5511-1 6041-2 5525-0 6599-2 5525-0
QKK8616/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO OYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MWT2B46/TO RSE3H58/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MWY2621/TO ROJBG86/MA MW12930/TO PTM5E88/TO OJG1C24/TO BSB3277/SP NNF4G05/MA OVP0D00/TO NFY0633/TO	DETRAN	SJ00995013 SJ008Y30A5 SJ00995014 SJ00995015 SJ00995016 SJ00995016 SJ00H2104D SJ00995017 SJ00IB100K SJ00IB100K SJ00IB100L SJ00IH400W SJ007I600A SJ007I600A SJ007I600C SJ00IQ106K SJ00ID500X SJ00ID50X	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37 10:48 10:48 11:02 11:17	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5835-0 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5010-0 5541-1 6041-2 5525-0 6599-2 5525-0 5525-0 5525-0 5525-0
QKK8616/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JVG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NLO5G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW28H55/TO MW72846/TO GKF6J93/TO HQC1424/TO RINOD97/TO MVR0335/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MW72621/TO RWY2621/TO ROJBG86/MA MW12930/TO PTM5E88/TO OJG1C24/TO BSB3277/SP NNF4G05/MA OVPOD00/TO RSE6G14/TO RSE6G14/TO	DETRAN	SJ00995013 SJ008Y30A5 SJ00995014 SJ00995015 SJ00995016 SJ00995016 SJ00995017 SJ00IB100K SJ00IB100K SJ00IB100L SJ00IB100C SJ00IB10DC SJ00B10DC SJ00B1DC SJ0	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37 10:48 10:48 11:02 11:17 11:20 12:54	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5010-0 5541-1 6041-2 5525-0 6599-2 5525-0 5525-0 5525-0 5452-2 5010-0
QKK8616/TO MVP5212/TO QWB3528/TO QKJ8727/TO QYB8903/TO JOG8913/BA QKD6220/TO RSB6H22/TO RSB6H22/TO NL05G60/TO OFW7711/GO OFW7711/GO OFW7711/GO MW28H55/TO MWY2846/TO MWY2846/TO MWY2846/TO MW72846/TO RSE3H58/TO JJM1815/TO RSE3H58/TO MWH6178/TO RSE3H58/TO SEN6B72/PR MWY2621/TO ROJ8G86/MA MW12930/TO PTM5E88/TO OJG1C24/TO BSB3277/SP NNF4G05/MA OVP0D00/TO NFY0633/TO	DETRAN	SJ00995013 SJ008Y30A5 SJ00995014 SJ00995015 SJ00995016 SJ00995016 SJ00H2104D SJ00995017 SJ00IB100K SJ00IB100K SJ00IB100L SJ00IH400W SJ007I600A SJ007I600A SJ007I600C SJ00IQ106K SJ00ID500X SJ00ID50X	19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 19/04/2024 20/04/2024	20:31 20:35 20:43 20:45 20:49 20:54 21:02 21:16 21:22 22:11 18:00 22:37 22:41 23:07 23:09 23:31 00:45 02:16 02:38 03:47 07:58 08:51 21:09 08:00 17:08 09:22 09:18 09:50 10:00 10:26 10:37 10:48 10:48 11:02 11:17	5568-0 6556-1 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5568-0 5574-1 7056-1 6530-0 5118-0 5118-0 5169-1 6653-1 5452-1 7030-1 5452-5 7374-0 6580-0 5460-0 6637-1 7048-1 5274-1 5487-0 6599-2 6602-0 5010-0 5541-1 6041-2 5525-0 6599-2 5525-0 5525-0 5525-0

MVV5067/TO	DETRAN	SJ00ID600H	20/04/2024	13:19	6653-1
MVV5067/TO	DETRAN	SJ00ID600I	20/04/2024	13:28	6599-2
OQU8130/SP	DETRAN	SJ00IN1058	20/04/2024	14:04	5720-0
OQU8130/SP	DETRAN	SJ00IN1059	20/04/2024	14:13	6599-2
QKM8D06/TO	DETRAN	SJ006P20C8	20/04/2024	15:29	6637-1
QKM8D06/TO	DETRAN	SJ006P20C9	20/04/2024	15:32	6653-1
RSD0A40/TO	DETRAN	SJ006P20CA	20/04/2024	15:41	6653-1
RSE4H69/TO	DETRAN	SJ006P20CB	20/04/2024	15:59	6653-1
RSE4H69/TO	DETRAN	SJ006P20CC	20/04/2024	16:03	6637-1
RSA7G86/TO	DETRAN	SJ00AM103S	20/04/2024	15:46	5061-0
ROG1H30/MA	DETRAN	SJ006P20CD	20/04/2024	16:34	6637-1
QWE3B32/TO	DETRAN	SJ009I20GT	20/04/2024	16:42	5010-0
OTD5985/PA	DETRAN	SJ00H0104X	20/04/2024	17:02	6599-2
MWK9443/TO	DETRAN	SJ00BE201W	20/04/2024	17:21	5010-0
RIN6C44/TO	DETRAN	SJ00IA102H	20/04/2024	17:33	5274-1
RIN6C44/TO	DETRAN	SJ00IA102I	20/04/2024	17:38	5010-0
QKE6862/TO	DETRAN	SJ005X708X	20/04/2024	17:35	5010-0
HPU3106/TO	DETRAN	SJ00EF5022	20/04/2024	17:57	5835-0
		SJ00J91009		19:42	7340-0
LVF4764/TO	DETRAN		20/04/2024		
MWE5A43/TO	DETRAN	SJ009H200Y	20/04/2024	19:48	6653-2
ROT8H47/MA	DETRAN	SJ00HD201C	20/04/2024	20:24	7030-1
QKE2321/TO	DETRAN	SJ00HD201D	20/04/2024	20:29	7366-2
NVO7G52/TO	DETRAN	SJ00AZA01V	20/04/2024	20:42	5657-0
OLI2G88/TO	DETRAN	SJ00HD201E	20/04/2024	20:50	6653-1
QKJ3A90/TO	DETRAN	MB00013802	18/04/2024	10:47	6920-1
JSD2J59/TO	DETRAN	MB00013803	18/04/2024	10:48	6920-1
QNI6F88/TO	DETRAN	TO02446567	12/04/2024	09:29	6050-1
RFO5H34/TO	DETRAN	MB00013804	18/04/2024	10:53	6920-1
MXF1073/TO	DETRAN	TO02446568	12/04/2024	09:39	5185-1
OYB9A19/TO	DETRAN	MB00013805	18/04/2024	10:54	6920-1
QKM1205/TO	DETRAN	TO02446573	12/04/2024	09:45	7633-1
RSC5G41/TO	DETRAN	MB00013806	18/04/2024	10:55	6920-1
RSE9A10/TO	DETRAN	MB00013807	18/04/2024	10:58	6920-1
NHL5C81/TO	DETRAN	MB00013808	18/04/2024	11:00	6920-1
JDZ5B60/TO	DETRAN	MB00013809	18/04/2024	11:05	6920-1
KIA2B10/TO	DETRAN	MB00013810	18/04/2024	11:05	6920-1
ENH1F52/TO	DETRAN	MB00013811	18/04/2024	11:05	6920-1
JIE1C24/TO	DETRAN	TO02446579	12/04/2024	09:54	7633-1
QKM4C91/TO	DETRAN	TO02446580	12/04/2024	10:01	7633-1
RSD8H64/TO	DETRAN	TO01999815	15/04/2024	11:18	7633-2
DYF9F18/TO	DETRAN	MB00013812	18/04/2024	11:16	6920-1
REK5G78/TO	DETRAN	TO02446909	15/04/2024	18:42	7633-2
RNW0A63/TO	DETRAN	MB00013813	18/04/2024	11:21	6920-1
RIJ8I40/TO	DETRAN	MB00013814	18/04/2024	11:36	6920-1
OLI3E56/TO	DETRAN	MB00013815	18/04/2024	11:45	6920-1
MWH3D54/TO	DETRAN	MB00013816	18/04/2024	11:46	6920-1
QKF4466/TO	DETRAN	MB00013817	18/04/2024	11:46	6920-1
ACZ2E83/TO	DETRAN	MB00013818	18/04/2024	11:52	6920-1
MWR7B75/TO	DETRAN	MB00013819	18/04/2024	12:16	6920-1
MWQ8A89/TO	DETRAN	MB00013820	18/04/2024	12:21	6920-1
MWX8H95/TO	DETRAN	MB00013821	18/04/2024	12:43	6920-1
HOP6H02/TO	DETRAN	MB00013822	18/04/2024	12:44	6920-1
RSC7H72/TO	DETRAN	MB00013823	18/04/2024	13:02	6920-1
NVQ0079/TO	DETRAN	MB00013824	18/04/2024	13:15	6920-1
OLI8219/TO	DETRAN	MB00013825	18/04/2024	13:19	6920-1
ENV3D44/TO	DETRAN	MB00013826	18/04/2024	13:22	6920-1
RFM2F39/TO	DETRAN	MB00013827	18/04/2024	13:22	6920-1
PIY8F10/TO	DETRAN	MB00013828	18/04/2024	13:26	6920-1
QXY2H64/TO	DETRAN	MB00013829	18/04/2024	13:30	6920-1
KPH3I87/TO	DETRAN	MB00013830	18/04/2024	13:33	6920-1
RED2B37/TO	DETRAN	MB00013831	18/04/2024	13:34	6920-1
RSF5G84/TO	DETRAN	MB00013832	18/04/2024	13:35	6920-1
SCM4C13/TO	DETRAN	MB00013833	18/04/2024	13:36	6920-1
GZV9I01/TO	DETRAN	MB00013834	18/04/2024	13:44	6920-1
QAZ8J12/TO	DETRAN	MB00013835	18/04/2024	13:47	6920-1
RFW6G78/TO	DETRAN	MB00013836	18/04/2024	13:50	6920-1
QWV1A04/TO	DETRAN	MB00013837	18/04/2024	13:53	6920-1
OLL3A61/TO	DETRAN	MB00013838	18/04/2024	13:54	6920-1
AQM9E91/TO	DETRAN	MB00013839	18/04/2024	13:59	6920-1
AQM9E92/TO	DETRAN	MB00013840	18/04/2024	14:00	6920-1
PKM2J55/TO	DETRAN	MB00013841	18/04/2024	14:01	6920-1
QKD2D77/TO	DETRAN	MB00013842	18/04/2024	14:04	6920-1
BDX3E71/TO	DETRAN	MB00013843	18/04/2024	14:05	6920-1
OGX8443/TO	DETRAN	MB00013844	18/04/2024	14:17	6920-1
00/0440/10	PEIIVAN	111200010044	10/04/2024	19.17	J320-1

JGG4B43/TO	DETRAN	MB00013845	18/04/2024	14:31	6920-1
RIM1A94/TO	DETRAN	MB00013846	18/04/2024	16:26	6920-1
MWV8D21/TO	DETRAN	MB00013847	18/04/2024	16:41	6920-1
QKK2381/TO	DETRAN	MB00013848	18/04/2024	17:35	6920-1
MWU3D95/TO	DETRAN	MB00013849	18/04/2024	17:43	6920-1
RFZ7B73/TO	DETRAN	MB00013850	18/04/2024	17:47	6920-1
ROG4E17/TO	DETRAN	MB00013851	18/04/2024	18:25	6920-1
RSE0J88/TO	DETRAN	SJ009l20GP	17/04/2024	23:55	5819-4
QKC3489/TO	DETRAN	SJ009I20GQ	18/04/2024	00:09	5819-4
QWE4A38/TO	DETRAN	SJ00IX100Y	17/04/2024	23:31	5274-1
MWJ2413/TO	DETRAN	SJ00H6102F	18/04/2024	01:31	6912-0
RSC6C15/TO	DETRAN	SJ008C6027	18/04/2024	04:53	7056-1
QKD1474/TO	DETRAN	TO02774325	31/03/2024	21:03	5010-0
MXC0F86/TO	DETRAN	TO02552749	02/04/2024	09:07	7340-0
RSE7I81/TO	DETRAN	TO02553179	16/04/2024	09:46	7633-1
MWR5189/TO	DETRAN	TO02774050	16/04/2024	09:30	5185-1
JTH5B20/TO	DETRAN	TO02226815	17/04/2024	09:22	5185-1
PTP1585/MA	DETRAN	TO02226817	17/04/2024	09:24	7340-0
MWY0974/TO	DETRAN	TO02226819	17/04/2024	09:30	7340-0
KIS7637/TO	DETRAN	TO02226821	17/04/2024	17:17	5185-1
PTP4H63/TO	DETRAN	TO02226822	17/04/2024	17:36	5185-1

#### **FOMENTO**

#### ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

1º CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A- EDITAL Nº 01/2023

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia,

#### RESOLVE:

NOMEAR e CONVOCAR os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, em virtude de aprovação em concurso público, de provas, a que se submeteram na forma da Lei:

S04 - Analista de Sistemas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
430704	CAIRO ANTONIO CASTRO OLIVEIRA	1

#### M01 - Técnico de Fomento

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
440503	MAICON CELLA	1	
435841	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	2	

#### M02 - Motorista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
437408	DIEGO RODRIGUES BERNARDES	1

Os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, para tomar posse, bem como apresentar a documentação exigida pela Agência de Fomento. A posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do nomeado e deferimento à critério da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo telefone: (63) 3220-9816, pelo site: https://www.fomento.to.gov.br ou pessoalmente no endereço: ACSO 11, Conj. 03, Rua de Pedestre SO 9, Lote 41, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-032.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Denise Rocha Domingues Diretora Presidente

#### **IGEPREV**

#### PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana Inês Wildner Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANA INÊS WILDNER MARTINS, matrícula nº 636657/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.090,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220296P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 806, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Fabiola Coelho Benites.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art.  $9^{\circ}$ , I e II, §5°, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1° e 2°, I, II, "c"; todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005; bem como disposto no art. 20, §2°, II, "b", no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar n° 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2°, §7°, II, e §8°, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de outubro de 2023, ao cônjuge JOÃO BATISTA DE MESQUITA JUNIOR, nascido em 04/01/1965, e a menor sob guarda GLAUCO COELHO DE MESQUITA, nascido em 30/01/2007, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada FABIOLA COELHO BENITES, matrícula nº 645932/1, Cirurgião Dentista, Padrão III, Referência K, carga horária de 90 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2023.07.220236P.

Art. art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 9.630,81 devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre o valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 10.540,80, observado o disposto art. 37, XI da CF/88, com distribuição das cotas da seguinte forma:

- I JOÃO BATISTA DE MESQUITA JUNIOR, em caráter vitalício 50% entre 01/10/2023 a 30/01/2028, e 100% a partir de 30/01/2028.
- II GLAUCO COELHO DE MESQUITA, em caráter temporário 50% entre 01/10/2023 a 30/01/2028.
- Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.
- Art.  $4^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a  $1^{\circ}$  de outubro de 2023.

### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 827, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao militar inativo Valmir Dias Cardoso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 1º Vara da Fazenda e Registro Publico de Gurupi nos autos da ação nº 0006308-41.2022.8.27.2722/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar VALMIR DIAS CARDOSO transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 404/TRR, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.164, de 07 de julho de 2014, isenta do Imposto de Renda - Pessoa Física e Contribuição Previdenciária, com base no que consta do processo nº 2024.45.401639PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 830, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Manoel Tayares Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela Vara de Execução Fiscais e Ação de Saúde Publica de Araguaína nos autos da ação nº 0003764-60.2024.8.27.2706/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar MANOEL TAVARES FILHO transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 599/TRR, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.206, de 03 de setembro de 2014, isenta do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2024.45.401650PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 831. DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária do segurado Antonio Placido Cunha Camara.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 108/2022/GASEC, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.031, de 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1203/2024, de 25 de março de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1477, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, em relação ao segurado ANTONIO PLACIDO CUNHA CAMARA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência "I", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2023.03.205451R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2017.

## SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### **MINERATINS**

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS CNPJ/MF N° 33.195.751/0001-60 - NIRE N° 17.300.000-078

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR os Acionistas, desta Companhia, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, localizada na Quadra 101 Norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 1, Lote 6, 3º Andar, Sala 102, Edifício Shopping da Cidade, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, às 9 horas, do dia 30 abril de 2024, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) 1ª chamada com *quórum* Estatutário: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social 2023; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Assuntos Diversos.

Palmas/TO, 18 de abril de 2024.

Marina de Oliveira Galvão Presidente do CONAD

#### **NATURATINS**

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 180, de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.458, de 28 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PRONORTE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, CNPJ nº 02.XXX.849/0001-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/012430 Sigam, do Auto de Infração nº 194453, com a descrição da seguinte conduta. "Fazer funcionar sem a devida licença ou autorização aterro de resíduos de serviço de saúde".

Diante do exposto, a Comissão decide:

- a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
- b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas A e B da IN/Naturatins 02/2017.
- c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias.
- d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 14 de dezembro de 2023.

SAULO GUEDES AZEVEDO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO Presidente CJAI - 1º Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.200/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PRONORTE EMPREENDIMENTO RURAIS LTDA, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx1-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo 2022/40311/012434, Auto de Infração nº 194454, com a descrição da seguinte conduta: "Causar poluição do solo".

Diante do exposto, a Comissão decide:

- a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, o valor contido no auto, condenando o Autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.250.000.00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais):
- b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/Naturatins 02/2017
- c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias.
- d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 14 dezembro de 2023.

Saulo Guedes Azevedo
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1º Instância

#### CONSELHO DELIBERATIVO DA APA LAGO DE PALMAS

Instituído pela Lei N $^{\circ}$  1098, de 20 de Outubro de 1999 e Reestruturado pela Portaria/Naturatins n $^{\circ}$  202/2012, de 04 de maio de 2012, conforme Lei N $^{\circ}$  9.985, de 18 de Julho de 2000 e Decreto N $^{\circ}$  4.340, de Agosto de 2002.

#### **REGIMENTO INTERNO**

AÁrea de Proteção Ambiental Lago de Palmas instituída pela Lei Estadual nº 1098, de 20 de outubro de 1999, possui Conselho Deliberativo presidido pelo Chefe da Unidade de Conservação que designará os demais conselheiros indicados pelos órgãos públicos e da organização da sociedade civil convidados por este a integrar tal conselho, para o exercício de suas competências legais dispostas na Lei do Estado do Tocantins nº 1.558, de 31 de março de 2005, na Lei do Estado do Tocantins nº 1.560, de 05 de abril de 2005, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340, de agosto de 2002.

#### CAPÍTULO I Da Natureza

Art. 1º O Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas, doravante denominado apenas CONSELHO, é um órgão colegiado, integrante da estrutura da APA Lago de Palmas em conformidade com a Lei do Estado do Tocantins nº 1.560/2005, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC). As atribuições dos seus membros, a organização e o funcionamento do conselho são fixadas por este Regimento Interno.

#### CAPÍTULO II Dos Objetivos e Atribuições

Art. 2º O Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas, tem por objetivo promover o gerenciamento participativo e integrado da referida Unidade de Conservação Ambiental de uso sustentável às diretrizes das políticas nacional, estadual do meio ambiente, e de seu respectivo plano de manejo, contribuindo assim para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos de criação da unidade.

- Art. 3º São atribuições deste Conselho Deliberativo:
- I. Elaborar, alterar, modificar ou revisar o seu Regimento Interno;
- II. Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação ambiental, quando couber, garantindo o seu caráter participativo, com poder de voto;
- III. Buscar a integração com as demais unidades de conservação e espaços territoriais especialmente protegidos e seus correspondentes entornos:
- IV. Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade de conservação;
- V. Avaliar o orçamento da correspondente unidade de conservação e o relatório financeiro anual elaborado pelo chefe da unidade de conservação em relação aos seus objetivos;
- VI. Ratificar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria na hipótese de gestão compartilhada da unidade de conservação ambiental;
- VII. Recomendar a rescisão de termo de parceria em caso de gestão compartilhada, quando constatada irregularidade;
- VIII. Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na correspondente unidade de conservação, zona de amortecimento ou corredores ecológicos;
- IX. Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da correspondente unidade de conservação;
- X. Avaliar, opinar sobre planos, programas e projetos a serem implementados ou em execução na APA Lago de Palmas, e a ele relacionados;
- XI. Propor, quando necessário, a elaboração e a implementação de planos emergenciais;
- XII. Criar ou dissolver grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos, competindo-lhe indicar seus membros;
- XIII. Discutir e votar textos de documentos e de propostas que lhe forem encaminhadas pelos grupos de trabalho;
- XIV. Participar das ações de planejamento e gestão da APA Lago de Palmas;
- XV. Estimular a captação de recursos para programas na APA Lago de Palmas, através de doações, estabelecimento de convênios, dotações do Poder Público, e com a iniciativa privada, bem como também adotando outras formas de captação de recursos nacionais e internacionais;
- XVI. Promover a articulação entre órgãos governamentais, sociedade civil e organizações não governamentais, ensejando esforços para o entrosamento entre essas entidades, visando atender aos objetivos da APA Lago de Palmas;
- XVII. Requerer aos órgãos competentes, quando necessário, análise de projetos, processos, em caráter de urgência;
- XVIII. Estabelecer o Plano de Comunicação estratégica junto à sociedade.
- XIX. Propor e acompanhar a aplicação dos recursos provenientes de compensação ambiental e de outras fontes;
- XX. Encaminhar aos órgãos competentes da esfera pública denúncia de empreendimentos e atividades causadoras ou potencialmente causadoras de impacto ambiental no interior, área de influência ou região da APA Lago de Palmas;

- XXI. Emitir pareceres sempre que for consultado pelo gestor da unidade de conservação;
- XXII. Elaborar o seu próprio Plano de Trabalho e Plano de Capacitação do Conselho da APA Lago de Palmas.

#### Capítulo III Da Composição do Conselho

- Art. 4º O Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas tem composição conforme Lei do Estado do Tocantins nº 1.558, de 31 de março de 2005, e Lei do Estado do Tocantins nº 1.560, de 05 de abril de 2005.
- Art. 5º O Conselho Deliberativo, será composto por entidades do poder público e instituições representantes da sociedade civil organizada, respeitando as orientações sobre a composição do Conselho contidas no art. 47 e art. 48 e seus respectivos parágrafos e incisos da Lei Estadual Nº 1.560/2005 que institui o Sistema Estadual das Unidades de Conservação da Natureza (SEUC).
- §1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Chefe da Unidade de Conservação, cabendo a este designar os membros representativos, advindos dos órgãos públicos e das entidades da sociedade civil para compor o Conselho, para o mandato de 02 anos com possibilidade de recondução.
- a) A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.
- b) A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não governamentais e ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Contudo, deve-se buscar a paridade entre os seus diversos seguimentos.
- §2º O presidente do Conselho encaminhará ao Naturatins a relação da composição do Conselho a cada biênio, ou quando houver alteração, para publicação no Diário Oficial do Estado.
- §3º A quantidade de cadeiras que comporá o Conselho será distribuída de forma paritária entre os órgãos públicos e da sociedade civil, sempre que possível, e respeitando as peculiaridades regionais.
- §4º Os representantes no Conselho serão indicados formalmente pelas instituições ou entidades, escolhidas pelo Presidente, para um mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução, e substituição durante o mandato, para a complementação do mesmo.
- §5º As instituições representantes da sociedade civil, deverão estar constituídas e atuantes no prazo mínimo de 01 (um) ano na região da unidade de conservação ambiental a que pertence o Conselho e desenvolver ações relacionadas com a gestão da mesma, que sejam facilmente comprovadas.
- §6º As instituições do poder público deve desenvolver ações relacionadas com a gestão da APA Lago de Palmas, que sejam facilmente comprovadas.
- §7º As instituições deverão substituir seus membros, quando necessário, mediante ofício de seu representante legal, até 10 (dez) dias antes da reunião subsequente.
- §8º As eventuais alterações na representação dos órgãos integrantes do Conselho serão ratificadas por meio de Portaria que altera a anterior
- §9º A inclusão de novas entidades será realizada a cada 02 (dois) anos, durante o período de renovação do Conselho da APA Lago de Palmas, ou sempre que necessário, conforme previsto no §7º do presente artigo.

- §10. As entidades da sociedade civil que desejarem compor o Conselho APA Lago de Palmas, deverão se manifestar por escrito ao Presidente do Conselho.
- §11. Somente poderão possuir assento no Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas órgãos públicos e representações da sociedade civil, nos termos da Lei do Estado do Tocantins nº 1.558, de 31 de março de 2005, Lei do Estado do Tocantins nº 1.560, de 05 de abril de 2005, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº 4.340, de agosto de 2002.
- Art. 6º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

#### CAPÍTULO IV Da Organização

#### Seção I Da Estrutura

- Art. 7º A estrutura organizacional do Conselho é composta de:
- I Plenária;
- II Presidência;
- III- Vice-Presidência;
- IV Secretaria Executiva; V Grupos de Trabalho.

#### Seção II Do Funcionamento da Plenária

- Art. 8º A Plenária é a instância superior do Conselho.
- Art. 9º À Plenária compete:
- I Analisar, opinar e ou aprovar assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II Discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno;
- III Designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;
  - IV Apresentar moções de congratulações ou repúdio;
- V Criar grupos de trabalho para fins específicos, bem como definir suas atribuições e composição;
- VI Deliberar sobre alteração do Regimento Interno, quando convocado especificadamente para esse fim;
- VII Aprovar as manifestações sobre os empreendimentos na APA Lago de Palmas.
  - VIII Solicitar reuniões extraordinárias;
  - IX Aprovar atas das reuniões;
  - X Aprovar plano de trabalho do Conselho;
- $\rm XI$  Apreciar o planejamento anual e o relatório anual das atividades a ser apresentado pelo Presidente do Conselho na 1ª e última reunião do Conselho no ano, respectivamente;
- X Debater e votar as matérias em discussão, emitindo relatórios e proposições;
- XI Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Secretário Executivo quando couber;
- XII Pedir vistas a processos e documentos pertinentes a APA Lago de Palmas
- XIII Propor ações, temas e assuntos para discussão no Conselho;
  - XIV Zelar pela ética do Conselho;
- XV Realizar ações e tomar providências cabíveis a cada segmento para implementar e operacionalizar as ações definidas nas reuniões do Conselho;

- XVI Indicar, através de ato formal, cidadãos ou representantes de instituições públicas ou privadas para participar das reuniões do Conselho e dos grupos de trabalho, quando couber;
- XVII Solicitar destaque nas atas de seus votos sempre que pertinente sobre matérias aprovadas;
  - XVIII Propor questões de ordem e esclarecimento;
  - XIX Propor a criação e a extinção dos grupos de trabalho;

#### Seção III Das Reuniões Plenárias

- Art. 10. As reuniões do Conselho são públicas, com pauta preestabelecida no ato de convocação e podendo ser realizada em local de fácil acesso e comunicação, registrada em ata, podendo ser realizada na sede da APA Lago de Palmas ou em qualquer município que tenha relação com as ações deste.
- Art. 11. O número de vagas no Conselho sempre será ímpar, e o seu quantitativo de cadeiras definido pelo presidente a cada biênio.
- §1º As instituições e entidades escolhidas pelo presidente para integrar e compor o Conselho da APA Lago de Palmas só poderão ocupar uma única vaga/cadeira no mesmo.
- $\S2^{\rm o}$  O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser renovável por igual período.
- Art. 12. A plenária realizará uma reunião ordinária a cada semestre, e reuniões extraordinárias a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho ou por solicitação de 1/3 dos seus integrantes, em data, local e hora, fixados e comunicados com ampla divulgação nos meios de comunicação local.
- §1º No eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova reunião deverá ser realizada dentro de um prazo de 30 dias;
- §2º As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá respeitar o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, podendo este prazo ser reduzido para até 05 (cinco) dias na hipótese de urgência da matéria, devidamente justificada e aceita por 1/3 dos conselheiros;
- §3º A convocação para as reuniões do Conselho será endereçada às instituições que o compõe. Na ausência justificada do titular através de comunicação com antecedência de 03 (três) dias, a mesma comunicará o suplente que passa a ter direito a voz e voto, e obrigatoriedade de presença.
- Art. 13. Em relação ao *quórum* para a realização das reuniões com ou não votação de pauta, o Conselho deliberará com a presença de maioria simples dos conselheiros em 1ª (primeira) chamada, não sendo atingido este *quórum* após 15 (quinze) minutos iniciar-se-á com 1/3 dos conselheiros presentes em 2ª (segunda) chamada, não sendo atingido novamente o *quórum* tanto a realização da reunião, quanto a votação, acontecerão com o número de conselheiros presentes.
- §1º Extraordinariamente novos assuntos poderão ser incluídos na pauta desde que aprovados pela plenária.
- §2º Havendo número excessivo de assuntos, o Presidente e o Secretário Executivo, deliberarão conjuntamente os mais importantes ou com datas de prescrição para serem analisados na reunião. Os assuntos que ficarem pendentes serão informados na plenária, para esta determinar se haverá uma reunião extraordinária para tratar destes assuntos ou ficam agendados para a próxima reunião ordinária.
- Art. 14. A votação dos assuntos contidos na pauta será precedida por discussões, se o assunto não estiver suficientemente esclarecido e o tempo de debate estiver extrapolando o tempo previsto para este assunto naquela reunião, será facultado aos membros do Conselho marcar uma reunião extraordinária para este assunto.
- §1º Para efeito da contagem dos presentes para iniciar a reunião, o membro suplente será contado como titular na ausência deste.

- §2º Para efeitos de *quórum* e votação, a Presidência do Conselho será contada como membro.
- §3º As decisões da plenária serão tomadas sempre que possível por consenso ou por maioria simples dos votos dos seus membros presentes.
- §4º Em caso de necessidade de alteração da data prevista para realização de uma reunião, a nova data deverá ser comunicada com antecedência mínima de até 15 (quinze) dias.
- §5º A participação sem direito a voto, e garantida a todo cidadão presente na plenária, desde que devidamente inscrito e resguardado o adequado andamento dos trabalhos.
- §6º O direito a voz dos presentes não membros, será regulado pelo Presidente do Conselho, ouvida a assembleia geral.
- Art. 15. Todos os conselheiros têm direito a pedido de vista a processos e documentos submetidos à votação, e caberá ao Presidente do Conselho estabelecer/arbitrar/definir o prazo de retorno.
- Art. 16. Cabe ao Presidente do Conselho além do voto institucional, o de qualidade em caso de empate, este por seu turno sempre será o último a declarar seu voto na respectiva sessão.
- Art. 17. As decisões do Conselho serão embasadas em Resoluções assinadas por todos os presentes.
  - Art. 18. As reuniões da Plenária obedecerão a seguinte ordem:
  - I Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
  - II Leitura, discussão E aprovação de ata da reunião anterior;
  - III Apresentação, discussão e encaminhamento de pauta do dia;
- IV Agenda livre para, a critério da Plenária do Conselho, serem discutidos ou levados ao conhecimento da Plenária os assuntos de interesse geral;
  - V Constituição de Grupos de Trabalhos, quando for o caso;
  - VI Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.
- §1º A Leitura da ata poderá ser dispensada por requerimento de qualquer Conselheiro, mediante aprovação da plenária.
- §2º As atas deverão ser redigidas de forma sucinta e clara, serem aprovadas pela plenária e assinadas pelo Presidente e Secretário Executivo, devendo a lista de presença da reunião geradora da ata aprovada ser anexada à mesma.
- §3º A ordem de votação em plenária será definida pelo presidente do conselho, sendo este o último a declarar o seu voto.
- Art. 19. Os pareceres dos Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados e entregues à Secretaria Executiva conforme direcionado no artigo 42 em seu parágrafo único deste Regimento.
- Art. 20. Durante a exposição dos assuntos contidos nos pareceres apresentados pelos Grupos de Trabalho, aos Conselheiros não serão permitidos apartes, com exceção da Presidência do Conselho.
- §1º Os membros do Conselho, nas discussões sobre o teor dos pareceres dos Grupos de Trabalhos terão uso da palavra, que será concedida pela Presidência do Conselho, na ordem em que for solicitada e sendo assegurado o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência.
- §2º Cabe aos Grupos de Trabalhos realizarem exposição sobre seus pareceres em linguagem acessível e de fácil entendimento a todos os presentes nas reuniões do Conselho.
- Art. 21. Terminada a exposição do Parecer do Grupo de Trabalho, será o assunto posto em discussão pela Plenária.

Art. 22. Após as discussões, o assunto será votado pela Plenária.

Parágrafo Único - Iniciado o processo de votação não será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas presentes para fins de esclarecimentos.

Art. 23. As reuniões da Plenária serão lavradas atas pela Secretaria Executiva e submetidas aos membros do Conselho para aprovação na próxima reunião.

#### CAPÍTULO V Dos Membros do Colegiado

#### Seção I Da Presidência

- Art. 24. De acordo com o art. 47 §1º da Lei Estadual Nº 1.560/2005 que institui o Sistema Estadual das Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), a presidência do Conselho será exercida pelo chefe da Unidade de Conservação.
  - Art. 25. São as atribuições do Presidente:
- I Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
  - II Aprovar a pauta da reunião;
- III Submeter à Plenária, o expediente oriundo da Secretaria Executiva:
- IV Requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competência;
- V Construir e extinguir, ouvidos os demais membros do Conselho, Grupos de Trabalho;
  - VI Representar o Conselho, ou delegar sua representação;
- VII Assinar as atas dos assuntos tratados nas reuniões da Plenária:
- VIII Tomar decisões, de caráter urgente, e comunicar brevemente o Conselho;
- IX Fornecer informações necessárias ao adequado funcionamento do Conselho;
- X Autorizar a divulgação na imprensa de assuntos com apreciação ou já apreciados pelo Conselho;
- XI Dispor sobre o funcionamento administrativo da Secretaria Executiva e resolver os casos não previstos neste Regimento;
- XII Submeter à Plenária, o Planejamento e o Relatório Anual das atividades na 1ª e última reunião do ano, respectivamente;
- XIII Exercer o voto institucional, e em casos de empate o voto de qualidade;
- XIV Excluir ou designar os membros do Conselho, de acordo com as normas deste Regimento Interno;
  - XV Dar posse aos membros do Conselho Deliberativo;
- XVI Nomear o vice-presidente e o Secretário Executivo do Conselho;
  - XVII Apurar as votações;
  - XVIII Deliberar sobre o uso da palavra;
- XIX Convidar consultores externos, especialistas, por notório saber ou titulação acadêmica, indicados por membros do Conselho e referendados pelo Plenário, para participação em discussão de assuntos específicos;
- Art. 26. As decisões tomadas em caráter de urgência, de acordo com a sua competência, devem ser imediatamente comunicadas aos conselheiros, submetendo-as à homologação da próxima plenária do conselho.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice-Presidente e no impedimento deste, do (a) Secretário (a) Executivo (a).

#### Seção II Da Vice-Presidência

- Art. 27. O cargo de Vice-Presidência deverá ser ocupado por servidor do órgão gestor e indicado pelo Presidente do Conselho.
  - Art. 28. São atribuições da Vice Presidência:
  - I Substituir a Presidência nas suas faltas ou impedimentos;
  - II Supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- III Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência.

#### Seção III Dos Conselheiros

- Art. 29. Aos Conselheiros deste Conselho compete:
- I Comparecer, participar, votar e propor convocações nas reuniões do Conselho;
- II Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do Conselho;
- III Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e à Secretaria Executiva;
- IV Pedir vistas a processos e documentos pertinentes à Unidade de Conservação, do qual pertence o conselho;
- V Representar o Conselho, quando por delegação do Presidente;
- VI Estudar, relatar e votar assuntos ou Resoluções do Conselho:
- VII Requerer urgência para as discussões e votações do Conselho:
- VIII Requerer, através de 1/3, a convocação de reuniões extraordinárias do Conselho;
  - IX Assinar atas e Resoluções do Conselho;
- X Encaminhar os assuntos que julgar pertinentes ao Conselho, introduzindo-os nas reuniões deste, dentro da ordem estabelecida em pauta pelo Presidente;
- XI Requerer esclarecimentos que lhe forem úteis ao julgamento dos assuntos incluídos em pauta;
- XII Desempenhar outras atividades e funções que forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Conselho:
- XIII Orientar e/ou acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas ao órgão gestor, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;
  - XIV Zelar pela ética do Conselho;
  - XV Zelar pelo cumprimento desse Regimento;
- XVI Aprovar e propor, quando necessário, a alteração deste Regimento Interno;
- XVII Indicar, através de ato formal, cidadãos ou representantes de instituições públicas ou privadas para participar das reuniões do Conselho e dos Grupos de trabalho;
- XVIII Solicitar ao Secretário Executivo a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente;

- XIX Solicitar destaque nas atas de seus votos sempre que pertinente sobre matérias aprovadas;
- XX Propor a criação, aprovar e integrar os grupos de trabalho, bem como propor a extinção dos mesmos;
- Art. 30. Os votos dos conselheiros devem ser fundamentados/ motivados por escrito ou declarados oralmente em plenária, e registrado integralmente na ata da sessão da plenária.
- Art. 31. Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:
- I Fica estabelecido que o conselheiro que tiver conduta incompatível com suas atribuições junto ao Conselho terá sua participação avaliada pela plenária que, conforme o caso solicitará substituição à instituição a qual representa, sem prejuízo da participação institucional da mesma;
- II Perda de mandato ou cargo na entidade que representa no Conselho:
- III O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar as perdas do mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do Conselho, que decidirão, por maioria simples, a permanência ou não do membro excluído.
- Art. 32. Na hipótese do artigo anterior, o Presidente do Conselho comunicará o fato à(s) respectiva(s) entidade(s) e solicitará a substituição de seu(s) membro(s) no Conselho, nos prazos determinados.
- Art. 33. As instituições do Conselho perderão o mandato a vaga nas seguintes hipóteses:
- I Na ausência de seus representantes em 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, no período de 12 (doze) meses, implicará em notificação à instituição representada e caso não se pronuncie em 10 (dez) dias, perderá a vaga. Ocorrendo tal fato, este será comunicado pela Secretária Executiva ao Presidente do Conselho, cabendo a este último, caso queira, indicar/escolher outra instituição do mesmo segmento para ocupar o lugar vago.
- II A substituição das instituições participantes do Conselho poderá se dar a pedido das mesmas ou por não atendimento do que dispõe o inciso I deste artigo.
- III As instituições poderão se manifestar até 60 dias antes do vencimento do quadro de conselheiros para a permanência ou desligamento do quadro.
- IV As indicações referidas no inciso I deste artigo deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação da vacância da vaga pelo Presidente aos demais Conselheiros.
- Art. 34. As instituições poderão solicitar a substituição de seus membros para completar o mandato vigente ou por motivos internos à instituição, mediante ofício encaminhado ao Presidente do Conselho.
- Art. 35. Os conselheiros e/ou representantes, poderão a qualquer tempo solicitar seu desligamento do conselho, para tanto, devem formalizar por escrito tal solicitação, podendo ser aceita também comunicação formal em reunião ordinária, sendo formalizado seu desligamento em ATA na presença dos demais membros.
- Art. 36. No caso da vacância mencionada no artigo 33, inciso I deste Regimento, a vaga no Conselho também poderá ser extinta, cabendo esta decisão ao presidente do conselho.
- Art. 37. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término dos mandatos a que se referem o §1º do art. 5º deste regimento, o presidente, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, fará publicar os editais para cadastramento dos representantes dos segmentos que desejam compor a Plenária do Conselho no próximo biênio.
- §1º Os editais de convocação para cadastramento deverão fixar os requisitos e condições de participação.

- §2º Cada instituição, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá participar e cadastra-se em um dos segmentos da Plenária do Conselho.
- §3º Cada instituição, considerando os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá representar um município em um dos segmentos da Plenária do Conselho.
- §4º Caberá ao presidente do Conselho escolher entre as instituições cadastradas, ou não, quais iram compor o Conselho.

#### Seção IV Dos Grupos de Trabalho

- Art. 38. A Presidência do Conselho poderá, ouvidos os demais membros, constituir Grupo (s) de Trabalho (GT), de caráter temporário, com prazo de duração estipulado no ato de sua criação, tantos quantos forem necessários, compostos, por Conselheiros e convidados, especialistas nas temáticas com reconhecida competência ou pessoas de notório saber.
- Art. 39. Os Grupos de Trabalho serão sugeridos pelos Conselheiros e aprovados pela Plenária, constituído pelo menos por 01 (um) membro do conselho, sendo o coordenador do GT. Os Grupos de trabalhos terão que ter entre 3 a 7 integrantes no total.
- Art. 40. A composição dos Grupos de Trabalho deverá ser indicada considerando sua finalidade e a competência técnica dos integrantes.
  - Art. 41. Compete aos Grupos de Trabalhos:
  - I Eleger seu coordenador e relator;
  - II Atender à convocação de seu coordenador;
- III Estudar, analisar, emitir parecer sobre matérias submetidas à sua apreciação, expressos em documentos ou relatórios ao Conselho;
- IV Proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões do Conselho em matérias específicas;
- V Apresentar informes periódicos, verbais ou escritos ao Conselho sobre suas atividades em andamento e conclusão das mesmas;

Parágrafo único - Os pareceres dos Grupos de Trabalhos a serem apresentados durante as Plenárias deverão ser elaborados por escrito e entregues com antecedência à Secretaria Executiva do Conselho com prazo hábil à data de realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta da próxima plenária, salvo os casos admitidos pelo Presidente do Conselho.

- Art. 42. Cada conselheiro poderá participar de, no máximo, 02 (dois) GTs simultaneamente.
- Art. 43. As decisões dos Grupos de Trabalho serão tomadas por votação da maioria simples, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.
  - Art. 44. Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho (GT):
- I Convidar técnicos especializados ou pessoas de notório saber para assessorá-la, sempre que necessário, com vistas a compor os Grupos de Trabalhos;
- II Dirigir e coordenar as atividades do GT, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
  - III Convocar e presidir as reuniões do GT;
- IV Cumprir e zelar pela observância das normas deste regimento;
  - V Encaminhar o resultado do GT à Secretária Executiva:

- VI Solicitar ajuda aos conselheiros sempre que necessário.
- Art. 45. Compete ao Relator do Grupo de Trabalho (GT):
- I Elaborar Parecer, Manifestação ou Estudo, e os informativos periódicos conforme o caso, observados os prazos fixados pela deliberação que criou o grupo de trabalho;
- §1º Os Pareceres, Manifestações e Estudos, e os informativos periódicos deverão fundamentar, justificar e expor as razões das conclusões a que chegou o grupo de trabalho no curso de seus trabalhos, de forma a subsidiar as Deliberações do Conselho.
- §2º Os Pareceres, Manifestações e Estudos do GT deverão ser instruídos com a documentação pertinente e encaminhados à Secretária Executiva para submissão a Plenária conforme incisos XII e XIII do art. 3º, deste regimento interno.

#### Seção V Da Secretaria Executiva

Art. 46. O cargo de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho será nomeado pelo Presidente do Conselho, devendo ser este servidor do Naturatins, lotado na Unidade de Conservação Ambiental a qual pertence o Conselho.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo será eleito a cada dois anos.

- Art. 47. Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico operacional e administrativo da sede do NATURATINS.
  - Art. 48. São atribuições da Secretaria Executiva:
  - I Assessorar, técnica e administrativamente o Conselho:
- II Elaborar correspondências e a pauta das sessões, conforme determinação do Presidente;
- III Secretariar as sessões plenárias, lavrando as atas respectivas e prestando informações sobre as matérias;
- IV Receber, arquivar e processar toda documentação relativa às atividades do Conselho; V - Convocar as reuniões do Conselho por determinação da Presidência;
- VI Encaminhar aos Conselheiros, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a convocação para reuniões ordinárias bem como a documentação relativa aos assuntos da pauta da reunião e sobre matéria a ser discutida, podendo este prazo ser reduzido para até 05 (cinco) dias em reuniões extraordinárias, na hipótese de urgência da matéria;
- VII Colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho;
- VIII Receber dos membros do Conselho sugestões para pauta de reuniões;
- IX Assessorar o Presidente em assuntos pertinentes à Secretaria Executiva;
- X Registrar em livro próprio a presença dos Conselheiros em cada sessão plenária;
- XI Comunicar, encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas da Plenária;
- $\operatorname{XII}$  Elaborar a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho;
- XIII Providenciar as publicações no Diário Oficial do Estado das orientações/decisões/Resoluções do Conselho;
- XIV Elaborar o Planejamento e o Relatório anual de Atividades, submetendo-o ao Presidente do Conselho o qual apresentará ao Conselho na 1ª e última reunião do ano, respectivamente;
- XV Manter a Presidência informada dos prazos de análise dos trabalhos do GT constituídos;
- XVI Manter cadastro atualizado das instituições e dos conselheiros, principalmente no que se refere à endereço eletrônico e outras formas de contato;
- XVII Apoiar e assessorar as reuniões, quando solicitado, dos Grupos de Trabalho;
- $\mathsf{XVIII}$  Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho.

XIX - Exercer a função de Presidente da seção quando da falta do Presidente do Conselho e do Vice-Presidente;

Parágrafo único - Os documentos que serão encaminhados para publicação no Diário Oficial do Estado, mencionados no inciso XIII, serão: Portaria sobre renovação e composição do Conselho de mandato, portaria sobre alteração/revisão/instituição de regimento interno, e Resoluções do conselho a respeito do Plano de Manejo da sua respectiva unidade de conservação ambiental.

#### CAPÍTULO VI Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 49. O presidente e os membros do Conselho poderão propor alteração deste Regimento interno.

§1º A secretaria Executiva submeterá ao Presidente do Conselho as propostas de alterações deste Regimento, as quais serão encaminhadas para votação em Plenária;

§2º Para a votação de alteração do Regimento Interno deste Conselho, a mesma só poderá acontecer após a convocação para reunião respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, realizado pela Secretaria Executiva:

§3º A alteração da proposta só será aprovada por maioria simples dos conselheiros em 1ª chamada, não sendo atingido este *quórum* após 15 (quinze) minutos a aprovação poderá ocorrer com 1/3 dos conselheiros presentes em 2ª chamada.

Art. 50. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência, ouvido a Plenária.

Art. 51. A participação dos membros do Conselho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada, cabendo às instituições que integram a Plenária o custeio das despesas de deslocamento e estadia de seus representantes.

Art. 52. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Abel Cardoso de Andrade Presidente do Conselho

#### TRIBUNAL DE CONTAS

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 2883/2023 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2022. Entidade: Câmara Municipal de Oliveira de Fatima-TO. Nos termos do Despacho nº 286/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Domingos Verjo Barnabé Machado - Contador no exercício de 2022, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seia. de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 2883/2023 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2022. Entidade: Câmara Municipal de Oliveira de Fatima-TO. Nos termos do Despacho nº 286/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Marciléia Pereira de Souza - Gestora à epoca, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 53/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 2871/2023 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2022. Entidade: Câmara Municipal de Crixás do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 283/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Domingos Verjo Barnabé Machado - Contador no exercício de 2022, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 54/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 2819/2023 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2022. Entidade: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 284/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Ederson dos Reis Soares - Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 55/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 2819/2023 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2022. Entidade: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 284/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Lucas de Alencar Borges - Contador à epoca, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/ TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 56/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 6660/2022 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2021. Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores FUMPREF de Fátima -TO. Nos termos do Despacho nº 308/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 -Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Ailton Martins Brito - Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia -DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro. Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 57/2024-DILIG-RELT2

Processo nº 6660/2022 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador - 2021. Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores FUMPREF de Fátima -TO. Nos termos do Despacho nº 308/2024/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora Glaucia Pereira Gomes da Silva Medeiros - Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia -DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO Relator

#### **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

#### **ALVORADA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024/FME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/FME - SRP

Com base no art. 75, inciso II, art. 82 da Lei nº 14.133/2021. O Fundo Municipal de Educação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO, inscrita no CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, torna público que tem interesse no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INTERNAS, conforme Termo de Referência. Apresentação da Proposta de Preços: até o dia 29 de abril de 2024 das 08:00 horas às 14:00 horas. O Edital e o Termo de referência da contratação encontra-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço https://www.alvorada.to.gov.br/.

A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA Fundo Municipal de Educação Decreto nº 003/2021

#### **BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **AVISO DE LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 001/2024 - PROC 0125/2024, DO TIPO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: CONCORRÊNCIA "MENOR PREÇO", para contratação de pessoa física ou jurídica para plantões médicos de urgência e emergência com 24 horas para o Fundo Municipal de Saúde, do Município Brasilândia do Tocantins - TO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DO CERTAME: Lei 14.133, art. 17, art. 33, art. 55 inciso II alínea "b", art. 176 e alterações posteriores. ABERTURA: dia 05 de junho de 2024 às 09:00h. MAIS INFORMAÇÕES: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 22 de abril de 2024.

Polyana Modesto de Carvalho Agente de Contratação/Presidente da CPL

#### **AVISO DE LICITAÇÕES**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, do tipo Menor Preço por Item, visando à aquisição de próteses dentárias, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins, de acordo com os anexos que compõem o Edital. Abertura: dia 29 de maio de 2024 às 9h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 19 de abril de 2024.

Polyana Modesto de Carvalho Pregoeira/Agente de Contratação

#### MURICILÂNDIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 08/05/2024 às 08:00 horas. Contratação de uma empresa para locação de 01 (um) veículo tipo pick up, sem motorista, 02 (duas) ou 03 (três) portas, e de 01 (um) veículo tipo ³4, sem motorista, capacidade máxima de peso de 6.500 kg, 02 (duas) portas, carroceria aberta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e Fundo Municipal de infraestrutura de Muricilândia - TO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07-2024, Menor Preço Por Item, abertura dia 08/05/2024 às 10:00 horas. Registro de Preço para futura contratação de serviços de sonorização em carro de som para atender as demandas dos Fundos e Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00. Aos 22 dias do mês de abril de 2024.

Pedro José Silva Teixeira Ordenador de despesas

#### PARANÃ

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO ADM. Nº 0317/2024

O Município de Paranã - TO, através da Agente de Contratação e equipe de Apoio Municipal, torna-se público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, visando a CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ - TOCANTINS; PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS COM 112,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA, CONTRATO DE REPASSE №: 938933/2022/CAIXA OPERAÇÃO 1086020-12, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Sessão agendada para dia 29 de maio de 2024, às 09h30min no sistema: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e demais anexos encontrase disponível no portal do município: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

Paranã - TO, 22 de abril de 2024.

EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA Agente de Contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADM. Nº 0319/2024

O Município de Paranã - TO, através da Agente de Contratação e equipe de Apoio Municipal, torna-se público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, visando a CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO COM AS VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ - TOCANTINS; PONTE SOBRE O CÓRREGO RIACHO FUNDO COM 32,00 M DE COMPRIMENTO E 4,8 M DE LARGURA, CONTRATO DE REPASSE Nº 938933/2022/CAIXA OPERAÇÃO 1086020-12, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Sessão agendada para dia 30 de maio de 2024, as 09h30min no sistema: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e demais anexos encontra-se disponível no portal do município: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

Paranã - TO, 22 de abril de 2024.

EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA Agente de Contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO ADM. Nº 0320/2024

O Município de Paranã - TO, através da Agente de Contratação e equipe de Apoio Municipal, torna-se público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, visando a CONSTRUÇÃO DE GALERIA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO COM ADUELAS NO MUNICÍPIO DE PARANÃ - TOCANTINS. SERÃO EXECUTADAS 3 BUEIROS CELULAR TIPO PADRÃO COM ADUELAS DE 3,00 M X 3,00 M E COM COMPRIMENTO DE 7 M CADA UMA. GALERIA 01 - CÓRREGO AÇOITA CAVALO; GALERIA 02 - CÓRREGO FORMOSA; GALERIA 03 - GROTA DO MATEUS, CONTRATO DE REPASSE Nº 938933/2022/CAIXA OPERAÇÃO 1086020-12, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Sessão agendada para dia 31 de maio de 2024, às 09h30min no sistema: www.bnc.org.br Acesso ao edital e demais anexos encontrase disponível no portal do município: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

Paranã - TO, 22 de abril de 2024.

EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA Agente de Contratação

#### **PEDRO AFONSO**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 025/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA № 021/2024, PROCESSO PM-PA Nº 085/2024 que tem como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção das atividades da Prefeitura de Pedro Afonso/TO durante o exercício de 2024. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPALDE PEDROAFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000. Pedro Afonso/TO. Fornecedor registrado: DYNAMICA INFORMATICA LTDA (45222667000177) com os Lotes: 6, 12, 15, 24, 27, 99, 100 e 101 no valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Fornecedor Registrado: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME (39534893000190) com o Lote: 79 no valor total de R\$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Fornecedor Registrado: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI (42188247000123) com os Lotes: 4 e 84 no valor total de R\$ 42.531,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais). Fornecedor registrado: SUPER KILO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA (11966320000117) com os lotes: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 53, 54, 55, 57, 62, 66, 69, 70, 71, 73, 75, 80, 82, 86, 87, 91, 94, 96, 103, 108, 110, 113, 114 e 115 no valor total de R\$ 49.838,40 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Fornecedor registrado: L F M ALBUQUERQUE (48129959000158) com os lotes: 5, 9, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56,  $58,\, 59,\, 60,\, 61,\, 63,\, 64,\, 65,\, 67,\, 68,\, 72,\, 74,\, 76,\, 77,\, 78,\, 81,\, 83,\, 85,\, 88,\, 89,\\$ 90, 92, 93, 95, 97, 98, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 111 e 112 no valor total de R\$ 58.942,67 (cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Valor total: R\$ 194.535,57 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos é trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, aos 19 de abril de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras -BNC (https://bnccompras.com) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com fulcro no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de Menor Preço, Por Valor Unitário, com fulcro no artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos, com fulcro no artigo 56, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 016/2024, cujo o objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços de Hotelaria/ Hospedagem em atendimento as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar apêndice. O certame será realizado de forma online no dia 12 de maio de 2024 às 08h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins/TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 19 de abril de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho Prefeito Municipal

#### **PORTO NACIONAL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024 FAZ REPUBLICADO

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro do Município de Porto Nacional, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2024 FAZ REPUBLICADO, dia 10 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www. portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 22 de abril de 2024.

MEDSON DEWICTOR RAPHAEL TURIBIO AGUIAR SILVA Pregoeiro

#### SANDOLÂNDIA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 08 de maio de 2024 às 08h30m.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial do: www. portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 22 de abril de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA Agente de Contratação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 04 DE MAIO DE 2024 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAATENDER PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial do: www. portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

OBS: JUSTIFICA-SE, TENDO EM VISTA UMA FALA DE INCONSISTÊNCIA NO SISTEMA, NECESSITANDO ASSIM SER REPUBLICADO.

Sandolândia/TO, 22 de abril de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA Agente de Contratação

#### **SÃO BENTO DO TOCANTINS**

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, o Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024, tipo Menor Preço Por Item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa para Locação de Palco 12x10m, CAMARIM 4X4m, SONORIZAÇÃO PA 48, ILUMINAÇÃO 24, GRIDE DE ALUMINIO Q-30, Gerador de Energia 260 Kva, para o evento Aniversário da Cidade de São Bento Tocantins - TO. Conforme Termo de Referência parte integrante deste Edital (Anexo I), com abertura das propostas prevista para o dia 08 de maio de 2024, às 09:30 horas (local) na Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO,

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com o disposto à Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro

São Bento do Tocantins - TO, 18 de abril de 2024.

José Pereira da Silva Neto Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, Tipo Menor Preço Por Item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM, UM VEÍCULO TIPO PICAPE E DOIS VEÍCULOS TIPO PASSEIO com abertura das propostas prevista para o dia 07 de maio de 2024, às 09:30 horas (local). A presente licitação será processada e julgada em conformidade com o disposto à Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser retirado no site: www.licitanet. com.br, ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

São Bento do Tocantins - TO, 18 de abril de 2024.

José Pereira da Silva Neto Pregoeiro

#### **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Sr. ALFREDO CARLOS DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF \*\*\*\*.\*\*\*\*-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária- Fazenda Capim Dourado no Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Amarildo José Rodrigues, CPF xxx.994.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença de Manejo de Animais Silvestres (AMAS) para realização de EIA/RIMA a ser realizada na Fazenda Chalana, Zona Rural, município de Divinópolis do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI E LO

A empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GARGANTA (APG), CNPJ 22.260.645/0001-04, com sede a Faz. Strobrel/Região da Garganta/Zona Rural/Formosa do Rio Preto - BA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para o empreendimento "Explotação de Jazida Mineral sem fins lucrativos - Cascalho Laterítico" localizado LOTE 109-E, do Loteamento "Mombó e Corrente/Faz. Lages/Zona Rural/Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO SANTA FE LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA FE, CNPJ nº 01.193.309/0001-08, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis Derivados do Petróleo, sito Av. Araguaia, nº 26, Galpão, CEP: 77.848-000, Santa Fé do Araguaia - TO neste Ato Representado pelo Sr. João Caetano Gontijo.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CONTINENTAL EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS EIRELI, CNPJ nº 07.200.557/0001-15, torna público que cedeu à COLIMIX CONSTRUTORA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.254.349/0001-39, a titularidade do Processo Naturatins 2021/40311/010685 com LO nº 7/2022, Minério de Ferro, Faz. Santa Helena e Serra Azul, Zona Rural de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DA FAMÍLIA FABRICAÇÃO DE CORDEIS DE POLIETILENO LTDA, CNPJ nº 34.091.961/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação de Licença Municipal de Operação (RLMO) para atividade de Serviços - Fabricação de Artefatos de Cordoaria, com endereço, Quadra 1112 Sul, Alameda 9, S/N, Lote 05 - Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-160, Palmas -TO.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DISTRIBUIDORA TABOCÃO LTDA, inscrita no CNPJ no 02.284.585/0007-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP instalada no endereço Rodovia TO-080, km21,3, Lote 15, Container 8, Zona Rural, no Município de Porto Nacional-TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ELDA PINHEIRO DOS SANTOS - MEI (LAVAJATO DO IRMÃO), CNPJ: 53.351.242/0001-96, com sede e localização à Rua Vinicius Bernardes de Oliveira, s/n, Bairro Vista Alegre, CEP: 77.708-000, Tabocão - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento "Lavajato - serviços de lavagem de veículos automotores". O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FABIO NUNES FERREIRA, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.193.xxx-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura Irrigada na Fazenda Prequeté, com endereço no Lote 19 do Loteamento Santa Luzia, Gleba 2; e Lote 17,18 do Loteamento Santa Luzia, Gleba 2, localizado na zona rural do Município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, inscrito no CPF: XXX.XXX.661-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Silvicultura, localizado na FAZENDA SANTA CLARA, zona rural dos municípios de Miranorte -TO e Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa LIMPA FOSSA NACIONAL, inscrita no CNPJ - 09.076.786/0001-03, torna público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO as Licenças Municipal Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO) para a atividade de limpa fossa no endereço Avenida D, s/nº, Quadra 09, Lote 18, Sala 02, Jardim Aureny IV, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sr<sup>a</sup> Livia Teixeira Martins e Silva, inscrita no CPF Nº 026.XXX. XXX-57, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda São José Município de Goiatins do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, PAULO CÉSAR CASSOL, CPF: 908.XXX.430-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA ARCO IRES E FAZENDA CANTINHO DA PAZ, em CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, PAULO CÉSAR CASSOL, CPF: 908.XXX.430-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na SANTO ANJO, SÍTIO NOVO E ARCO IRES II, em CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, PAULO CÉSAR CASSOL, CPF: 908.XXX.430-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na CHÁCARA NOVO SITIO, PARTE DO LOTE 82, em CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO HERSEN, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA CORDEIRO E OUTRAS, Município de MONTE DO CARMO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SPE JVAS LTDA, inscrita no CNPJ: X1.XXX.XX1/0001-XX, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para alteração dos planos de um Loteamento e microparcelamento Residencial Urbano, grupo infraestrutura, no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa URBAN PALMAS 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 45.171.589/0001-54, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para a construção do Condomínio Residencial denominado URBAN ÁTRIO, localizado na quadra ACSU-SE 20, Conjunto 02, Lote 17, Avenida LO-03, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Volney Aquino Santos, inscrito no CPF 839.674.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Obra Civil não Linear (Barramentos), Bovinocultura e Silvicultura na Propriedade Fazenda Pai e Filho I, no Município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

WELITON BATISTA DE PAULA CPF: 419.XXX.XXX-87, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUARIA EXTENSIVA - BOVINOCULTURA, com endereço na FAZENDA PRINCEZA, LOTEAMENTO FAZ SANTA HELENA, localizada parte no Município de CARIRI DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51. O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social sito à Avenida Perimetral, s/nº, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000, no dia 23 de maio de 2024 em 1ª (primeira) convocação às 16:30h, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00h, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2023; 2) Eleição do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Formoso do Araguaia, 19 de abril de 2024. Ass. Francisco Hyczy da Costa - Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em turismo agencia de viagens, instituições religiosas, beneficentes e filantrópicas, e institutos de beleza, lavanderia e funerária no estado do Tocantins - SINDETH-TO CNPJ: 14.625.316/0001-83, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados das categorias profissionais representadas, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, na sede do Sindicato, à Quadra 307 Norte, Alameda 01, Lote 12, CEP: 77.001-410, Plano Diretor Norte, cidade de Palmas-TO, no horário das 15 horas, em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: aprovação da minuta da convenção coletiva de trabalho para reajuste do salário da categoria e outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá às 15 horas e 30 minutos, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores das categorias.

Palmas/TO, 19 de Abril de 2024.

Aroldo Fernandes Guimarães Presidente do SINDETH-TO

#### EDITAL DELIBERAÇÃO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO STICCIPO, inscrito no CNPJ/MF nº 07.805.165/0001-80, Entidade Sindical laboral, com abrangência em dez Municípios do Estado do Tocantins, através de seu Representante Legal, Sr. José Antônio Diogo, CONVOCA e faz saber a todos seus associados de toda sua jurisdição do Estado do Tocantins, de acordo com seu estatuto, da Assembleia Ordinária, no dia 30 de Abril de 2024, em primeira convocação às 08:00 horas, e em segunda convocação às 09:00 horas, para : 1ª Ordem deliberação in enente aos artigos 73 e 74 do Estatuto. 2ª Ordem deliberação data de eleição da Nova Diretoria. 3ª Ordem deliberação da autorização para o sindicato celebrar a CCT 2024/2026 a ser enviada ao SINDUSCON. 4ª Assuntos diversos. Será realizado na sede do sindicato em Porto nacional - TO, Distrito de Luzimangues, na Quadra QM 05, Lote 12, Bairro Loteamento Jardim do Lago, telefone: (63) 99225-2820.

Publique-se.

Palmas/TO, 22 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DIOGO PRESIDENTE DO STICCIPO

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A CNPJ/MF 01.194.528/0001-01 NIRE 173.000.0072-8

#### SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 26 de abril de 2024, às 7:30 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, Km 05, a direita 30 km, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto Social e em estrito cumprimento ao artigo 294 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) Análise e discussão a respeito das demonstrações financeiras e relatório da administração do exercício findo 31 de dezembro de 2023.

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente.

Dueré/TO, 23 de abril de 2024.

Luiz Antônio dos Santos Teixeira Diretor